ANNO LX — NUMERO 67 QUINTA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(*Via Galveston —Buenos-Ayres*)

MADRID, 17 de março, á tarde.

A policia descobrio os autores da conspiração militar que tinha por fim derrubar o governo actual. Os principaes culpados foram presos.

PARIS, 17 de março.

Telegrammas de Tonkin annunciam que as tropas francezas perseguem os fugitivos chinezes.

CAIRO, 17 de março.

O general Graham annuncia que será concedida uma notavel indemnisação á quem capturar Osman Digna, ajudante do Mahdi.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de março de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(*Transcripção*)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(*Continuação*)

A *balança ordinaria* consta de um *travessão* de *braços iguaes*, de cujos extremos estão suspensos dous pratos de peso exactamente igual um ao outro, podendo comtudo ter differente forma. Estes pratos teem o nome particular de *conchas*. Ao meio do *travessão*, e ligado a elle, ha um ponteiro cujo movimento é medido em um arco graduado, nas *balanças* mais delicadas; este ponteiro tem o nome de *fiel*. Nas outras *balanças* tão sómente se marca a posição de *equilibrio*, devendo á vista apreciar-se as differenças para um e outro lado do traço marcado.

Para que esta especie de *balança* possa perfeitamente servir ao fim que se lhe destina, é necessario que seja *rigorosa* e *sensivel*, isto é, que satisfaça ás seguintes condições:

Para ser *rigorosa*:

1ª Os *braços do travessão* devem ser perfeitamente iguaes;

2ª O *centro de gravidade* da *balança* deve estar inferior ao *centro de suspensão*, ou *ponto de apoio*, e devem ambos estar na mesma perpendicular ao *travessão*.

Para ser *sensivel*:

1ª O *travessão* deve ser muito movel em torno do *ponto de suspensão* ou *ponto de apoio*;

2ª Os *braços de travessão* devem ser bastante compridos;

3ª O *travessão* deve ser mui delicado, sem comprometter a resistencia necessaria;

4ª O *centro de gravidade* deve estar muito proximo do *ponto de suspensão*, ou *ponto de apoio*;

5ª Os *pontos de suspensão* dos pratos e o *ponto de apoio* do *travessão* devem estar todos n'uma mesma linha;

6ª Os *attritos* devem ser tão diminuidos quanto possivel.

Satisfeitas estas condições, a *balança* será boa, porque haverá perfeito *equilibrio*, quando os pesos forem iguaes, e cederá ao menor augmento de peso. Examinaremos cada uma das condições que apontamos, para mais perfeito ser o conhecimento d'esta util applicação da *alavanca*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia resolve remover, a pedido, a professora Adelaide Rosalina Bettencourt Barbosa, para a cadeira de ensino primario de Maricota, creada pela lei n. 1,714 de 1882, ficando sem effeito a portaria de 19 de janeiro ultimo que removeu a referida professora para a cadeira de Goyanninha.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear o guarda Leonidas Rodrigues Coelho para os postos de alferes da 6.ª e 7.ª companhias do 19º batalhão de infantaria da guarda nacional do serviço activo das comarcas de Ouricury e Boa Vista, vagos por terem os nomeados anteriormente solicitado suas patentes no praso legal.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1883, resolve nomear o guarda Antonio Marinho Ribeiro, para o posto de tenente da 2.ª companhia da 3.ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa Vista.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Buique, e a proposta do commandante do 61º batalhão de infantaria do serviço activo, creado pelo decreto n. 7,990 de 5 de fevereiro de 1881, resolve nomear para o referido batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior

Tenente ajudante, José Ignacio de Freitas.
Tenente quartel-mestre, Manoel Gomes de Albuquerque.

1ª companhia

Capitão, Sebastião Thenorio Cavalcante Bastos.
Tenente, Aleixo José Francisco Florencio.
Alferes, Manoel Bezerra Sampaio.

2ª companhia

Capitão, Luiz Marques de Souza Pio.
Tenente, Francisco Bento Ferreira Lima.
Alferes, Evaristo Joaquim de Almeida.

3ª companhia

Capitão, Silvestre Nunes Campello Maranhão.
Tenente, Manoel de Benevides Falcão.
Alferes, Francisco Candido de Araujo.

4ª companhia

Capitão, José Gomes dos Anjos.
Tenente, Melchiades de Albuquerque Cavalcante.
Alferes, Vicente José de Mello.

5ª companhia

Capitão, Joaquim Francisco da Silva.
Tenente, José Paulino Bezerra de Sampaio.
Alferes, Lucindo Bezerra Leite.

6ª companhia

Capitão, João Francisco Paes de Lyra.
Tenente, Ignacio José da Silva.
Alferes, Honorio Bezerra de Moura.

7ª companhia

Capitão, João Francisco Ferreira Junior.
Tenente, José Francisco dos Anjos Junior.
Alferes, Antonio Victor de Araujo

8ª companhia

Capitão, José Cursino Villa-Nova.
Tenente, Silvestre Bezerra da Silva.
Alferes, Antonio Pinto de Amorim Ramos.

— Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Buique, e proposta do commandante do 60º batalhão de infantaria do serviço activo, creado pelo decreto n. 7,990 de 5 de fevereiro de 1881, resolve nomear para o referido batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, João Freire do Rego Barros.
Tenente quartel-mestre, Belisario de Araujo Cavalcante.

1.ª companhia

Capitão, Alexandre de Albuquerque Cavalcante.
Tenente, Marcos Marinho de Oliveira.
Alferes, Antonio Joaquim da Silva Carreiro.

2.ª companhia

Capitão, José Herculano de Assumpção Delgado.
Tenente, Alexandre Barbosa de Assumpção Delgado.
Alferes, Francisco Xavier de Araujo.

3.ª companhia

Capitão, Antonio Gomes da Silva.
Tenente, Antonio Francisco da Cunha.
Alferes, José Bezerra de Moura.

4.ª companhia

Capitão, Galdino Moreira Ramos.
Tenente, José Pereira Avelino.
Alferes, Paulo Roberto Sampaio.

5.ª companhia

Capitão, Manoel Baptista de Souza.
Tenente, Luiz de Andrade Cavalcante.
Alferes, Joaquim de Andrade Cavalcante.

6.ª companhia

Capitão, João Olavo de Souza.
Tenente, Gabriel Leitão de Albuquerque.
Alferes, José Teixeira de Carvalho.

7.ª companhia

Capitão, Manoel Carneiro Villa Nova.
Tenente, Belisario Bezerra de Moura.
Alferes, Lourenço Barbosa da Silva.

8.ª companhia

Capitão, Manoel Rodrigues Lima Oldrado.
Tenente, Domingos Bezerra de Moura.
Alferes, João Paulo da Cunha.

—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça. — Tenho a honra de responder ao officio que V. Exc. dirigio-me em 17 de novembro do anno passado, transmittindo a relação junta em original enviada pela Thesouraria de Fazenda em 27 de fevereiro findo, a respeito dos juizes de direito que nesta provincia deixaram de perceber a gratificação do exercicio do anno civel de 1883.

— Ao commandante das armas interino.—Deferindo o requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria, Antonio Alves Pereira, autoriso V. S., á vista da sua informação n. 126 de hontem datada, a conceder-lhe permissão para aguardar fóra da enfermaria no seio de sua familia, a decisão do governo sobre sua baixa.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convem que V. S. recommende ao subdelegado do districto policial de Preguiça, que auxilie, quanto estiver em suas attribuições, a commissão que alli organisou-se para prestar soccorros a desvalidos accommettidos de variolas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Providencie V. S. com urgencia para que por intermedio da collectoria respectiva seja entregue no povoado Preguiça do municipio de Agua-Preta, ao Revd. padre Marçal Lopes de Siqueira, a quantia de 300$000, por conta da verba—Soccorros publicos—para tratamento de desvalidos alli accommettidos de variolas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, em 29 do mez findo, o bacharel Antonio Sergio Lopes Lima, assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, no qual foi reconduzido por Decreto de 9.

— Ao engenheiro militar. — De conformidade com o telegramma do ministro da guerra de hontem datado, haja Vmc. de examinar o encanamento da illuminação a gaz do quartel da companhia de cavallaria, providenciando com urgencia sobre os concertos de que tiver necessidade o mesmo encanamento.

— A' Junta classificadora de escravos de Cararú.—Approvo a classificação de que Vmcs. enviaram cópia com officio de 18 de fevereiro ultimo, e recommendo que, findo o praso da reclamação de que tracta o art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, o agente fiscal membro dessa Junta, proceda de conformidade com a ordem do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado, segundo o modo explicado por esta presidencia em diversos officios, cuja integra deve constar do expediente do governo, que se publica no *Diario de Pernambuco*, especialmente o que dirijo hoje á Junta classificadora do municipio de Villa Bella.—Communicou-se ao respectivo juiz municipal e de orphãos.

— A' Junta classificadora de Aguas Bellas.—Approvo, por estar regular, e no caso de não haver nesse municipio outros escravos menores de 21 annos nas condições de Cezario, para preferirem as escravas Antonia e Thereza, casados com homens livres, a classificação de que Vmcs. enviaram cópia com o officio de 19 de fevereiro ultimo.

Declaro-lhes, entretanto, para que se observe nas futuras reuniões dessa junta, que constituida ella no dia designado, e mandando affixar editaes convidando os interessados a apresentarem suas declarações no praso de 30 dias. que deverá ser marcado, cumpre-lhes funccionar em dias consecutivos durante esses dias e findo elles proceder a escolha dos escravos que tenham de ser preferidos, segundo as classes a que pertencerem, nos termos da circular desta Presidencia, de 10 de fevereiro do anno passado, e não reunir-se no referido dia 19 de feveteiro e dar os seus trabalhos por concluidos nesse mesmo dia.

Declaro-lhes, outrosim, que, esgotado perante o juizo de orphãos o praso marcado no art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, para as reclamações que lhe possam dirigir os interessados na forma do art. 36, cumpre ao agente fiscal *ad hoc* promover o arbitramento do valor dos escravos preferidos, segundo o art. 37, e, ainda quando sejam os arbitradores concordes nos preços, não admitta arbitramento superior ao valor real de cada escravo, pora o que exigirá a exhibição do titulo de acquisição, não como elemento exclusivo, mas sim tendo em vista a idade, defeitos physicos e outras condições dos escravos, sob as penas da lei, tudo isso de conformidade com a ordem do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado.

Portarias:

— Recommendo a Camara Municipal de Tacaratú que remetta com urgencia á secretaria desta Presidencia o orçamento da sua receita e despeza para o exercicio de 1884—1885 afim de ser enviado á Assembléa Legislativa Provincial.

Chamoa a ttenção da Camara para o disposto nos art. 89, 90 e 92 da lei n. 1221 de 21 de junho de 1875.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, faça transportar a provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *[illegible]iquiá*, a Maria da Conceição, mulher do soldado José Rodrigues Jordão, que alli se acha.=Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar a côrte, por conta do ministro de guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, o tenente do Corpo de estado maior de 1ª classe Tito Augusto Porto Carreiro, que se recolhe a mesma côrte.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de ser presente a essa Assembléa, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883 da Camara Municipal de Tacaratú e o incluso quadro da divida activa, remettido pela Camara Municipal de Barreiros.

— Ao juiz de direito de Goyanna.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, recommenda a V. S. que declare em que data assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino dessa comarca o major Joaquim Raphael de Mello.

— Ao juiz municipal de Santo Antão.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, inteirado do officio de 29 de fevereiro findo, recommenda a V. S. que transmitta a certidão de seu exercicio conforme determina o decreto n. 4302, de 23 de dezembro de 1868, art. 10.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MARÇO DE 1884

Actos;

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu João Brindsley Fox, official da secretaria da Instrucção Publica, e tendo em vista a informação n. 68 de 25 do mez findo, do inspector geral, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Jesuino Firmo de Azevedo, professor de instrucção primaria da cadeira de S. José da Boa Esperança, resolve conceder-lhe um mez de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 254 de 3 do corrente, resolve exonerar os cidadãos Joaquim Manoel da Silva Filho e Jeronymo Alves Varella, dos cargos de 2º supplente da subdelegacia do 1º districto do termo de Santo Antão e 1º supplente da subdelegacia do 3º districto Pedra Branca do referido termo; e nomear para substituil-o o tenente Manoel Frazão Nunes de Alencar e alferes João Fernandes da Silva Barbosa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o escrivão provisorio de orphãos do termo desta capital Chrispiniano Buarque de Macedo e tendo em vista a informação do Dr. juiz de diraito, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tractar de negocios de seu interesse onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia de conformidade com o disposto no art. 1º segunda parte do decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853, resolve nomear o escrevente juramentado José Ignacio Pereira do Lago para servir o officio de 1º escrivão de orphãos do termo desta capital, durante o impedimento do respectivo serventuario provisorio, Chrispiniano Buarque de Macedo, que obteve 3 mezes de licença para tractar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Deferindo o requerimento da Associação dos Praticos da Barra do porto desta cidade, autoriso V. Exc., a vista da sua informação n. 155, de hontem datada, a mandar fazer nesse Arsenal os concertos de que precisa a lancha de soccorro da mesma Associação que indemnisará o estado da despeza feita.

— Ao commandante das armas interino.—Sirva-se V. S. de providenciar para que amanhã ás 10 horas do dia seja apresentada ao Dr. chefe de policia uma escolta de 6 praças e um cabo afim de conduzirem para Nazareth 3 criminosos que alli tem de responder ao julgamento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Achando se neste presidio desde o mez de janeiro o sentenciado José Luz de Souza, segundo informou o Dr. chefe de policia, em officio de hontem, sob n. 258, convém que V. S. informe acerca da conducta do mesmo sentenciado e providencie no sentido de ser apresentado o requerimento que elle tem de dirigir a S. M. o Imperador, visto acharem-se promptos todos os documentos que devem instruir o seu recurso de graça.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— No interesse de conservar-se o estado actual dos jardins publicos de modo a não soffrerem os melhoramentos n'elles feitos, principalmente quanto á flor existente, sirva-se Vmc. de informar com urgencia si poderá ser a respectiva despesa custeada pela verba—Eventuaes— do actual exercicio, até que a Assembléa Legislativa Provincial resolva a respeito.

— Ao engenheiro das Obras Publica.—Attendendo ao que requereu Francisco Tavares da Silva Cavalcante, e de accordo com a informação de Vmc. em officio de 1 do corrente, sob n. 42, declaro-lhe que fica sem effeito a aceitação da proposta do mesmo, para encarregar-se da construcção de uma casa de barreira, junto a ponte de Nazareth, mediante indemnisação, pela cobrança do pedagio por espaço de 23 mezes, e autorisar essa repartição a levar a obra de novo a praça, servindo de base á arrematação o praso de 4 annos para a alludida cobrança, como Vmc. opina.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao empresario das linhas telephonicas d'esta provincia.—Providencie Vmc. para que seja assentada uma inha telephonica com o respectivo apparelho, para o serviço da Repartição dos Correios, como já foi ordenado.

— Ao juiz municipal de Buique.—Tendo-me declarado o Dr. chefe de policia, em officio n. 248, de 1 do corrente, que opportunamente serão enviadas para essa villa as praças que faltam para completar-se o respectivo destacamento, assim o communico a Vmc., ficando por tal modo respondido o seu officio de 15 de fevereiro proximo findo.—Communicou-se ao promotor publico do Buique.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de Vmc. datado de 19 de fevereiro proximo findo, declaro-lhe que o Dr. chefe de policia, no que me dirigio em 3 do corrente, sob n. 252, communicou-me haver expedido ordens no sentido de serem dispersos os grupos de criminosos a que Vmc. se refere no seu mencionado officio.

— Ao juiz municipal de Bom Jardim.—Não estando regular a relação em duplicata que Vmc. enviou-me juntamente com o officio de 28 de fevereiro ultimo, concernentes aos escravos libertados por conta do fundo de emancipação, por isso que não foram observados o modelo do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 16 de dezembro de 1880 e as circulares d'esta Presidencia de 19 de outubro de 81 e 24 de julho de 1882, recommendo a Vmc., que envie outra, tambem em duplicata, segundo o modelo junto.

— Ao Dr. João Maria Seve (Palmares).—Autoriso Vmc. a encarregar-se de vaccinar a população d'essa cidade e prestar os serviços de sua profissão aos desvalidos d'essa cidade accommettidos de variola ou de outra qualquer molestia percebendo a gratificação mensal de 200$000.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Manoel Falcão de Azevedo e communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. para que a viagem d'este mez ao presidio de Fernando de Noronha, tenha lugar no dia 12 do corrente mez.—Fizeram-se as devidas communicações.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE MARÇO

Abaixo assignados, moradores no termo do Exú.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Augusto Clementino Bezerra.—Remettido ao Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica, para os fins convenientes.

Antonio Ferreira de Aguiar.—Informe a Camara Municipal de Goyanna.

Antonio Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Soares da Rocha e Silva.—Informe o Sr. coronel commandante das armas interino.

Claudino Lopes Ferreira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente, Francisco Evaristo de Souza.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ferreira Guimarães & C.—Aguardem o credito já solicitado pela Thesouraria de Fazenda do governo imperial.

Geminiano Infante Lumachi Migueis.—Sim.

Ismenia Genuina Dias—Sim, devendo entrar em exercicio no praso improrogavel de um mez, sob pena de perder a cadeira.

Joviniano Manta.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Francisco Ferreira do Nascimento.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão, bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real.—Sim, provisoriamente e sem vencimento algum.

José Sancho Bezerra Cavalcanti.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel José Joaquim da Gama Malcher.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Juvenal Antonio de Castro e Silva. Informe a Camara Municipal de Ouricury.

Miguel Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pedro Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thezouraria de Fazenda.

Paulo Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Sebastião Gonçalves da Costa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Victoriano Gomes Maciel da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Virginio Horacio de Freitas.—Certifique-se o que constar.

Abaixo assignados, da commissão encarregada do acabamento das obras da capella da povoação de Chã-Grande.—Opportunamente será extrahida a parte da loteria de que se trata.

Secretaria da Presidencia, em 19 de março de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 310.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 19 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Francisco Gomes, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Roberto de Soly, como incurso nas penas de art. 207 do Cod. Crim.

A' ordem do de Santo Antonio, Maria Francisca da Conceição, Maria da Luz da Conceição, Thereza Francisca da Conceição, Deolinda Maria do Amor Divino, Thomaz de Aquino, Aderio Elysiano e Macario Ferreira de Souza, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Ignacio de tal, por disturbios.

A' ordem do de Afogados, Josina Rosa da Conceição, Felismina Maria de Jesus e Laurentina Maria da Conceição, por disturbios.

Ante-hontem, ás 2 horas na tarde, foi encontrado na praia da rua da Areia, no 2º districto de S. José, o cadaver de um homem de cor parda, que se reconheceu ser o de Claudio Martins de Mello, morador na rua da Jangada, o qual ha dous dias havia desapparecido de casa.

O subdelegado do 2º districto de S. José mandou depositar o cadaver na matriz da freguezia, onde foi feita a vistoria pelo Dr. José Joaquim de Souza, que declarou tes sido a morte occasionada por asphixia por submersão.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO

Pret da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Padre Manoel José de Oliveira Rego e padre André Corsino de Araujo Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. José Baptista da Costa Gitirana.—Cumpra-se e façam-se as devidas notas na portaria da prorogação de licença.

Pret da Guarda Civica.—Pague-se.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.—Informe ao Sr. contador.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. contador.

Contas da 11ª parte da loteria da matriz da Boa-Vista, Antonio da Costa Teixeira, Francisco Fabião do Monte, João Gomes Caldereiro, Maria do Loreto, Barros Campello, Manoel Jorge do Nascimento, Manoel José Gonçalves Braga e contas do Corpo de Policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Urania Nympha da Silva, Caetano José de Barros, Guimarães & Valente, Antonio Maria Carneiro Leão, Manoel Martins Campos, Mathias Muniz Tavares, José Pereira de Carvalho, Visconde do Livramento, Miguel Dias de Amorim Esteves, Eugenio Kauffman, José Fernandes Basques, H. Burle & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rabello & Sobrinho e José da Silva Loyo & Filho.—Informe o Sr. contador.

Domingos Gomes de Carvalho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 18 —

João Baptista Gonçalves Lima. — Registre-se e façam-se as devidas notas.

Maia, Pacheco & C.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Augusto Ricardo Cavalcante. — Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Maia, Pacheco & C.—Ao contencioso para os devidos fins.

Fernandes da Costa & C.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisco Maria Duprat, officio do Dr. chefe de policia e Christovão Xavier Cavalcante Wanderley.—Informe o Sr. contador.

Contas da 6ª parte da loteria da matriz de Muribeca.—Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas do ex-collector de Ouricury.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Silvestre Honorato da Silva.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Padre Augusto Cabral de Vasconcellos.—Entregue-se pela caixa de depositos a quantia de 600$ producto do beneficio da 1ª parte da loteria da matriz de Timbaúba.

Genesio Libanio Monteiro de Albuquerque e Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.—Certifique-se.

Vigario do Poço da Panella e officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Domingos Pereira de Azevedo.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1884

David da Silva Maia—Indeferido em vista das informações.

Mendes Ribeiro & C.—Informe a 1ª secção, se na casa em questão havia ou não estabelecimento commercial e no caso affirmativo se os impostos foram ou não pagos.

Antonio José Gonçalves de Oliveira.—Prove o seu direito de propriedade que allega.

Joaquina Maria da Conceição Poças.—Informe a 1ª secção, tendo em vista o art. 48 das instrucções de 27 de julho.

Jacintho da Hora Pires.—Indeferido em vista das informações.

Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.—Indeferido em vista das informações.

Domingos Martins Gomes.—Indeferido em vista das informações.

Manoel Tavares de Mello.—Indeferido, em vista das informações.

José Francisco de Carvalho.—Deferido de accordo com as informações.

— 18 —

Augusto Ricardo Cavalcante—A' 1ª secção para os devidos fins.

Saunders Brothers & C., e José Clementino Henrique da Silva.—Certifique-se,

Machado Lopes & C.—Certifique se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Lebre & C.—A' 1ª secção para proceder a collecta na fórma da lei.

José Francisco Poças.—A' 1ª secção para proceder a collecta na fórma da lei.

Camara Municipal

DESPACHOS DA SESSÃO DE 1º DE MARÇO

José Botelho de Resende.—Indeferido.
Penna Motta & C.—Idem.
Vicente de Paulo Justo.—Idem.

— 18 —

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Anna Francelina da Cunha, por seu procurador conego Manoel da Vera Cruz, pedindo licença para mandar arrancar musgos e hervas do telhado de sua casa n. 12, a rua de Marcilio Dias e tomar goteiras quando estas appareçam.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

João Christiani, para tomar goteiras e pequenos rebôcos nos seus predios ns. 39 e 41, a rua de S. João.—Idem.

Joaquim da Silva Netto, para retelhar e concertar o algerós da sua casa n. 164, a rua Imperial.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Tenente-coronel conego Manoel da Vera Cruz, para arrancar musgos e hervas dos telhados de suas casas n. 14 ao largo de S. Pedro e 62 a rua do Coronel Suassuna e tomar goteiras quando estas appareçam.—Dando prévia sciencia ao fiscal, concede-se.

Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro, para substituir caibro e fazer pequenos rebôcos em sua casa n. 35, a Ponte d'Uchôa.—Pagos os direitos municipaes e dando prévia sciencia ao fiscal, concede-se.

Manoel Ferreira Bartholo, para edificar quatro quartos no quintal de seu predio n. 66, a rua da Soledade.—Pagos os direitos municipaes, concede-se.

— 15 —

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Aurelio dos Santos Coimbra, testamenteiro de José Joaquim de Castro Moura, pedindo licença para mandar correr os telhados das casas ns. 29, rua de Marcilio Dias, 88 a da Palma e 21 a do Fogo afim de tomar goteiras.—Conceda-se, dando previa sciencia ao fiscal.

André Rampecke, para fazer de arcadas as portas da casa n. 4 a rua das Larangeiras, pertencente a José Antonio da Motta Guimarães, cuja licença para reedificar ja obteve.—Pagando o excesso dos direitos municipaes, concede-se.

Braga & Sá, para collocar uma grade de ferro na porta de seu estabelecimento sito a rua do Livramento n. 24.—Pagos os direitos municipaes concede-se.

José Antonio Marques, para correr o telhado da sua casa n. 12 a rua do Paysandú, afim de tomar goteiras.—Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal concede-se.

Jovino Bandeira, para concertar o telhado da sua casa n. 20 a rua da Santa Cruz, tomando algumas goteiras.—Declare o nome do mestre que tem de concertar o telhado.

Coronel Luiz Cesario do Rego, para limpar o cano de esgoto que se acha entupido, da sua casa n. 9 da praça do Conde d'Eu.—Concede-se dando previa sciencia ao fiscal.

Manoel Fernandes Velloso, testamenteiro de Antonio Fernandes Velloso, para tomar goteiras, reparar pequenos rebôcos e as calçadas dos predios ns. 42, 56 e 108 a rua do Visconde de Albuquerque, 9 a travessa do Quiabo, 26 a rua da Companhia Pernambucana, 30 Amorim, 32 D. Maria Cezar, 71 Visconde de Itaparica, 61 S. Jorge, 80, 82, 127 e 129, Vital de Negreiros, 20 Assumpção, 22, 24 e 26, Luiz de Mendonça, 8, 9 19, Santa Cecilia e 32 Padre Floriano.—Dando sciencia aos respectivos fiscaes, concede-se.

Corrigenda—Na na petição de Guimarães & C. que sahio publicada no *Diario* do dia 16 do corrente diga-se abrir um deposito de seccos a rua do Coronel Suassuna n. 143 e não taverna na casa n. 48 a rua do Barão da Victoria.

— 17 —

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Antonio Rodrigues & C., pedindo licença para mandar conalisar gaz para a casa n. 45 a rua do Viconde de Goyanna.—Sim.

Antonio Francisco de Andrade, para abrir uma quitanda na casa n. 17 ao largo da Penha.—Como pede.

Bacharel Affonso J. de Oliveira Filho, pedindo o pagamento de custas na importancia de 17$500.

Eustorgio José d'Albuquerque, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a Manoel Norberto de Brito o talho sito á rua de Domingos José Martins.—Pago o imposto a que se refere a contadoria, faça-se a averbação pedida.

Francisco Eustaquio Rodrigues, cessionario do contracto de kiosques, pedindo licença para collocar um kiosque sob n. 13 á rua do Sol, em frente á estação da via-ferrea de Caxangá.—Como pede, sendo apresentada a petição ao engenheiro para designar o lugar.

José Carneiro & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem comprado a Sebastião d'Oliveira Rezende, o estabelecimento de barbeiro, sito á rua do Vigario Tenorio n. 1.—Sim.

José Gregorio Gonçalves, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter acabado com o seu armazem de recolher fumo, sito á rua larga do Rosario n. 6.—Como pede.

Manoel Norberto de Britto & C., pedindo reconsideração do despacho de 7 do corrente, exarado na sua petição de 29 de fevereiro, allega ter Luiz Antonio de Mello a quem comprou o talho sito á rua de Domingos José Martins, pago no corrente exercicio todos os impostos referentes ao dito talho, e ter sido differente do seu o genero de negocio do estabelecimento que existio na casa n. 41 á mesma rua, para onde transferio dito talho.—Deferido.

Manoel Carpinteiro de Souza, pedindo baixa dos impostos referentes ao seu estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Goyanna n. 102, visto ter acabado com dito estabelecimento.—Como pede, pagando o imposto do corrente exercicio, visto estar a elle obrigado.

Manoel Garrido Junior, pedindo que em seu nome sejam feitas as devidas averbações, visto ter comprado a Joaquim Rezende Duarte Correia o hotel á rua de Marcilio Dias n. 6.—Sim.

Rocha & Alves, pedindo licença para abrir uma taverna em uma casa sita á rua de S. João, freguezia do Poço da Panella.—Sim.

Pelo Revdm Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Calixto José de Mello, pedindo licença para mandar tomar goteiras na sua casa n. 57 á rua de S. Jorge.—Dando prévia sciencia ao fiscal concede-se.

Decio Augusto Rodrigues da Silva, para o mesmo fim, com referencia á casa n. 81 á rua do Duque de Caxias.—Idem.

José Antonio Fernandes Fradique, para tomar goteiras na casa n. 84 á rua de Domingos José Martins e substituir uma perna da grade do portão da referida casa.—De conformidade com o parecer do engenheiro concede-se.

Rita Maria de Lima, para tomar goteiras na sua casa n. 12 á rua da Ponte Velha.—Dando prévia sciencia ao fiscal concede-se.

Theodomiro Francisco de Albuquerque Maranhão, para edificar uma casa de taipa no terreno de uma das olarias sitas nos Coelhos.—Satisfaça a exigencia do engenheiro.

Corrigenda.—Na petição de Antonio Duarte Pereira, cujo despacho sahio publicado no *Diario* do dia 16 do corrente, diga-se: que seja collectado na firma de Couto & Mattos, o estabelecimento de molhados sito á rua da Palma n. 71, que foi do supplicante.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de março de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

7.ª SESSÃO EM 10 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Conclusão*)

O Sr. Democrito Cavalcante—Pedi a palavra, Sr. presidente, para uma explicação, e não para entrar em longo desenvolvimento sobre os pontos de requerimento, que acaba de ser lido.

Trata-se de um grande melhoramento, não contestado por ninguem, do prolongamento da estrada de ferro do Limoeiro até Bom Jardim. Tenho ouvido fallar muito em actos do governo, em disposições de contracto relativamente a esse prolongamento, mas desconheço inteiramente esses actos e esses contractos.

Sei por informações, que, na innovação do contrato com a estrada de ferro, incluio-se uma clausula muito expressa a respeito do prolongamento obrigando a estrada a levar até lá os seus trilhos mediante certas concessões.

Não conheço, porém, esse contrato, e V. S. sabe que é muito difficil ver contratos de obras publicas entre nós. Por isso apresentei o requerimento que, supponho, será geralmente aceito, porque não é objecto de interesse de uma só opinião. (Apoiados).

O Sr. Ermirio—Apoiado, é de interesse geral e o nobre deputado pode contar não só com o meu voto, mas com todo o meu concurso.

O Sr. Democrito—Obrigado, isso muito me satisfaz.

Espero, portanto, com estas ligeiras observações que a casa approve o meu requerimento, certo de que, estando eu de posse das informações, melhor explicarei minha intenção, e aguardar-me-hei para propor uma medida de tão grande utilidade para a comarca de Bom Jardim. (Muito bem).

E' lido e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia o seguinte:

1.º Que informe, se já houve alguma providencia do governo geral sobre o prolongamento da estrada de ferro do Limoeiro á Bom Jardim.

2.º Copia da clausula do contrato para a construcção dessas estradas relativa ao mencionado prolongamento. 9 de março de 1884.—*Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Silvino Cavalcante—Pedi a palavra para reclamar não contra todos os accrescimos, mas contra algumas inexactidões que veem no discurso hontem publicado do estudante Antunes Pinheiro sobre a sua eleição.

Esse discurso tem as seguintes inexactidões, que, por serem referentes a minha pessoa, merecem reparo.

(Lê) « Pois o Sr. deputado pelo 3.º districto, preterindo todas as formulas da delicadesa e do cavalleirismo, não chegou a dizer perante esta Assembléa que eu era um *proletario*, um individuo, etc. »

Eu chamo a attenção da Assembléa e peço o testemunho dos Srs. deputados para que digam se eu aqui pronunciei semelhante palavra.

Tenho em meu poder as notas tachygraphicas do discurso que pronunciei e que resumidamente publiquei no jornal da casa; por ellas, se algum Sr. deputado tiver duvidas, reconhecerá que não usei de semelhante expressão.

Mais adiante vem ainda (lê): « Confesso que quando fui honrado pelo partido conservador com a escolha do meu obscuro nome para candidato a deputação provincial pelo 3.º districto, eu ainda não era eleitor; mas tinha todos os requisitos exigidos pela lei para sêl-o, affianço sob minha palavra de honra, que deve ser acreditada, por que sou moço, e ainda não estou corrompido. »

Vozes—Isso disse elle.

O Sr. Silvino—Não disse.

O Sr. Alfredo Correia—Garanto, porque eu ouvi que elle disse isso.

O Sr. Estevão de Oliveira — Infelizmente disse.

(Ha outros apartes).

MUTILADO

O Sr. Silvino—Se ella dissesse que era moço, eu não o contestaria, mas que não era corrompido. Se esta proposição negativa não se refere exclusivamente ao Sr. candidato, e pode ter outro sentido, é certo que ella envolve uma insinuação.

Vozes da bancada conservadora—Pois disse.

O Sr. Silvino—Eu não ouvi, porque V. Ex. Sr. presidente, comprehende que não poderia tolerar com calma uma proposição ennunciada no intuito de me fazer offensa grave se bem que pela procedencia ou origem da aggressão eu podesse dispensar-me de responder.

O Sr. Estevão de Oliveira—Foi esta a rasão porque eu fallei com tanta vehemencia.

Um Sr. Deputado—Foi uma questão quasi que toda pessoal.

O Sr. Silvino (continua a ler): « Sua Exc. avança uma inexactidão, que não será capaz de provar, e só igual a que commetteu quando affirmou ser advogado. »

Eu não declarei que era advogado, se bem que o podesse fazer, por que a minha carta de bacharel foi registrada na Relação, onde me acho inscripto como advogado, posto que presentemente não tenha banca.

Quando me qualifiquei, não o fiz como bacharel mas sim como pagador de imposto á provincia.

O Sr. Antonio Correia—Poderia ter-se qualificado tambem como bacharel que lhe seria muito honroso.

O Sr. Silvino—Eu contesto apenas que tivesse dito que era advogado; proposição que se me attribue naturalmente para se fazer crer que eu me vanglorio d'este titulo.

(Continua a lêr): « Já vê o Sr. deputado que é falso, falsissimo que eu haja morado sempre em *republicas*, como disse.

Eu não disse isto, sei o que significa esta expressão entre estudantes, mas por ser ella chocarreira, pouco seria....

O Sr. Democrito—Oh! Olhe que V. Exc. tem diante de si o Sr. Santos Pinheiro.

O Sr. Silvino—...não me parece de modo algum conveniente n'este lugar.

(Continua a lêr); « S. Exc. poderá ter mais merecimento do que eu, mas nunca tanta moralidade. »

Sr. presidente, com relação as inexactidões de que me occupo, devo declarar a casa que fui a typographia verificar se o discurso publicado estava em harmonia com as notas tachygraphicas, e tive em resposta do Sr. Dr. Figueirôa ,que as notas, apenas publicadas, eram inutilisadas.

Asseguro a V. Ex., Sr. presidente, que o Sr. candidato não disse n'esta casa que eu poderia ter mais merecimento do que elle, mas que nunca teria tanta moralidade, asseguro-o com o accento da mais profunda convicção; porque se elle tivesse avançado uma tão ousada proposição, eu o repelliria com a maxima energia.

Essa proposição considerada em si envolve um notavel contrasenso, por que não se concebe que possa haver mais merecimento sem mais moralidade.

(Continua a ler): « Sou moço, tenho o grande defeito de ser pobre, mas vejo diante de mim o futuro, quando outros justamente condemnados a obscuridade tem apenas o tumulo. »

O Sr. Alfredo Correia—Disse isso; eu ouvi.

O Sr. Silvino—Eu ouvi o Sr. candidato dizer que era moço e tinha o futuro diante de si; quanto ao mais, que foi publicado como complemento de sua phrase, é um calculado enxerto insultuoso.

Se eu quisesse retorquir vantajosamente poderia dizer que as larvas e as florescencias das sentinas com serem novas, não são por isso menos repugnantes e asquerosas.

Um Sr. Deputado—Isso aqui é que é offensivo.

O Sr. Silvino...que o tumulo é o symbolo da morte, e que esta attingindo a todas as idades é sempre a glorificação dos homens bons e o esquecimento commiserante quando não é a condemnação dos que viverão sem pudor e sem espirito de justiça.

Limito-me por ora a estas observações.

Quando tiver de discutir a eleição do 3.º districto apreciarei então debaixo de outros pontos de vista as asseverações do Sr. Antunes Pinheiro.

O Sr. Alfredo Correia—Sr. presidente, não se achando ainda reconhecido deputado pelo 3.º districto o meu distincto amigo e collega o Sr. Dr. João Antunes de Araujo Pinheiro, corre-me o dever de dizer algumas palavras em sua defesa. Somente hontem li o discurso de S. Exc. que foi aqui proferido no terceiro dia de sessão preparatoria, mas um amigo que me merece toda consideração e em cujas palavras juro, o Sr. Dr. Moreira Alves, que vio os autographos me asseverou que o discurso, objecto da reclamação do nobre deputado se achava publicado tal qual havia sido proferido, tendo apenas soffrido pequenas alterações de redacção ficando intacto o pensamento. Esta é que é a verdade.

Quanto as apreciações feitas pelo nobre deputado que acaba de sentar-se, sobre diversas phrases que foram proferidas e se leem no discurso do Dr. Antunes e entre ellas a seguinte: *S. Exc. poderá ter mais merecimento do que eu, mas nunca tanta moralidade*, não quero entrar n'esse ajuste de contas, nem devo fazel-o.

O Sr. Dr. Antunes Pinheiro se for reconhecido deputado ou lá fora pela imprensa liquidará, querendo essas contas com o nobre deputado.

Pedindo a palavra quiz que não ficasse sem resposta a accusação feita a um amigo ausente. O Dr. Antunes Pinheiro não alterou, repeito, o seu discurso. Aquillo que publicou foi exatamente o que disse n'esta casa, quando se discutiu o parecer da primeira commissão verificadora de poderes que o reconheceu deputado eleito pelo 3.º districto.

O Sr. Democrito Cavalcante— Já são decorridos muitos dias. Sr. presidente, sem que os pareceres da illustrada commissão de constituição e poderes sobre o 3.º e 12º districto, tenham apparecido.

Eu sei que V. Exc. não tem responsabilidade directa por esta falta. Mas V. Exc. ha de convir comigo, que 10 dias de sessão ordinaria são mais que sufficientes, para que a nobre commissão cumpra os seus deveres.

Essa anciedade não parte só de mim, que poderia ser taxado de parcial, mas de toda gente, que se interessa por esse negocio.

A nobre commissão, aliás tão bem intencionada como se inculca, dispondo de membros tão illustrados, de saude tão robusta, já poderia perfeitamente ter dado conta do seu mandato.

O Sr. José Maria— A commissão já tem explicado o seu procedimento.

O Sr. Democrito— E' bom que a commissão tome em consideração o que venho de dizer para que se não supponha que ella é pressurosa quando se tracta de amigos, e demorada quando tem de julgar adversarios.

Não accuso a V. Exc., Sr. presidente, por essa falta que não lhe cabe directamente. Mas V. Exc. com o seu grande prestigio politico, como o director de nossos trabalhos, depositario da confiança da maioria e alvo da estima de todos nós, pode sem duvida conseguir isso de seus amigos.

Espero, portanto, que V. Exc. tome na devida consideração o meu justo pedido; assim como espero que a nobre commissão sem levar a mal o meu procedimento, satisfaça a anciedade publica, cumprindo o seu dever.

O Sr. José Maria— Sr. presidente, como membro da commissão de constituição e poderes venho declarar a V. Exc. e á casa que os pareceres, a que se referio o nobre deputado, já se acham elaborados. Não os apresentou hoje a commissão para serem lidos pelo facto de ser necessario passal-os a limpo, o que ainda não se tinha feito.

A commissão não deixou de dar parecer sobre os dous ultimos districtos com o fim de prejudicar os candidatos por esses districtos, mas somente porque, não tendo ainda sido votados todos os outros, não tendo alguns d'elles mesmo entrado em discussão, a commissão entendeu que grande pressa não havia de apresentar esses pareceres. O que adiantava estarem elles sobre a mesa, serem lidos e mandados imprimir, quando não seriam discutidos, uma vez que os outros, anteriormente apresentados, ainda não tinham sido discutidos e votados?

O Sr. Olympio Marques— Haveria então occasião para estudal-os.

O Sr. Meira— Esta vantagem só por si era sufficiente para levar a commissão a dar esses pareceres.

O Sr. José Maria — Desde, portanto, que ainda não foram discutidos e muito menos votados os pareceres que foram apresentados dous dias depois de installada a Assembléa, a commissão não se julgou no rigoroso dever de apresentar os outros pareceres, porque tinha a certeza de que elles teriam de demorar-se sobre a mesa muitos dias ainda, em quanto os outros fossem resolvidos.

Um Sr. Deputado— Talvez houvesse uma preferencia.

O Sr. José Maria— Uma vez, porem, que os nobres deputados se mostram tão anciosos...

O Sr. Antonio Correia— Desejosos apenas.

O Sr. José Maria— ....de que sejam apresentados esses pareceres, eu me comprometto a trazel-os no 1º dia de sessão, por isso que, como já disse, Sr. presidente, se acham elaborados, faltando apenas serem passados a limpo, por isso que a letra do relator é bastante má e não poderia ser com facilidade lida pelos nobres deputados.

O Sr. Antonio Correia — Talvez que ainda estejam á espera de documentos....

O Sr. José Maria— A commissão pouco tem que ver com documentos que ainda não lhe foram entregues e não sabe mesmo se alguem procura adquirir esses documentos. Ella deu o seu parecer em vista d'aquelles que já estavam em seu poder, e posso até affiançar aos nobres deputados que estes mesmos, apezar de bastante valiosos, de pouco lhe serviram: a commissão não teve necessidade de soccorrer-se d'elles, tendo apenas se limitado a fazer d'elles menção.

O Sr. Presidente (ao Sr. Democrito Cavalcante)— Creio que o nobre deputado está satisfeito com a explicação que acaba de dar um dos membros da commissão.

O Sr. Democrito— Sim, senhor; estou satisfeito.

O Sr. Olympio Marques pede que se faça cumprir a deliberação que a Assembléa tomou no dia 6, mandando publicar no jornal official a reclamação e documentos, com que o Sr. Dr. Maximiano Duarte representou contra a eleição dos Srs. Sophronio Portella e Amaro de Albuquerque, deliberação que até hoje ainda não foi cumprida.

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão adiada do parecer n. 18 sobre a eleição do 11º districto.

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Olympio Marques (pela ordem) faz algumas observações acerca da decisão do Sr. presidente, não aceitando o seu requerimento.

O Sr. Presidente— O nobre deputado só pode reclamar contra as decisões da mesa pelos meios do regimento. A mesa já resolveu e portanto não posso aceitar a reclamação do nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques obedece a decisão do Sr. presidente; mas requer que o incidente seja mencionado na acta, para que conste a todo tempo.

O Sr. Meira de Vasconcellos— (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Presidente declara não poder aceitar os seguintes requerimento e emenda:

« Requeiro que fique adiado o parecer para entrar em discussão juntamente com o segundo parecer sobre a eleição do Sr. Sophronio Portella.—*O. Marques*. »

« Que não seja votada a conclusão do parecer referente a eleição da freguezia de Aguas Bellas, antes de publicada a reclamação do Dr. Maximiano Duarte e os respectivos documentos.—*J. V. Meira de Vasconcellos*. »

O Sr. Antonio Correia — Sr. presidente, eu não tencionava tomar parte n'esta discussão, estava mesmo disposto a não usar da palavra emquanto se discutissem pareceres da commissão de constituição e poderes. V. Exc. é testemunha, de que desde os primeiros dias de nossos trabalhos o espirito politico parece que tem dominado a illustre maioria desta casa (não apoiados da bancada liberal) e uma vez que assim acontece eu entendo que não vale a pena defender o direito e a verdade: a força do numero, embora em luta com a moralidade e a justiça, conseguirá sempre triumphar.

(Apartes da bancada liberal)

Não estou fazendo uma injustiça á illustre maioria; vou provar o meu asserto.

Eu disse que um certo espirito partidario tem dominado a illustre maioria desta casa, e é uma verdade, Sr. presidente. (Não apoiados da bancada liberal) V. Exc. vio que no primeiro dia de sessão preparatoria foi eleito para fazer parte da commissão verificadora de poderes o meu nobre amigo o Sr. Amaral e Mello, apezar de não ter apresentado n'esta casa o seu diploma como dispõe o regimento. Não se sabia portanto se o Sr. Amaral e Mello era deputado e entretanto foi eleito para a commissão de verificação de poderes! (Apartes)

Ainda mais o illustre deputado pelo 6.º districto tinha a sua eleição contestada com fundamentos muito valiosos e legitimos e apezar d'isto foi fazer parte de uma commissão tão importante como é a de verificação de poderes! Depois d'esta falta ainda tenho a recordar a V. Exc. que no segundo dia de sessão preparatoria a illustre commissão de verificação de poderes, devendo trazer os pareceres sobre todas as eleições, para cumprir o disposto no regimento, não o fez, trouxe apenas as de alguns districtos d'aquelles que mais convinham aos interesses da maioria.

Uma voz—Porque não reclamou.

O Sr. Antonio Correia— Tivemos occasião de reclamar, mas em vão. A nobre commissão escolheu por assim dizer os candidatos que deveriam ser reconhecidos, deixando outros cujas eleições não podiam ser contestadas. Estamos no dia 10 de março, nove dias depois de ser installada a Assembléa e a nobre commissão verificadora de poderes não tem apresentado os pareceres sobre as eleições que parecem muito verdadeiras como as do Sr. Antunes Pinheiro, pelo 3º districto, Regueira Costa pelo 9º e outros candidatos conservadores.

Mas ainda tenho outros factos para provar a parcialidade da illustre maioria. E' um d'elles a separação de pareceres sobre o mesmo districto, procedendo a commissão por tal forma n'este particular que nem sequer apresentava os documentos a que se referia, e que eram reclamadas pela minoria como indispensavel para elucidação das questões!

E' que os nobres deputados não tem procurado estudar as eleições mas somente reconhecer os poderes dos seus amigos, muitas vezes com preterições do direito e da justiça.

(Apartes da bancada liberal).

Não faço injustiça alguma; exponho simplesmente factos que não podem ser contestados e que revelam da parte da illustre maioria espirito partidario. (Não apoiados da bancada liberal). Eu tenho ainda uma prova desta verdade, Sr. presidente, e prova que se refere ao parecer em discussão.

V. Exc. deve estar lembrado de que um dos illustres membros da commissão de constituição e poderes, o meu nobre amigo o Sr. Dr. José Maria...

O Sr. José Maria—Obrigado.

O Sr. Antonio Correia—... quando arguida de nulla uma eleição, não me recordo bem de que districto, teve occasião de dizer aqui que não recebera documento algum acerca da nullidade dessa eleição, e que a commissão só costumava inquinar de nullas as eleições contra as quaes havia representação.

O Sr. José Maria—Não disse isso.

O Sr. Antonio Correia — V. Exc. disse aqui que a commissão considerava sempre validas as eleições contra as quaes não havia documentos.

O Sr. José Maria—V. Exc. comprehendeu mal.

O Sr. Antonio Correia—Não senhor; tenho perfeita lembrança de que V. Exc. como membro da commissão de verificação de poderes, declarou que não costumava propor a annullação de eleições, contra as quaes não tivesse havido alguma reclamação. (Apartes).

Ora, Sr. presidente, no parecer que se discute a nobre commissão poz duvida sobre a eleição do collegio da Pedra, e entretanto ella é tão legitima que não pode deixar de ser considerada valida por esta casa, e não foi contestada por pessoa alguma.

A duvida proposta sobre esta eleição vem mencionada no parecer que já foi publicado sobre o diploma do Sr. Dr. Sophronio Portella, o qual a commissão concluio não reconhecendo legitimamente eleito aquelle digno candidato.

Neste parecer foi exposta a razão porque a commissão não considerou liquida a eleição procedida no collegio da Pedra, e eu examinando essa razão da commissão não posso deixar de manifestar a sua improcedencia.

O Sr. José Maria—Isso está em discussão?

O Sr. Antonio Correia—Está em discussão desde que V. Exc. no primeiro parecer poz em duvida a eleição da Pedra e manifesta no segundo os motivos porque não considerou valida essa eleição; e portanto pode a casa pronunciar-se agora sobre a sua validade; não ha nisto o menor inconveniente.

Um Sr. Deputado— Não affecta ao reconhecimento do Sr. Amaro.

O Sr. Antonio Correia—Sr. presidente, a commissão funda-se para considerar nulla e eleição da Pedra no facto de não ter sido concertada e conferida a authentica que foi d'ahi remettida á secretaria desta Assembléa. E' certo que a authentica remettida por aquelle collegio não está nem conferida, nem concertada; mas tambem é verdade que por esta simples falta não podia absolutamente em vista da lei, ser considerada nulla aquella eleição.

Li o art. 15 § 22 da lei da reforma eleitoral que determina que as mesas eleitoraes façam extrahir tres copias das actas da apuração e *das assignaturas dos eleitores*, sendo as ditas copias assignadas por ellas e concertadas por tabellião ou escrivão de paz; não ha nenhum artigo na referida lei, nem no regulamento que fulmine de nullidade eleições a que falte semelhante formalidade. Portanto a illustre commissão de constituição e poderes podia, quando muito, considerar essa falta de concerto uma irregularidade, um defeito; mas as nullidades não se inventam: só a lei as pode crear, e eu vou provar a V. Exc. que a lei não determina isto, que não ha n'ella uma só disposição a que possa soccorrer-se a illustre commissão para fundamentar seu parecer.

Ha pelo contrario uma disposição muito terminante com relação as eleições dos juizes de paz e vereadores que póde ser invocada quando se tracta de uma eleição provincial para provar que a falta de *transcripção*, note bem V. Exc. que não é simples concerto, não basta para annullar qualquer eleição.

O art. 207 do regulamento eleitoral, diz assim: (Lê)

« Será declarada nulla a eleição de vereadores e juizes de paz nos seguintes casos: 1.º Falta de observancia ou infracção dos arts. 126 quanto ao dia e ao edificio designados para a eleição; 127, 128, 129, 130, 132, 137; 141 quando o numero dos votos illegalmente recebidos ou recusados puder influir no resultado da eleição; 143, parte 3ª; e 149 § 4º *quando provier de fraude a falta de transcripção da acta da eleição no livro de notas do tabellião ou escrivão de paz*. »

Ora, bem vêem os nobres deputados que, para que a falta de transcripção prejudique alguma eleição, segundo dispõe o artigo que acabei de ler, é necessario que se prove que *ella foi proveniente de fraude*. Como é, pois, que a simples falta de concerto ou conferencia pode dar em resultado a nullidade de uma eleição? Pois uma falta de pequena importancia pode produzir effeito maior, do que uma outra muito mais grave? Certamente que não.

A eleição da Pedra, Sr. presidente, correu tão regularmente com quasi todas as que teem sido apuradas pela illustrada maioria desta casa, e a falta apontada em sua authentica encontra-se na maior parte das copias que foram remettidas a esta Assembléa. Não me sendo possivel confrontal-as aqui, porque me disseram na secretaria que a commissão estava de posse de todas as authenticas dirigi-me a secretaria da Presidencia e alli S. Exc. o Sr. presidente teve a delicadeza de permittir que eu fizesse esse confronto, e então verifiquei que até em collegios desta capital, até na 1ª secção da freguezia de S. José, não se procedeu de accordo com a lei, isto é, verifiquei que as copias das respectivas actas e as listas de eleitores que não compareceram não haviam sido conferidas e concertadas por tabellião ou escrivão de paz. E não foi somente a 1ª secção da freguezia de S. José que incorreu nesta falta; quasi todas as authenticas que examinei não estão regularmente concertadas.

Ora, sendo assim, a casa não pode ser incoherente. Se apurou estas actas, não pode deixar de apurar a da Pedra, que se acha em identicas circumstancias.

A incoherencia da nobre commissão não pode influir no animo da illustre maioria; se não foi justa a sua apreciação, cumpre reparal-a; tanto mais quanto, Sr. presidente, tendo ella examinado a acta da parochia de Aguas Bellas, não fez a minima observação, achando-a regular, e entretanto ha de permittir que eu mostre a casa que a authentica remettida desse collegio não está nem concertada, nem conferida.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Antonio Correia — Já sei que V. Exc. quer referir-se a umas palavras que estão depois da assignatura da mesa. V. Exc. quer dizer que esta acta foi conferida porque abaixo da copia lê-se: comigo tabellião, etc. Mas este não é absolutamente o concerto de que cogita a lei, porque V. Exc. sabe perfeitamente que o concerto e a conferencia devem ser feitos antes da assignatura da mesa. Assim como V. Exc. sabe que o tabellião que assignou seu nome n'essa copia não foi quem transcreveu as actas do collegio de Aguas Bellas.

O Sr. José Maria—Isso póde ser feito por qualquer um.

O Sr. Antonio Correia—Lê-se aqui o nome do funccionario que fez a transcripção e V. Exc. póde ver perfeitamente que não é o mesmo.

O Sr. José Maria—E o que é que V. Exc. pretende provar com isso?

O Sr. Antonio Correia—Pretendo provar com isso a incoherencia da nobre commissão.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Antonio Correia — Isso póde explicar o procedimento que porventura V. Exc. queira ter, mas não quer dizer que a acta foi concertada e conferida. O nobre deputado não póde de boa fé negar o que acabo [illegible]er. As palavras que se lêem no fim d'esta cópia podem exprimir tudo quanto quizer o nobre deputado menos concerto ou conferencia da acta.

O Sr. José Maria—Mas o que é que póde ser?

O Sr. Antonio Correia—O que V. Exc quizer, menos concerto ou conferencia.

O Sr. José Maria—Aceito a declaração do nobre deputado.

O Sr. Antonio Correia—Ora, Sr. presidente, vê V. Exc. que a eleição de Aguas-Bellas, foi aceita pela nobre commissão de constituição de poderes, como valida e portanto ella era obrigada pela coherencia a considerar tambem valida a eleição da Pedra. Mas não pense o nobre deputado que eu pretendo aqui demonstrar que a eleição de Aguas-Bellas seja nulla. Trouxe apenas a authentica, remettida pela mesa d'esse collegio para provar a V. Exc. que a nobre commissão não foi coherente.

Ao passo que considera nulla a eleição da Pedra por falta de conferencia e concerto, julga valida a de Aguas-Bellas, que está em identicas condições. Eu apresento a acta para V. Exc. e a casa examinarem. (Apartes).

O Sr. José Maria—Confere perfeitamente com a authentica que a commissão recebeu.

O Sr. Antonio Correia—Assim, pois, os meus illustres collegas não podem deixar de concordar comigo que a eleição da Pedra está nas mesmas condições que a de Aguas-Bellas e se a unica falta que houve n'ella, foi a do concerto e conferencia pelo tabellião de notas, esta falta não póde absolutamente prejudicar a eleição: é uma falta extrinsica, é uma falta que a lei não quiz considerar bastante para inquinar de nullidade qualquer eleição e por consequencia não póde esta illustre Assembléa dar-lhe um valor tão grande.

Espero, portanto, que os meus illustres collegas votem em favor de um additivo, que vou mandar ao parecer da commissão de constituição e poderes e que é concebido nos seguintes termos: « Inclua-se onde convier o seguinte: seja considerada valida a eleição á que se procedeu no collegio da Pedra ».

Já provei que esta eleição nada tinha contra si, por isso que a unica falta apresentada pela nobre commissão é falta que não póde inquinar de nullidade eleição alguma. Por isso, peço o voto dos meus collegas em favor desta emenda.

E tanto mais este voto deve ser dado, quanto o candidato mais interessado em que fossem annulladas diversas eleições do districto o Sr. Maximiano Duarte, candidato que a illustre commissão de constituição e poderes opinou que fosse reconhecido por esta casa, na representação que dirigio contra diversas eleições procedidas no 11º districto, não allegou uma só contra a eleição da Pedra. Ora, se o maior interessado não achou n'essa eleição uma falta, pela qual a atacasse de nulla, como é que a illustre commissão apresenta no seu parecer duvidas sobre ella?

Eu, portanto, peço aos nobres deputados a approvação da emenda, que vou mandar á mesa, esperando que, ao menos por coherencia seja aceito o meu pedido.

E' lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

« Inclua-se no parecer onde couber: que seja considerada valida a eleição a que se procedeu no collegio da Pedra.—*Antonio Correia* ».

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Olympio Marques obtendo a palavra pela ordem, requer que a votação seja nominalmente feita.

Consultada a Assembléa, decide pela affirmativa.

Procedendo-se á votação, é approvado o parecer.

Votaram a favor os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Praxedes Pitanga, Augusto Leão e Alfredo Correia 25; e contra os Srs. Olympio Marques, Democrito Cavalcante e Antonio Correia 3.

O Sr. Rosa e Silva declarou abster-se.

O Sr. Ermirio Coutinho (pela ordem)—Observa que o Sr. deputado Rosa e Silva não póde abster-se de votar em vista do art. 158 do regimento.

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Antonio Correia (pela ordem)—requer que a votação sobre a sua emenda seja nominal.

Procede-se á votação e é regeitada a emenda.

A' vista do resultado da votação, o Sr. presidente proclama deputado pelo 11 districto ao Sr. Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque.

Em seguida, entra em discussão o parecer n. 16, da mesma commissão, que reconhece como deputado pelo 9º districto ao Sr. Candido Ladislão de Azevedo e annulla o diploma do Sr. Dr. Francisco Antonio Regueira Costa e achando-se o ultimo na ante-sala foi convidado, na fórma do regimento interno, art. 8º, a tomar parte na discussão.

O Sr. Regueira Costa—(Não devolveu seu discurso).

São lidas, apoiadas e postas conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

« Substituam-se as conclusões do parecer em discussão pelo modo seguinte:—que se annulle a votação do collegio do Bonito e que se annulle o diploma do Sr. Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, visto ficar elle com inferioridade de votos ao candidato concurrente o Sr. Candido Ladislão finalmente que se manda proceder a nova eleição como preceitua a 2ª parte do art. 20 da lei eleitoral de 1881.—*Silvino Cavalcante* ».

O Sr. José Maria faz algumas observações.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, dando para a ordem do dia continuação: da antecedente.

8.ª SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1884

Presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma

Aos 20 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Rosa e Silva, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Pereira de Lyra, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, Drummond Filho e Augusto Leão.

Faltaram os Srs. Visconde de Tabatinga, Mello e Silva e Juvencio Mariz.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Achando-se na ante-sala o Sr. deputado pelo 11º districto, Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque, é introduzido na sala das sessões, e, com as formalidades do estylo presta o respectivo juramento e toma assento.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo petições de mercieiros estabelecidos neste municipio, em que reclamam contra o imposto de 120 réis e cópia das informações do Thesouro Provincial acerca do assumpto.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo um officio em original, e um projecto de posturas addicionaes da Camara Municipal de Bom-Conselho.—A' commissão de posturas.

Uma petição de Paulina Marcelina de Almeida, professora da Estancia, da freguezia da Graça, requerendo que sejam igualados os seus vencimentos com os dos professores de 3ª entrancia, visto ter sua cadeira essa cathegoria.—A' commissão de legislação.

Outra de Francisco Jorge de Souza, requerendo ser nomeado para o lugar de 2º official da Secretaria desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Sophia Guilhermina de Mello, professora da escola pratica, requerendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde.—A' commissão de ordenados.

Outra de Sizenando Hilario Ramos, professor de Palmares, requerendo que seja marcada a quota de 726$000 ao Thesouro Provincial para lhe pagar a gratificação de merito que lhe foi concedida e que cahio em exercicios findos.—A' commissão de legislação.

Outra de Delphina Maria Braga, requerendo a admissão do menor Alfredo, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, requerendo uma subvenção de.... 7:000$000, afim de mandar á Hollanda um dos seus membros consultar os documentos que dizem respeito á luta que se ferio nesta provincia de 1630 a 1654.—A' commissão de petições.

Um abaixo assignados, professores de instrucção primaria das cadeiras de Boa-Vista, Peres, Tigipió, Arraial e Apipucos, tendo em seu favor a disposição contida na lei 1,766 que eleva a 3ª entrancia as referidas cadeiras, requerendo que se lhes conceda o accesso de suas cadeiras.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tigipió em que requer para ser elevada a sua cadeira de 3ª ou 2ª entrancia, tendo duvidas acerca da verdadeira séde dessa cadeira; visto como é o proprio supplicante quem diz pertencer ao mesmo tempo a freguezia de Afogados e ao municipio de Jaboatão, precisa para dar parecer que a respeito seja ouvido o director da instrucção publica.

Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 11 de março de 1884.—*Ermirio Coutinho.—Adelino Filho.* »

E' lido e vai á imprimir o seguinte projecto:

« N. 9. A commissão de instrucção publica a quem foi presente a petição de Olivia dos Santos Moreira, ouvinte do 1º anno da Escola Normal, em que requer dispensa da idade legal para matricular-se na mesma Escola;

« Considerando que nenhum inconveniente resultará de ser a supplicante attendida;

« Considerando ainda que ella exhibe documento em que mostra ter sido approvada com distincção, em materias de ordem superior á aquellas exigidas para a matricula, é de parecer que seja deferida a sua petição, adoptando-se o seguinte projecto de lei:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a dispensar Olivia dos Santos Moreira, do lapso do tempo que lhe falta para matricular-se na Escola Normal.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 11 de março de 1884.—*Ermirio Coutinho.—Adelino Filho* »

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição do 9.º districto.

O Sr. José Maria faz considerações.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Accrescente-se onde couber a seguinte conclusão:

« Que pelos meios legaes seja responsabilisado o funccionario João Gomes da Silva, que deu a certidão falsa da acta da eleição procedida em 2º escrutinio na parochia de Nossa Senhora da Conceição do Bonito.—*J. Vicente Meira de Vasconcellos, Dr. F. A. Rosa e Silva, G. de Drummond Filho, O. Marques.*

« Que sejam approvadas as eleições procedidas no 9º districto em 2º escrutinio e reconhecido deputado o Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.—*Goes Cavalcante, J. Vicente Meira de Vasconcellos, Torres Grangeiro, G. de Drummond Filho, Dr. F. A. Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, A. Correia.* »

O Sr. Fiel Grangeiro — Sr. presidente, por mais que o illustre collega relator da commissão procurasse produzir argumentos para delles tirar consequencias favoraveis ao seu parecer, não chegou de certo a produzir á convicção de que no mesmo parecer tinha andado de accordo com a justiça.

Eu sei, Sr. presidente, que o illustre relator da commissão póde ter sido arrastado a dar um semelhante parecer por um erro, que é susceptivel de apparecer sempre que se tracta de julgamentos politicos, e eu não precisava, Sr. presidente, das lições que tenho recebido nesta casa para abrir os que são, o que tem sido em todos os tempos os julgamentos politicos.

Sr. presidente o parecer da illustre commissão que o meu collega como relator procurou sustentar não resiste a mais ligeira analyse, e apesar do talento reconhecido do illustre relator, apesar dos esforços por elle empregados para a sustentação do mesmo parecer, a sua argumentação não procedeu, nem foi capaz de levar a convicção ao animo de quem quer que procure nesta questão dar o seu voto desprevenido e com isenção do espirito.

Quatro, Sr. presidente, são as nullidades de que se servio a commissão em seu referido parecer para destruir os direitos do legitimo representante do 9º districto, que mediante o seu trabalho, os seus esforços conseguio transpor as portas desta casa, sem que os cidadãos que o adoptaram, dellas cogitassem e ainda menos tal resultado esperassem.

Quando Sr. presidente no dominio de uma lei como esta a qual todos os partidos devem respeitar afim de que só entrem nesta casa legitimos representantes, já se vão dando factos como estes de se querer depurar um legitimo representante do povo; o que é sobremodo lamentavel, porque este já desanimado e sem crenças amanhã abandonará completamente as urnas, por ter chegado a convicção de que, todo o seu trabalho, todo seu esforço é inutil, visto como a Assembléa vai firmar daqui para diante o terceiro escrutinio que não está previsto na lei. E a descrença popular é um perigo que póde ser seguido de catastrophe.

Eu, Sr. presidente, entendo que aquelle que perdeu a eleição deve se contentar com a sua sorte, e longe de vir com reclamações sem fundamento, fundando-se no prestigio, na maioria de seus amigos reclamar contra esta ou aquella nullidade, do contrario deve voltar ao seu districto apresentar-se aos seus amigos, crear novas forças para entrar em nova luta, do contrario chegaremos á conclusão de que á maneira dos Paraguayos crentes, os candidatos, morreram nas urnas para virem resuscitar nesta casa; o que falsea a eleição, e é pouco airoso para nós.

O Sr. José Maria—Mas o Sr. Candido Ladislão não morreu.

O Sr. Grangeiro—Eu não faço, Sr. presidente, a injustiça de suppor que esta illustre bancada queira tão sómente por espirito e capricho partidario nullificar e rasgar o diploma de um deputado legalmente eleito, para augmentar a sua maioria já de si tão grande, porém penso que faltou-lhes a coragem para dizer não ao amigo infeliz e sem resignação, e protegido pelo numero, quer fazer o que não quiz o povo elegel-o, embora se sacrifique a lei.

Uma voz da bancada liberal—Já vê que não é com o fim de fazer maioria.

O Sr. Grangeiro—Eu entendo que os illustres liberaes que formam a maioria n'esta casa deveriam offerecer uma resistencia tenaz á pretenção de seus amigos afim de não excluirem os verdadeiros representantes do povo e da provincia. Não tiveram coragem, cederam, e é por isto que os censuro.

Senhores, as nullidades apresentadas pela illustre commissão são de tal ordem destituidas de fundamento que não resistem, como já disse, á mais ligeira analyse sem que câiam por terra e desappareçam completamente.

A unica nullidade, Sr. presidente, que poderia ter certa procedencia, que á primeira vista apparece assim com um certo alambicamento, e como que tendendo para dispôr os animos em seu favor, é a nullidade dos tres eleitores que votaram quando já estavam excluidos.

Mas, Sr. presidente, não só contra ella levantam-se disposições legaes que já foram hontem muito brilhantemente apresentadas e desenvolvidas pelo illustre candidato quando defendeu a sua eleição, como ainda, Sr. presidente, levanta-se contra ella o julgamento proferido n'esta casa, quando reconheceu deputado o illustre companheiro de bancada, o Sr. Gaspar de Drummond Filho.

Em Jaboatão, Sr. presidente, 12 eleitores, segundo me parece, votaram quando já estavam excluidos; n'esta eleição houve protesto e a illustre commissão de que fazia parte o meu especial amigo e companheiro de infancia, o Sr. Dr. Aristarcho, não achou o menor motivo para que essa reclamação procedesse, e de conformidade com o parecer d'essa illustre commissão nós todos votamos, e é já cousa julgada.

O Sr. Aristarcho—Eu responderei a V. Exc.

O Sr. Grangeiro—Se o caso julgado não é cousa alguma para esta illustre Assembléa, a lei então não póde mesmo ser citada. Decidir-se hontem de uma maneira e decidir-se hoje de modo contrario, é dizer claramente a todos aquelles que nos ouvem, a todos aquelles que nos lerem que a Assembléa para as suas decisões serve-se de duas balanças, de dous pesos e de duas medidas, comtanto que se satisfaçam as exigencias do partido, pouco satisfeito por ter vencido tão pouco.

Demonstrado como ficou que a primeira nullidade apresentada não tem razão de ser, por que vai de encontro ao que foi julgado e estabelecido por esta casa, eu passarei a demonstrar que a nullidade da grade, que a nullidade da hora são verdadeiros enxertos, que até se não fosse o conhecimento que tenho dos meritos e dos talentos da illustre commissão me deixaria um pouco descrente em relação a mesma.

O não ser a mesa eleitoral cercada por uma grade, ainda mesmo que chegasse a ser provado, o que não foi, porque estamos aqui no dominio de méras conjecturas, nunca em tempo algum foi motivo isso para que se annullasse uma eleição. (Apartes). Foi uma simples cancella, que a lei tomou no intuito de que não houvesse agglomeração de povo estranho que viesse de algum modo em certas e determinadas circumstancias influir para por meio do disturbio fazer com que não houvesse eleição.

Mas, ainda mesmo dando como provado, o que não está, que a tal grade não existio na freguezia do Bonito, isto podia ser quando muito uma simples irregularidade, mas não uma nullidade.

Emquanto, Sr. presidente, á nullidade da hora, é tambem uma cousa já respondida pela propria authentica da eleição, que é o que deve merecer fé publica n'esta casa e não uma certidão de um escrivão que não trepidou em sendo elle mesmo que transcreveu a acta da eleição, vir depois tão sómente para satisfazer o candidato derrotado, contando talvez já com a impunidade que lhe havia de resultar do acto de dar uma certidão falsa, afim de que isso mais tarde podesse dar um resultado favoravel ao seu favorecido.

E nós por moralidade d'esta casa, por moralidade d'esta lei, que é um padrão de gloria do chefe d'aquella bancada, o Sr. conselheiro Saraiva, não devemos resolver esta questão sem que nos unamos todos contra esse escrivão que não trepidou em dar uma certidão falsa ao seu protegido e o mandarmos responsabilisar. (Apartes).

Mas eu, Sr. presidente, tenho certo desanimo quando se tracta de cousas politicas da nossa terra, porque eu noto que ainda para os crimes mais feios, que ainda para as acções mais reprovadas, vem sempre a capa das conveniencias salvar aquelles que são os autores dos crimes, cobrir aquelles que são os autores das acções as mais negras.

Não quero crer que a illustre bancada liberal finde esta questão sem decretar a responsabilidade do escrivão que falsificou a certidão, porque eu não deseri de que naquella bancada exista a moralidade do mesmo modo que existe na bancada de cá; e de me entrar na alma a certeza de que este ou aquelle partido politico do paiz perdeu completamente a moralidade que deve ser o norte, a bussola directora de todas as suas acções, eu declaro muito solemnemente que soou a ultima hora de minha vida politica, porque não aprendi, e jámais aprenderei, a bater-me com adversario que a desconheça totalmente.

Uma outra nullidade, Sr. presidente, apresentada pela illustre commissão, é a nullidade da hora, a qual se funda tão somente na certidão do escrivão; mas ainda concedendo que a certidão do escrivão seja uma realidade, que o escrivão seja um santo, seja um homem puro, capaz de todos os elogios, e que uma certidão destrua a fé de uma authentica, ainda mesmo assim, a nullidade da hora não se sustentará, porque contra ella temos um accordão da Relação da côrte que mandou processar uma mesa pelo facto de ter-se opposto a que os eleitores votassem, dando como pretexto que já eram passadas as nove horas.

Os nobres deputados que se sentam na bancada liberal, jurisconsultos muito distinctos, por certo não desconhecem este accordão que vem no corpo do direito.

O Sr. José Maria — Mas o que aproveita elle para o caso?

O Sr. Grangeiro—Aproveita muito para o caso de que se tracta, porque por elle vê-se perfeitamente que não existem as nullidades allegadas por VV. Excs.

O fim da lei foi o seguinte: que as eleições começassem ás 9 horas da manhã e até 7 horas da noite tivessem terminado. De sorte que ainda mesmo que a eleição tenha começado ás 10 ou 11 horas da manhã, ainda assim se ella findar ás 7 horas da noite póde e deve ser considerada perfeitamente valida.

O Sr. Aristarcho—A theoria é falsa.

O Sr. Grangeiro—E' a theoria consignada nesse accordão que acabei de citar e que não póde ser desconhecido dos nobres deputados.

O Sr. José Maria—Mas eu já disse a V. Exc. que o accordão não aproveitava.

O Sr. Grangeiro—Aproveita, sim senhor.

E nem podia ser de outro modo, Sr. presidente, entendida a lei, porque uma vez que ás 9 horas da manhã não estivessem presentes os eleitores, elles ficariam privados de votar.

O Sr. Goes—De certo.

O Sr. Grangeiro—No caso de que se tracta, Sr. presidente, desde que a eleição terminou antes da hora determinada pela lei, desde que não houve protesto da parte d'aquelle que se apresentara como candidato a uma cadeira n'esta Assembléa, é claro que não houve a minima irregularidade.

O Sr. José Maria—Se elle não esteve presente.

O Sr. Grangeiro—Mas tinha lá o seu fiscal. E desde que este não fez reclamação alguma é porque a eleição terminou antes das 7 horas da noite e não houve a minima reclamação. Depois, Sr. presidente, sabemos perfeitamente que o eleitorado do Bonito compõe-se apenas de uma secção, isto é, compõe-se de cento e poucos eleitores.

Uma outra nullidade, Sr. presidente. foi apresentada pelo parecer da nobre commissão de constituição e poderes e consiste na falta de juramento dos supplentes de juizes de paz que em vista da lei são substitutos forçados.

Sr. presidente, se a falta de uma cousa qualquer sobre a qual não cogitou a lei, como o juramento dos supplentes de juizes de paz que são mesarios, fosse causa importante, para annullar um diploma, por certo nem eu nem V. Exc., nem nenhum dos meus distinctos collegas, estava sentado n'essas cadeiras, porque, Sr. presidente, eu mesmo organisei a mesa que servio no processo eleitoral do lugar em que resido; tenho organisado por diversas vezes muitas mesas eleitoraes e nunca cogitei d'aquillo que a lei não pensou, isto é, que o acto do juramento tinha alguma importancia para invalidar qualquer diploma. Depois, Sr. presidente, nós sabemos que os supplentes de juizes de paz nunca entram em exercicio para cousa alguma.

Um Sr. Deputado—Mas fazem parte da meza.

O Sr. Grangeiro—Ainda mesmo dando de barato, Sr. presidente, que possamos por um esforço acompanhar o nobre deputado, digno relator da commissão, no seu modo de pensar, a praxe oppõe-se a esta nova theoria que V. Exc. quer estabelecer.

O Sr. José Maria—Ao contrario.

O Sr. Grangeiro—Como já disse, Sr. presidente, os supplentes de juizes de paz podem até não ser considerados funccionarios publicos e sendo assim é perfeitamente dispensavel o juramento a que se refere o nobre deputado.

Se fosse observada essa exigencia de que trata S. Exc. nenhum de nós estaria reconhecido e portanto esta Assembléa ficaria na impossibilidade de ser constituida.

Sr. presidente, eu sei qual sorte do illustre deputado o Sr. Dr. Regueira Costa que tão brilhantemente occupou hontem a attenção d'esta casa, está decedida de ante mão.

Um Sr. Deputado—Quem sabe?

O Sr. Grangeiro—Os factos autorisam-me a fallar assim.

O Sr. José Maria—V. Exc. não tem razão para dizer isso.

O Sr. Grangeiro—Eu sei, Sr. presidente, que estou fazendo parte de um tribunal politico e eu sei como em todos os tempos procedem os tribunaes politicos. Não faço censura a ninguem, não duvido de ninguem. Mas preciso dizer que tenho diante de mim os factos e a historia como mestra para saber como estas cousas succedem. Mesmo a eloquencia mais pronunciada, o talento mais transcendente, não foram em tempos que já lá vão sufficientes para livrar o marechal Ney de uma condemnação penal.

Foi dada por um tribunal, politico, foi preciso que passassem os annos, foi preciso que viesse a historia com a sua imparcialidade para fazer justiça.

Aqui a cousa é differente: não se trata de uma condemnação, mas sim da postergação de um direito, e, sendo assim com maioria de razão deve elle ser deferido com todas as forças e por todos os modos.

Se eu estivesse no caso do nobre deputado, meu distincto amigo, o Sr. Dr. Regueira Costa, eu retirar-me-hia d'esta casa sem odio e sem rancor aninhado no coração.

O Sr. José Maria—V. Exc. está disposto a retirar-se com odio?

O Sr. Grangeiro—Se eu estivesse no caso do illustre deputado, cuja condemnação, como disse, já está lavrada, eu teria a caridade de retirar-me d'esta casa sem levar no coração o menor odio e então iria dizer á aquelles que me elegeram:

Senhores eu fui o representante, escolhido por vós entrei em uma assembléa composta de homens illustrados e distinctos, mas eu representante do povo, tive necessidade ou antes fui forçado a um 3º escrutinio n'aquella casa e fui deputado. Já vêdes que procurei cumprir com o meu dever e como sei acatar e venerar os brios d'este povo, asseguro-vos que tive a coragem de resistir a tudo, só abandonando o campo da luta diante da força do mesmo.

O Sr. José Maria—Isso é bonito, mas não convence.

O Sr. Grangeiro—Venho pois de novo apresentar-me diante de vós e com a minha causa assenta na justiça e no direito, espero que a minha reeleição se não agora ao menos em qualquer tempo não se fará esperar. E estou certo.

Estou certo de que o brioso eleitorado daquelle districto não deixaria jámais de corresponder ao appello, porque conhece e vive com o lidador intelligente, honesto e trabalhador, que tem consumido grande parte da sua existencia em prestar serviços áquella terra esquecida e abandonada.

Sr. presidente, já disse em favor da causa do amigo, tudo quanto era necessario para defendel-o da injustiça que se lhe quer fazer, já demonstrei que, se elle for deputado, como supponho que vai ser, a concha da balança, em que estiver o seu adversario, augmentará de peso pela collocação ahi da espada de Breno. Resta-me agora pedir....

O Sr. Nilo—De quem é essa espada? Desejava ouvir V. Exc. sobre este ponto.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Grangeiro—.... Eu não preciso explicar de quem é a espada de Breno; os illustres collegas melhor do que eu o sabem.

(Crusam-se apartes.)

Já demonstrei, como ia dizendo, que a ser expellido desta casa o illustre collega, cuja eleição defendo, ficará provado que na concha da balança do seu adversario foi collocada a espada de Breno, e a si applicado o bem conhecido *ve victis ve victis*...

O Sr. Meira—Elle está sendo applicado aqui todos os dias.

O Sr. Grangeiro—... e que esse acto será mais uma licção...

O Sr. Goes—Edificante.

O Sr. Grangeiro—... para nós que actualmente representamos uma insignificante minoria, nós que actualmente representamos o esforço ingente de um partido que tem lutado ha 6 annos com o ostracismo, com a adversidade, quando chegarmos um dia a alcançar a mesma posição que actualmente occupam os dominadores actuaes, procedermos do mesmo modo e fórma, porque elles estão procedendo.

O Sr. Goes—Deus nos livre!

O Sr. Regueira—E' a pena de Talião.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Grangeiro—Sim, porque nós ao menos esperavamos que o procedimento deste anno fosse igual ao do anno passado. (Apoiados, muito bem da opposição.)

Vozes da maioria—Foi melhor. (Contestação da opposição.)

O Sr. Grangeiro—Nós, Sr. presidente, tinhamos uma maioria nesta casa, podiamos ter feito immensas depurações (apoiados da opposição), haviam eleições duvidosas; mas os conservadores procederam então com hombridade, souberam muitas vezes resistir á imposição dos amigos, comtanto que se salvasse a moralidade politica, para darmos aos adversarios uma lição, de que elles tão mal se tem sabido aproveitar.

O Sr. Meira—Que não sabem aproveitar.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Grangeiro—Os nobres deputados não pensem que a maioria de hoje ha de ser perpetua. Nós hontem eramos tambem maioria, e hoje somos minoria. A mesma sorte vos está reservada; então, quando gritardes contra a imitação do exemplo que agora nos estaes dando, nós vos responderemos: « Somos apenas discipulos aproveitados daquelles que hontem se diziam—os regeneradores.— »

Vozes da maioria—Oh! Oh!

O Sr. Lourenço de Sá—Estamos muito ameaçados!

MUTILADO

O Sr. Goes—Felismente não teremos a coragem dos nobres deputados: havemos sempre de fazer justiça.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Grangeiro—E se tivermos essa coragem, não faremos mais do que aquillo que elles estão fazendo.

Vou terminar, Sr. presidente. Sem o habito da tribuna e demais sem o habito de fallar nas grandes assembléas....

Vozes—Tem fallado muito bem.

O Sr. Grangeiro—.... eu já me sinto fatigado accrescendo que a hora está adiantada e que finalmente disse o que tinha a dizer...

O Sr. Drummond Filho—E' tempo perdido: está pregando no deserto.

Vozes da opposição—Está.

O Sr. Grangeiro—... ainda mesmo que eu fosse um orador da estatura de Mirabeau, tudo seria perdido, Sr. presidente, porque já li nas sagradas letras que—o peior cego e o peior surdo é aquelle que não quer ver e ouvir.

O Sr. Lourenço de Sá—E' o caso que se dá com Vv. Excs.

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Grangeiro—O nobre candidato, o Sr. Regueira Costa, seja qual for o veredictum desta Assembléa, no meu conceito e no daquelles que acompanharam esta discussão, ficará sendo o legitimo deputado, o representante do 9º districto, o representante daquelles que com esforço o collocaram nesta casa. Embora a illustre maioria decida como entender em sua sabedoria e o exclúa....

O Sr. Drummond Filho—Ou em suas conveniencias, é melhor dizer.

O Sr. Grangeiro—... elle sahirá por aquella porta de cabeça erguida, forte no seu direito, mas a deusa da justiça desvendará os olhos para ver que, emquanto tal se dá, entrará por uma portinha muito estreita, que se chama a porta das conveniencias ... o seu adversario, e ...

O Sr. Drummond Filho—Por um alçapão.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Grangeiro—... aquelle que derrotado no Bonito vai ser eleito por esta casa em 3º escrutinio.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem.)

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. barão de Itapissuma, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente e posta em discussão ficou adiada pela hora depois de a discutiram os Srs. Democrito Cavalcante, Lourenço de Sá, Meira de Vasconcellos, Alfredo Correia, Rosa e Silva, Nilo de Miranda, Praxedes Pitanga e Olympio Marques, sendo apoiadas duas emendas

Passou-se á ordem do dia.

Foi lido o requerimento do Sr. Olympio Marques de appello feito á casa contra a decisão dada pelo presidente da Assembléa n'um requerimento de urgencia do Sr. Democrito Cavalcante, pedindo para que entrasse em discussão o projecto n. 3 deste anno.

Depois de orar duas vezes o Sr. Olympio Marques e Góes Cavalcante, foi regeitado o requerimento de appello, não consentindo a casa que fosse nominal a votação, segundo solicitara o autor do mesmo requerimento, e sendo regeitado outro requerimento de adiamento do mesmo Sr. deputado, até que a mesa verificasse se o facto allegado constava das actas.

Continuando a discussão do parecer n. 19 da commissão de constituição e poderes (reconhecimento do Dr. Maximiano Francisco Duarte como deputado pelo 11º districto e annullação do diploma conferido ao Dr. Sophronio Eutiquiano da Paz Portella) foi apoiada e submettida a discussão uma emenda do Sr. Silvino Cavalcante, annullando as eleições da Pedra e Bom Conselho e mandando proceder o nova eleição de um deputado.

A discussão ficou adiada pela hora que a requerimento dos Srs. barão de Nazareth e José Maria fora prorogada por 120 minutos, havendo orado os Srs. Sophronio Portella, Amaro Fonseca, Fiel Grangeiro e Meira de Vasconcellos.

O Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 23 deste anno e continuação da antecedente.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1º anno

Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, plenamente.
José de Xerez, idem.
Augusto dos Passos Cardoso, idem.
Francisco Vicente Calmon Vianna, simplismente.
Francisco José Bandeira de Mello, idem.
1 reprovado.

2º anno

Diogo Cavalcante de Almeida e Albuquerque, plenamente.
Alvaro Rodrigues Vianna, simplesmente.
Luiz de Mesquita, idem.
Luiz Affonso de Oliveira Jardim, idem.
José da Costa Lyra Netto, idem.
Manoel de Senna Costa Feitosa, idem.

Haverá a ultima turma de prova escripta deste anno na sexta-feira 21 do corrente para os estudantes seguintes:

André Dias de Araujo.
Antonio Henrique Silvestre de Faria.
Torquato Carneiro Leão.

5º anno

Antonio Ferreira Coelho, plenamente.
Raymundo José Vieira da Silva, distincção.
Alfredo Gordilho Costa, plenamente.

Estes ultimos receberam o grão de bacharel que foi tambem conferido ao Sr. José Cavalcante de Caldas e Albuquerque que já tinha feito acto em novembro do anno findo.

— Eis o resultado dos exames de preparatorios de hontem:

Geometria

José Felippe Nery da Silva Filho, plenamente.
Francisco Livino de Carvalho, idem.
Eutiquio de Albuquerque Autran, approvado.
Felix Candido de Souza Carvalho, idem.
Manoel Ildefonso Rodrigues Villares, idem.
Ratilio José de Oliveira Silva, idem.
Thomaz de Carvalho Soares Brandão, idem.
Reprovados 2.

Algebra

2 reprovados.

= Terminaram os exames de geometria dando o resultado seguinte:

Inscreveram-se	104
Distincção	1
Plenamente	19
Approvados	43
Reprovados	11
Faltaram a prova oral	3
Encontrados copiando a prova	2
Levantaram-se da prova escripta	2
Faltaram as chamadas	23
	104

— Terminaram os exames de algebra, dando este resultado:

Inscreveram se	24
Distincção	1
Plenamente	5
Approvados	13
Reprovados	2
Faltaram as chamadas	3
	24

Libertação do Ceará—Para tratar de festejos no dia 25, nas ruas da Imperatriz e Barão da Victoria, foram nomeadas as seguintes commissões especiaes:

Para a primeira os senhores:
Joaquim Teixeira Peixoto.
Luiz Abranches de Figueiredo.
Pedro de Alcantara Borges Castro.
Felix Pereira da Silva.

Para a segunda os senhores:
Numa Pompilio.
Adolpho Ferrão.
Pedro Arruda.
Enéas A. Medeiros.

O mais brilhante resultado é de esperar da direcção de tão distinctos cavalleiros, cujo patriotismo do modo algum deixarão ficar ditas ruas menos ornadas do que estiverem pelo carnaval.

Exames preparatorios.—Pela directoria da Faculdade nos foi enviado para publicar o seguinte aviso:

« *N. 962.—2ª directoria.—Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 10 de março de 1884.*—Em resposta ao officio de 5 de fevereiro ultimo declaro a V. S.:

1.º Que para o ensino das aulas preparatorias devem servir, na conformidade do art. 7º da portaria de 5 de maio de 1856, os livros mencionados no programma do Imperial Collegio de Pedro II, approvado por aviso de 13 de março de 1882 e mandado observar no corrente anno lectivo;

2.º Que os exames de linguas a que em novembro proximo vindouro se procederá n'essa Faculdade, deverão fazer-se segundo o systema adoptado no programma dos exames geraes de preparatorios approvado por aviso de 22 de janeiro ultimo, sendo, porém, os livros a que elle se refere substituidos por outros no programma que opportunamente se organisará.

Deus guarde a V. S.—*Francisco Antunes Maciel*, Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife. »

Procissão.—Amanhã sahirá em procissão a veneranda imagem do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, da igreja do mesmo nome.

Digno de louvor.—O honrado negociante d'esta praça e nosso amigo, o Sr. Eduardo Candido de Oliveira e sua Exma. esposa concederam cartas de liberdade, gratuitamente e sem onus, no dia 12 do corrente, aos seus cinco escravos de nomes João, Maria Candida, Juliana, Francisca e Candido.

Registramos o acto de philantropia com muita satisfação.

Porto do Madeira.—Moradores do lugar Porto da Madeira, em Beberibe, nos pedem para que solicitemos providencias, de quem de direito, para que seja reparado o estrado ou lastro da ponte que sobre o rio Beberibe alli existe, e que se acha seriamente deteriorado, ao ponto de quasi impedir o transito.

E' objecto urgente para o qual chamamos a attenção do Sr. Dr. director das Obras Publicas Provinciaes.

Accidente.—Ante-hontem, cerca de 7 horas e 50 minutos da noite, ao chegar o trem ferreo do ramal de Beberibe, da ferro-via de Olinda, á estação terminal d'aquelle povoado, um homem já idoso, cujo nome se ignora, e que era passageiro d'esse trem, metteu-se a saltar de um dos carros antes de estar o mesmo trem parado, e fêl-o tão desastradamente que cahio ficando com uma das pernas presa entre as plata-formas de dous carros, do que lhe resultou a fractura d'esse membro.

O accidente teria tido resultado ainda peior, se outro passageiro não tivesse segurado áquelle, gritando para que o trem parasse; o que occorreu sem perda de tempo.

O infeliz foi levado para a casa de sua residencia.

Mosaico Pernambucano.—Dos prelos da Typographia Universal, acaba de sahir uma obra de 260 paginas, em pequeno formato, com o titulo de *Mosaico Pernambucano, collecção de excerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antigualhas, usanças, ditos celebres*, etc., da provincia de Pernambuco.

E' autor da obra o Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa, já conhecido pelo seu *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres*, e outros trabalhos e edictou-a o Sr. Dr. J. Joaquim Alves de Albuquerque.

E' um livro interessantissimo pelos factos que refere e historias que narra; é um repertorio singularissimo de verdadeiras preciosidades antigas; e, na sua explanação, o autor se houve com criterio e habilidade.

Agradecendo-lhe o mimo que nos fez de um exemplar, recommendamos a obra aos nossos leitores.

Dinheiro.—O paquete *Tamar* trouxe do sul á 16, para:

New London Bank	200:000$000
M. da C. Lobo	5:000$000

— O paquete *Espirito Santo* levou ante-hontem para:

Alagoas	1:700$000
Bahia	2:000$000
Rio de Janeiro	6:000$000

— O paquete *Pará* levou ante-hontem para:

Rio Grande do Norte	5:000$000

— O vapor *Mandahu* trouxe do sul para:

Fortuna do Amaral	465$500
Mendes Lima & C.	360$000

— O vapor *Ipojuca* trouxe do norte para:

H. Burle & C.	15:000$000
Gonçalves Irmãos & C.	7:400$000
Fernandes da Costa & C.	6:083$000
Julio & Irmão	6:000$000
Parente Vianna & C.	4:860$000
Bellarmino Gonçalves d'Albuquerque	3:800$000
Machado Lopes & C.	3:500$000
Nunes Fonseca & C.	3:491$000
Pedro Antunes & C.	3:153$250
José de Sá Leitão	3:000$000
Monhard Mettler & C.	2:200$000
Antonio Gonçalves Netto	1:800$000
Manoel Joaquim Ribeiro	1:800$000
Rodrigues Lima & C.	1:709$252
Costa Carvalho & C.	1:700$000
Souza Negueira & C.	1:500$000
Narciso Maia & C.	1:400$000
Cramer Frey & C.	900$000
Antonio A. de Souza Aguiar	863$000
Andrade, Maia & C.	650$000
Ferraz Pereira & C.	648$450
Ferreira Guimarães & C.	624$150
Severino & Irmão	500$000
L. Porto	400$000
Augusto Fernandes & C.	348$000
Bartholomeu & C.	300$000

Restituição.—O Sr. Dr. juiz do commercio d'esta cidade dirigio-nos as seguintes linhas, que dão conta de um acto de consciencia de um devedor da massa de Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça:

« Sr. redactor do *Diario*.—Recebi hontem a seguinte carta sem assignatura e com a lettra disfarçada.

« Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio (Montenegro).—Inclusa achará V. S a quantia de 223$ para mandar distribuir proporcionalment- pelos credores do Sr. Gustavo Lesiaseno Furtado de Mendonça, cuja quantia é uma restituição que faço pertencente aos ditos credores da massa Gustavo, e por tanto toda independente da concordata; á vista, pois, do exposto, espero que será aceita esta nossa manifestação e restituição (a quantia é de 223$). Recife, 20 de março de 1884. »

« Sendo o passivo d'aquella massa superior a 200:000$ cabe aos credores uma quota muito insignificante (menos de 1/10 %) pelo que, se até o dia 24 não receber alguma reclamação dos interessados, mandarei entregar aquella quantia á commissão encarregada dos festejos no dia 25 de março, pela libertação completa dos escravos do Ceará, para que seja empregada em auxiliar algum ou alguns infelizes á obterem a sua liberdade. Recife, 19 de março de 1884.—*T. G. P. Montenegro.* »

Generos alimenticios—Pelos navios *Usziak, Innesfail, Belie of the Exe, Ringleader* e *Pelotense* vieram para o mercado do Recife: bacalhão, 16,570 barricas e 6,649 meias; xarque, 167, 00 kilogrammas.

Commercial Beneficente dos Merceeiros.—As sessões desta sociedade passam á ser celebradas nas 1ª e 3ª quinta-feira de cada mez.

Gremio dos Professores Primarios.—Hoje, ás 11 horas da manhã, devem reunir-se em assembléa geral os membros desta sociedade, afim de tractarem de assumpto urgente.

Companhia Pernambucana.—Amanhã, ao meio dia, os accionistas desta companhia de vapores devem reunir-se em assembléa geral para o fim de tomarem conhecimento das contas do anno findo e ellegerem a nova directoria.

Chapelaria Victoria.—Para este estabelecimento sito á Praça da Independencia ns. 38 a 40, acaba de chegar um completo sortimento de chapelinas pretas e de côres para senhoras, o que de mais moderno havia nas modistas de Paris.

Cadeia publica de Timbaúba—Escrevem-nos em 17 do corrente:

« Desde que se installou esta comarca, no dia 18 de março de 1882, têm as autoridades locaes pedido ao governo provincial providencias acerca da casa que serve de cadeia publica nesta villa; entretanto a comarca completa dous annos de existencia amanhã e cada vez se torna peior a prisão publica.

« No dia 13 do corrente, em virtude de um aguaceiro mais forte, que durou cerca de meia hora, ficou essa prisão reduzida a um atascadeiro immundo, que dava pelos joelhos dos presos, o que determinou a retirada de 10 detentos para a sala da Camara Municipal, que tambem nenhuma garantia de segurança offerece.

« Não se póde fazer uma idéa segura do que é a cadeia publica de Timbaúba!

« Só os carceres infectos da inquisição eram semelhantes a essa possilga, onde apodrecem na lama os infelizes que, em nome da lei, são arrastados á punição!

« A casa, que tem 8 1/2 metros de frente e 8 de fundo, é feita de tijolos crús e dividida em tres compartimentos, um destinado a prisão dos homens, outro a das mulheres e o terceiro a quartel do destacamento.

« A prisão dos homens tem 4 metros de largura sobre 5 1/2 de fundo; a outra 4 de largura e 2 de fundo, sendo o resto da area occupado pelo corpo da guarda.

« O pavimento, que é inferior 30 centimetros ao rez da rua, não é ladrilhado e ahi dormem os detentos, encorrentados uns aos outros, sobre um barro alagadiço e respirando as emanações mephiticas que se desprendem do barril de despejo, collocado n'um canto da prisão, cujas paredes teem no maximo 3 metros e meio de altura e não são caiadas.

« Ha muito pouca claridade coada através de uma pequena grade de ferro, collocada no lado da frente perto do telhado.

« E' indispensavel uma medida prompta que faça desapparecer do centro de uma villa prospera, uma casa publica nas condições que acabamos de descrever.

« A Assembléa Provincial já votou 14:000$ para construcção de uma cadeia aqui, mas, a falta de quota, ficou no limbo do esquecimento ».

Alagoinhas—D'esta localidade nos escrevem em 12 do corrente:

« A secca, essa calamidade tão assustadora nos sertões, cujas consequencias fazem-se sentir até nas capitaes, e que de dia para dia ia plantando o desanimo no seio da população agricola e criadora, e com justa razão, porque estavam todos vendo desapparecer os gados do dia para a noite; vai, felizmente desapparecendo, porque já tivemos no dia 5 um pequeno aguaceiro, primeiro depois da grande tempestade do dia 14 de novembro do anno passado; e a atmosphera, que tem se conservado bastante carregada, promette maior quantidade, parecendo, porém, chover para o centro, pois vemos relampagar as mais das noites em quasi todas as direcções.

« Do dia 2 para cá tem dado algumas trovoadas em roda d'este povoado, distante tres ou quatro leguas; pelo que os mais credulos, attribuindo a falta de chuvas n'este lugar á queda de um grande cruzeiro existente em um velho cemiterio do tempo do primeiro cholera, e causando isso impressão nos animos de algumas pessoas, dirigiram-se no dia 4 e levantaram o tal cruzeiro.

« O certo é que choveu no dia immediato, ou pelo acaso, ou pelo levantamento da cruz, e como em negocios de crenças ninguem se deve metter, julgue cada um como entender.

« No dia 11 tivemos uma trovoada que deixou bem molhada a terra por onde passou, e assim parece não ser escasso o inverno d'este anno.

« Já deve estar trabalhando a Assembléa Provincial e d'ella esperamos um auxilio afim de melhorar o estado d'este povoado, tão digno de melhor sorte, pois nunca teve um pequeno auxilio do governo, nem mesmo no tempo da calamitosa secca de 77, em que, com pequena somma, ter-se-hia feito serviços, que o preservariam dos rigores de outra secca. Mesmo assim, confiamos que os Srs. deputados, alguns dos quaes já estiveram n'este lugar, não o deixarão passar tão desapercebido, ao menos mantendo na lei do orçamento as verbas marcadas anteriormente para o melhoramento dos caldeirões.

« A capella d'este lugar, que aliás é bem construida, acha-se toda prompta e caiada, quer interior, quer exteriormente, apenas com o auxilio dos povos. Esperamos dos dignos deputados, que, á exemplo de outras para as quaes teem olhado com tanta benevolencia, não fecharão os olhos á d'aqui, marcando para ella alguma quantia, ao menos para prover-se de alguns paramentos mais necessarios.

« E demais, a occasião é propicia, porque affirma-se que este povoado passará este anno á freguezia, ou que será restaurado com algumas modificações, pois elle já foi freguezia, pelo menos civilmente.

« Como dizem que a lei que o fez freguezia cahio porque a opposição tinha maioria na camara, e este anno está em minoria, é de presumir que a esperança vingue, pelo que esperamos, porque como diz o ditado: « até ver não é tarde. »

« A escola do sexo masculino, segundo vimos no respectivo livro, tem 37 alumnos matriculados e uma frequencia regular em vista do que diz o livro do ponto diario; mas esta ha de diminuir por causa das primeiras chuvas, porque a maior parte dos meninos ajudam a fazer as primeiras plantações.

« Segundo ouvimos, se o respectivo professor se acha satisfeito pela aceitação que gosa ha 13 annos dos habitantes do lugar, todavia desgosta-se porque os alumnos, em sua maioria pobres, logo que mal assignam o nome e fazem as quatro especies de contas e as vezes nem tanto, são retirados para o serviço do campo; o que sem duvida é um prejuizo para o mesmo professor, em vista do modo porque é hoje regulada a gratificação de merito.

« A do sexo feminino, que vagou por fallecimento da inditosa professora D. Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha, de saudosa memoria, está sendo regida interinamente por uma moça da localidade; e a sua matricula attinge á vinte e tantas alumnas. »

Gamelleira.—Escrevem-nos d'essa villa em data de 18 do corrente:

« O estado sanitario d'esta villa corre com alteração. Tem se desenvolvido ultimamente aqui a peste da variola e mais tem atacado a massa pauperrima d'esta pequena população, que tem sido soccorrida pelo humanitario pharmaceutico d'aqui o Sr. Austreeliano de Andrade, que com todo zelo presta-se sempre á auxiliar os desgraçados d'este lugar quando as molestias lhes batem á porta. Não obstante os cuidados do caridoso pharmaceutico, a variola tem feito mais victimas do que deixado escapar os que têm sido d'ella accommettidos.

« E' de suppor que com a entrada da nova estação invernosa ella tenha de desapparecer, assim a Camara por sua vez faça remover os lixos que infectam as ruas d'aqui, cuja immundicia concorre muito directamente para maior difusão da peste. Com as aguas que têm cahido n'estes dias sobre esta villa tem-se agglomerado as esterqueiras nos cantos das ruas e estão á corromper o ar que aqui se sorve.

« Acha-se recolhido já á cadeia Antonio Arneira, autor da morte feita em Joaquim de Sant'Anna, crime praticado em terras do engenho Inhaúmas d'este termo, em dias do mez de dezembro proximo passado, facto que lhes communique em dias do mesmo mez. A autoridade prosegue na formação do processo.

Continúa ainda o destacamento d'esta villa com o numero de cinco praças de policia. No emtanto a cadeia conta no acanhadissimo espaço d'aquellas quatro paredes onze pessoas, quasi todos criminosos de morte! E' illimitada a confiança que as autoridades d'este lugar têm na *segurança* da enxovia, visto como para guardal-a e vigiar os onze presos, se contentam com 3 ou 4 praças!

« Os detentos do carcere d'aqui queixam-se da maneira pela qual são tractados quer na comida, quer na quantidade d'agua que lhes é fornecida para beberem durante o dia, pois, apenas são servidos por um pequeno barril que não comporta o volume d'agua precisa para onze pessoas e mais *supplementos*. E' bem justa a reclamação d'esses infelizes, pelos quaes deve zelar a justiça publica na rectidão de seus deveres.

« Ha n'esta villa uma quantidade admiravel de cães que são o tormento dos transeuntes nocturnos. Casas ha onde existem 16 e mais! Já é! Os cães estão na razão directa aproximada dos porcos. O zeloso fiscal bem pode pôr um paradeiro a essa invasão das raças *canina* e *suina*.

« Tem chovido d'esde o dia 10, sempre, mais ou menos. Antes assim, para beneficio dos agricultores d'este valle.

« Em a noticia que d'aqui lhes enviei em data de 12 do corrente, ha uma ratificação á fazer, para que fique restabelecida a verdade: Os suppostos autores do crime na pessoa de Coriolano, que se acham recolhidos á cadeia, não são os do facto criminoso de *Ribeirão*, e sim do povoado *Duas-Barras*, facto que lhes communiquei; assim como o lugar em que foram presos não foi o apontado n'aquella noticia, e sim no mesmo povoado theatro do crime.

« Resta ainda observar que só um d'esses criminosos foi preso pelo cidadão Antonio Velloso, sendo o outro preso pelo subdelegado o Sr. Francisco Coelho de Moraes.

« Salve, pois, com esta ratificação, o engano d'aquella noticia.

« Até outra vez. »

Palmeira de Garanhuns—Escrevem-nos em 12 do corrente:

« Retirou-se ha poucos dias deste districto o delegado José Geraldo de Lima que veio proceder a uma syndicancia contra os actos do ex-charuteiro; syndicancia que nenhum valor e importancia pode ter vista a incompetencia do dito delegado.

« No proximo districto de Correntes teve lugar no dia 2 do andante uma scena que contristou a toda a população.

« Achou-se reunido no acto da missa um numero pouco mais ou menos de quatro mil pessoas, para assistir a retirada do Rvm. vigario Luiz Ignacio de Moura que pronunciou um discurso nessa occasião, tão commovido que fez chorar a todos.

« Na hora da partida ás 4 da tarde acompanharam-n'o cerca de duzentos cavalleiros, até distancia de 3 leguas.

« O vigario Moura deixa um vacuo difficil de preencher-se, tendo sómente como desafectos gratuitos tres individuos.

« Graças a Providencia já temos tido algumas chuvas que nos dão esperanças de boa colheita e os criadores estão animados com tão feliz presagio.

« O nosso cemiterio está bastante adiantado devido isto a bondade dos habitantes que desde muito almejavam a conclusão de uma obra tão util e proveitosa.

« Continua alterada a ordem e tranquilidade publica.

« Acaba de fallecer no sitio Burgos, do termo de Garanhuns, a virtuosa esposa do abastado agricultor capitão Gorgonio José Vianna. Nossas condolencias a sua Exma. familia. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem n. 10 á rua do Marquez de Olinda, de diversos generos.

— Amanhã:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de um predio.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no caes do Ramos, onde funcciona o Club Popular, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do corpo Santo n. 27, de ferragens, phosphoros e moveis.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 32, de objectos e ferramentas de officina de piano.

— Sabbado:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na Alfandega, de diversas mercadorias.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na Ordem 3ª do Carmo, por alma de José Peres da Cunha Perné; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de D. Anna Joaquina de Medeiros Marques; ás 9 horas, na cathedral de Olinda, por alma do conego Firmino de Mello Azedo.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco e no convento, por alma de D. Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcante.

— *Sabbado*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Luiz Ignacio de Andrade Lima; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Francisca de Souza Gomes.

Matadouro publico.—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 20 do corrente, 67 rezes.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 19 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Amputação por desarticulação do dedo minimo da mão, pelo methodo a um retalho, por esmagamento do dedo.

Extracção pelo thermo cauterio de cancro do perineo.

Extracção pelo thermo cauterio de vegetação syphilitica do perineo.

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia pelo processo de Ricord, por phimoses e cancros.

Pelo Dr. Betardo:

Extirpação de excrescencia hypertrofica da conjunctiva ocular.

Instituto Litterario Olindense—Hoje, haverá sessão do conselho director, no lugar e hora do costume.

Loteria da provincia—Hoje, 20 do corrente, será extrahida a loteria 22.ª, em beneficio da igreja do Rosario de Iguarassú, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000—A loteria 144ª serie A., corre impreterivelmente segunda-feira 24 do corrente O resto dos bilhetes acham-se expostos á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 335 B, do Rio de Janeiro de 20:000$000 será extrahida hoje 20 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 18 do corrente 30 bois pesando 6,741 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 880 até 720 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	266	kilos
Farinha, milho e feijão	71	cargas
Suinos	4	
Carneiros	5	
Fructas	9	cargas

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:
75 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.
35 talhos de carne verde.
11 ditos de fressuras.
18 ditos de suino.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 161$420.

Foi multado em 1$000 e suspenso por 8 dias o talhador Manoel de Lima Figueirêdo, por infracção da postura provisoria de 4 de setembro de 1883.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 do corrente:

Existiam presos 273, entraram 15, sahiram 12, existem 276, a saber: nacionaes 240, mulheres 9, estrangeiros 7, escravos 20.—Total 276.

Arraçoados 240, sendo: bons 226, doentes 14.—Total 240.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
José Roberto de Salles.
João Francisco dos Santos.
Gastão Francisco de Farias.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade do poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia—Capunga—rua das Pernambucanas.

Clinica medica e cirurgica

Dr. Israel Cysneiro, consultas de meio dia ás tres horas da tarde, na rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 13, 1.º andar.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao distincto occulista Dr. Barretto Sampaio

Agora que me acho restabelecido e perfeitamente curado de uma *Conjunctirite Catarrhal Cronica e Grannulações* de que soffria, cumpro um sagrado dever vindo á imprensa manifestar ao Illm. Dr. Barretto o meu agradecimento e a minha eterna gratidão.

O modo attencioso e humano, e mais que tudo, a pericia com que fui tratado pelo Illm. Sr. Dr. Sampaio, poz bem patente que é S. S. um verdadeiro apostolo da sciencia que abraçou.

Aceite, pois, o Illm. Sr. Dr. Barretto Sampaio o meu agradecimento, e nas poucas palavras que aqui escrevo veja uma só:—GRATIDÃO.

Recife, 19 de março de 1884.

Sebastião Carlos de Accioli Lins,

José Felix da Cunha Perné

A paixão é o mais terrivel veneno que se póde propinar a um mortal.

Ext.

São decorridos 7 dias que terminou a existencia aquelle que em vida se chamou José Felix da Cunha Perné.

Peregrinou durante um periodo de 42 annos sempre cercado de difficuldades immensas!...

Exerceu alguns empregos interinos, e ultimamente o de 1º sargento da guarda civica desde a sua creação, na esperança de ser elevado a alferes como lhe promettiam!...

Em todo o tempo que se achou em tão penoso serviço conquistou geral estima dos seus commandantes, como bem podem attestar os Srs. capitães Pereira Lima e Madeira e os demais companheiros; e a illimitada confianca das diversas autoridades locaes com quem auxiliou a bôa marcha do serviço policial.

O sargento Perné pertencia a uma familia que não dispõe de recursos bastante, mas é de sentimentos nobres e qualidades modestas, e só por isso torna-se recommendado.

A enfermidade que o levou ao tumulo foi adquirida no exercicio do mesquinho lugar, em cumprimento dos deveres que lhe pesavam bastante, e, além de tudo, o grande desgosto que o aniquilava: e nenhuma recompensa tem senão a palavra—coitado!...

Era casado e não tinha filhos, mas sustentava os enteados.

Nisto consiste a vida; e descança em paz, desditoso amigo, rogando ao Eterno por todos nós. Recebe um adeus saudoso dos amigos que te apreciavam. Adeus!.....

Recife, 20 de março de 1884.

***

Pharmacia Pernambucana

Este estabelecimento, depois de ter terminado a refórma porque acabou de passar, foi visitado pelo Sr. inspector da saúde publica, que deu o seguinte attestado:

« Attesto que examinei a Pharmacia Pernambucana do Sr. Francisco Antonio Martiniano Veras, e achei-a no caso de ser franqueada ao publico, visto estar provida de medicamentos novos e da melhor qualidade, na conformidade do art. 56 do regulamento que baixou com o decreto n. 8,387 de 19 de janeiro de 1882. Inspectoria da Saúde Publica, em 19 de março de 1884.—(Assignado)—O inspector, Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.* »

Bom Conselho

Srs. redactores.—Um motivo me obriga a sahir das trevas do silencio para inserir em vosso conceituado jornal, os meus sinceros sentimentos politicos, os quaes passarei a relatar.

Liberal de convicção tem sido meu systema natural, e por isso nomeado capitão da guarda nacional, e 2º supplente do delegado de policia deste termo, cujos cargos tenho occupado para servir a amigos politicos, mas agora sou forçado a deixar este ultimo emprego, pela fatalidade para de ser proximamente nomeado 1º supplente do delegado, João Lucio da Costa, homem sem criterio, analphabeto inteiramente, e por demais desconhecido na historia politica, faz a figura de um animal quadrupede, que de quando em vez solta as patas para ferir a qualquer um, com quem não devo hombrear-me, quanto mais considerar-me inferior a elle!

O governo, ou por outra o chefe do partido liberal desta provincia, pelo que mostra quer abandonar seus amigos velhos, que nunca retrocederam mediante a guerra, por amigos nossos, especuladores politicos, sem recursos eleitoraes, para cobrir de luto o honroso partido liberal desta comarca, que tem sido flagellada por inimigos vis, que se atiram calculadamente á frente do partido, jurando ou para melhor dizer perjurando as idéas liberaes para se arrojarem em suas pretenções, como acaba de succeder com o celebre capitão Teixeira, vulgo Chico-frade, que tem sabido percorrer todas as idéas politicas!

Chico-frade, é, e será sempre escravo submisso do Dr. Bento Ramos, que o tem atirado na historia politica, no intuito de com os seus planos ferinos plantar a discordia entre certos amigos politicos, que teem sabido detestal-o em todos os seus desmandos.

Oh! politica que vai me desagradando!

Nenhuma vantagem offerece em estar se dando empregos importantes a pigmeus da catadura de Chico-frade, que afinal mostraram a traição de que são uzeiros e vizeiros.

Pelo que tem succedido, está o governo dando ganho de causas aos conservadores, que debaixo de seus planos, vão cantando o triumpho de tudo que pretendem fazer.

Seis eleitores portateis, de que dispõe Chico-frade, não é prova sufficiente para que o governo lance mão delle, com o desprezo de quem tem perdido a fortuna, e arriscado a vida para defender a causa espinhosa do partido liberal desta comarca.

Influenciado, Chico-frade, pelo Dr. Bento Ramos, foi ultimamente a essa capital solicitar o lugar de 1º ou 2º supplente do juizo municipal, e segundo elle tem propalado depois que aqui chegou, espera ser nomeado brevemente.

Oh! politica! O Sr. Dr. Odilon Lima, não dissera aqui perante diversas pessoas, que Chico-frade era um homem desgraçado?

E como S. S. tem concorrido para que elle seja nomeado supplente do juizo municipal deste termo!

Reflicta Sr. Dr. Odilon, não queira plantar a cholera morbus no partido liberal desta comarca que procura viver muitos annos sem ser accommettida daquella peste podre!!...

Peço, e insto ao Sr. Dr. chefe de policia a minha exoneração do lugar de 2º supplente do delegado, visto que, se procura collocar no seio da honestidade, homens abjectos, segundo a voz geral.

Bom Conselho, 23 de fevereiro de 1884.

João Pereira do Nascimento.

Palinodia (*)

Mulher.. mulher... que destino
Foi este que o céo te deu?!..
Que coração pequenino,
Bate ahi no seio teu?!
Como se guarda no peito,
Com tanto disfarce e geito,
Dous... tres amores, e mais?!
Como é que no mesmo instante.
Se diz a mais de um amante:
—São teus, só teus os meus ais.

Não, mulher, tu nunca amaste,
Que o amor assim não é!
Amor, é sublime engaste,
De muita constancia e fé!
Beijar uns labios agora,
Outros depois de uma hora,...
E' torpe como um labéo!..
Como é que se diz—sou tua—
Ao sol, aos astros, á lua,
A' terra, ao mar, e ao céo?!...

Abrindo a linda corólla,
Entrega-se o nenuphar,
A' brisa meiga que rôla,
Pelos páramos do ar!
Satisfeito—flor embóra—
Sómente á brisa namora,
Não faz, mulher, como tu!
Não mostra a mais de um amante,
Alvo, macio, incitante,
Perfumado seio nu!

A rôla tambem se inflamma,
Tambem precisa gozar;
Vive, quer, e sente, e ama,
Que a vida só diz—amar—
Mas, emquanto affaga e beija
Aquelle com quem adeja
Por cima dos campinaes;
Não concede outros favores,
Porque nas questões de amores,
Mais de um amor é de mais!

Só tu, só tuas caricias,
De um só amante não são!
Se este vem, sorve delicias,
De um beijo na libação!
Depois vem outro... e risonha,
Sem vislumbres de vergonha,
Te lanças nos braços seus!.
E, eil-o em beijos frementes,
Sujando os labis ardentes,
No visco dos labios teus!...

O vicio em ti é innato!..
Teus n'alma cinismo só!
Sem pundonor, sem recato,
Desceste ao nivel do pó!
Nos libertinos enlaces,
Já te não coram as faces,
As scenas de mais horror!...
Oh!. maldito seja o instante,
Que me lançou delirante,
No teu seio sem amor!....

(*) Esta minha poesia, que publiquei no *Diario de Pernambuco* de 4 de maio de 1866, agradou sem duvida, a um tal Sr. Ulysses Themistocles da Costa, que teve o desfaçamento de mudar-lhe o titulo para *Devaneios* e fazel-a inserir, como producção sua, entre outros que compõem um livrinho ultimamente publicado nesta cidade sob o titulo—*Mosaico poetico;* e como seja do toda a justiça desmascarar a impostura, e arrancar á semelhantes gralhas as pennas de pavão com que se enfeitam, publico de novo dita minha poesia

Mesmo porque o tal Sr. Ulysses
Sujou-a com algumas parvoices.

Hugolino Giraldes.

Flores desfolhadas

SOBRE O TUMULO DA INNOCENTE MARIA AMELIA SODRÉ DA MOTTA, NO SEGUNDO ANNIVERSARIO DE SEU PASSAMENTO.

A' seus saudosissimos pais o meu amigo Candido Alberto Sodré da Motta Junior e sua digna consorte a Exma. Sra. D. Maria Amelia de Queiroz Sodré da Motta.

Como nasce o branco lyrio,
Cheio de aroma e frescor
Borrifado pelo orvalho
Das azas do beija-flor...

Como nasce as assucenas
Junto a fonte crystalina,
Nas matinaes arreboes
Quando a tarde já declina...

Como nasce da alvorada
O formoso sol de abril,
Que se ergue do Oceano
Por entre as vagas de anil...

Assim nasce, vem ao mundo
A criancinha innocente
Para sorrir, contemplando
As obras do Omnipotente!...

E, depois, como as florinhas
Que elevam aroma aos céos...
Desapparecem da terra
Os anjos que são de Deus...

Assim, assim separai-vos
Dessa cruenta saudade,
A vossa filhinha existe,
Vive, lá, na eternidade.

Paysandú—1883.

Thomaz da Silveira L. Junior.

Ao mysterioso

E' dominado de manifesta repugnancia, que tenho sob as vistas o estolido conjuncto das suas ignobeis contumelias; o unico legado dos entes infimos e miseraveis!

Porém previno-o com a lealdade que me caracterisa, que é com o estelête do despreso, que costumo marcar á face dos detractores.

C. B,

Resposta

Leopoldina, 12 de janeiro de 1884

O monstro que occupa a cadeira de juiz de direito desta infeliz comarca não perde ensejo para ferir-me, e defender a sua *ninhada* perniciosa.

O modo porque responde elle ao Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 6 de outubro proximo passado, é a expressão mais fiel do odio contra mim, que fui o unico objectivo de sua pena n'aquella peça mentirosa, a qual, longe de ser a expressão fiel da correspondencia judiciaria, é o desafogo da paixão e do capricho do juiz Miguel, flagello da humanidade, terror da innocencia e intrepido patrono do crime.

O Sr. Dr. Miguel, na ausencia, de factos que manchem minha reputação, fraco e acobardado ante a responsabilidade, procura a reserva da parte official, e dest'arte, como o assassino á sombra da noite, enterra-me o seu punhal.

O seu desvelo por seus parentes residentes nesta localidade é tamanho que não recua ante nenhum obstaculo.

Nem a offensa de seus brios nem a continuação

da destruição de sua toga já esfarrapada, é obice que se opponha ao Miguel desabusado.

Quando as tristes scenas de canibalismo representadas nesta villa por Francisco Lino, seu sobrinho, afim se reproduziam em favor de seus parentes e contra a minha vida e de meu desvelado pai, o Sr. Dr. Miguel, que é encouraçado, nem ao menos foi residir na séde da comarca : com o seu dedo protector apontava Lino como isento de crime, desde que só nós, os seus inimigos, eramos as victimas de tanta destruição e terror.

Lino, contando com o apoio das autoridades de aqui, pois que qualquer bicho carêta, seu parente, era um delegado, contando ainda com o Sr. Miguel, que nem ao menos voltava para elle um gesto reprehensivo, foi por muito tempo o terror de nossas vidas e propriedades, e a gloria desses sevandijas.

Não contando mais com o seu instrumento de vingança, ousa agora dar á seu talante as respostas e informações ao Exm. presidente com o fito de ferir-me.

Figura uma incoherencia em ter eu elogiado os dous delegados militares, ao mesmo tempo que denunciava criminosos no termo !

Que bestunto !

Só o Sr. Miguel, só o juiz de direito de Salgueiro, que é irresponsavel, jungido á causas inconfessaveis, escreve assim a primeira autoridade da provincia !

Supinamente ignorante, não comprehende que o seu escripto é o attestado mais fiel do odio e da toleima : chama incoherencia aquillo que não tem a menor parencia !

Coitado !

O juiz municipal de sua feitoria nega o mandado de prisão, e occulta ao delegado militar a requisição que teve para a captura do criminoso aninhado na fazenda de seu cunhado e por isto o delegado está isento de elogios !

O engenho e ardil de que usou o Sr. Miguel para historiar o facto de S. Domingos, é a refutação mais cabal, e a prova mais inconcussa do missivista de Leopoldina : quiz aquelle illudir a presidencia, innocentando aos seus parentes, mas, ao contrario, exhibio o dedo do gigante.

Eu, meu desvelado pai e nossos amigos fomos o objectivo da perseguição do Sr. Miguel, de seus parentes arvorados em autoridades e dos roubos e tentativas de morte de Francisco Lino, de triste reminiscencia n'aquelles tempos dolorosos de 1878 á 1882 e sou apontado como protector de criminosos !

Nossas casas que foram varejadas sob qual pretexto gracioso, somente para desabafar nossos encarniçados inimigos, custa a crer que fossem poupados os criminosos de que falla o Sr. Miguel, em sua estirada informação.

O Sr. Miguel póde continuar em sua carreira desassombrado, porque tem certeza de que nada soffrerá, uma vez que não é juiz nos Estados-Unidos nem na velha Inglaterra.

Póde escarnecer de sua victima, como se fazia no tempo da barbaria de Roma, mas se tem certeza de sahir-se sempre bem aqui na terra das illusões, eu, a victima de seu poderio, tenho confiança firme na justiça d'aquelle, que julga com a mais severa justiça a mais leve acção criminosa.

Farta-te, juiz cruel, e eu descanço na justiça de Deus.

Leopoldina, 12 de janeiro de 1884.

Marianno da Costa Araujo Japyassú.

Despedida

Retirando-me hoje para a Europa, e não me tendo sido possivel despedir-me pessoalmente, attentos os meus incommodos, das pessoas que me honram com a sua amizade, faço-o por este meio, offerecendo-lhes meus prestimos durante minha estada em Portugal.

Recife, 30 de março de 1884.

Custodio M. F. de Oliveira.

A saúde publica em perigo

Causa medo o pensar no grande numero de doentes que inutilmente buscavam allivio aos seus soffrimentos, tomando o sulfato de quinina falsificado, como aconteceu nos hospitaes de Paris. Felizmente, hoje a fraude não é mais possivel, porque a casa Armet de Lisle & C., prepara além do seu *Sulfato de Quinina de Pelletier*, ou das *Tres firmas*, declarado o melhor pela Academia de Medicina de Paris, *Capsulas* esphericas que conteem este sulfato em toda sua puresa, que se dissolvem rapidamente no estomago, se engolem sem difficuldade e combatem com a actividade natural, devida á sua puresa, as febres, enxaquecas, nevralgias e todas as outras molestia em que a unica medicação indicada é o sulfato de quinina.

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa(!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores ! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho* !

Amor Divino

Collegio especial para creanças do sexo masculino a rua da Imperatriz n. 32 dirigido por D. Olympia Afra de Mendonça.

O ensino consta das seguintes materias :
Portuguez.
Francez.
Inglez.
Geographia.
Arithmetica.
Historia Sagrada.
Historia do Brazil.

No collegio fallar-se-ha francez e inglez

Alem disto haverá desvelado cuidado na direcção moral e religiosa dos alumnos.

Recebem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.

As pessoas interessadas poderão visitar a casa das 9 horas da manhã as 11 e das 4 da tarde as 8.

Instituto Dezenove d'Abril

Curso interno e externo comprehendendo ensino primario e secundario

SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA DE

Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro

E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI

D. Josepha A. Porto Carreiro

que tambem se encarrega da

AULA PRIMARIA

Rua do Barão de S. Borja n. 43

Gabinete medico-cirurgico

DO

DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1º andar.

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia

Do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO.

MANCHESTER (INGLATERRA) PEREIRA & C.

Negociantes

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate—Manchester

Clinica medico cirurgica

DO

Dr. Barros Sobrinho

Medico effectivo do hospital Pedro II

Especialidade — Molestias dos orgãos respiratorios.

Residencia rua Velha n. 8. Consultorio rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Telephone na residencia n. 90. Dito no consultorio n. 132.

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias : extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados : obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antigo do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias :

Instrucção religiosa – portuguez – musica e piano – arithmetica—francez - inglez —geographia – historia—desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

CLINICA HOMŒOPATHICA

DO

DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15 - Rua da União=N. 15

OU PARA A

PHARMACIA HOMŒOPATICA

DO

Dr. Sabino

47 – Rua do Barão da Victoria – 47

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Consultorio rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO OPERADOR

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 horas da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite, será encontrado á Praça do Conde d'Eu n. 30.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. F. Romano de Brito Bastos

Consultas e chamados a qualquer hora

Na cidade do Rio Formoso

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

COMMERCIO

Praça do Recife, 19 de março de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 446 rs. o franco, do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Antonio M. Amorim Junior, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 18	668:957$272
Idem de 19	36:170$283
	704:127$655
RECEBEDORIA=De 1 a 18	59:880$237
Idem de 19	5:303$708
	65:183$975
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 18	70:243$534
Idem de 19	3:178$985
	73:422$519
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 18	41:461$699
Idem de 19	1:239$910
	42:401$609

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lúgar inglez *Wzziak*, entrado de Terra Nova no dia 17 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou :

Bacalhão 3,200 barricas e 1,372/2 ditas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Innisfail*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 3,140 barricas e 475/2 ditas aos consignatarios.

Brigue inglez *Belle of the Exe*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Browns & C., manifestou :

Bacalhão 3,200 barricas e 722/2 ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Paragero*, entrada de Terra Nova e consignada a Johnston Pater & C., manifestou :

Bacalhão 4,000 barricas e 3,620/2 ditas aos consignatarios.

Patacho inglez *Ringleader*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 3,030 barricas e 460/2 ditas aos consignatarios.

Patacho nacional *Pelotense*, entrado de Pelotas no dia 18 do corrente e consignado a Maia & Rezende, manifestou :

Xarque 167,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de março de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Poctuense*, carregou :

Para New-York, A. J. Furtado & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou :

Para o Havre, A. Labille 2,000 couros verdes com 42,000 kilos e 750 ditos salgados com 9,000 ditos ; H. Burle & C. 906 ditos verdes com 19,026 ditos.

Para Lisboa, O. Travasso & C. 219 saccas com 17,682 kilos de algodão ; F. da Costa & C. 150 ditas com 11,609 ditos de dito.

Para o interior

— No patacho portuguez *Tentativa*, carregou :

Para Pelotas, O. Travasso & C. 250 volumes com 22,614 kilos de assucar branco e 25 barricas com 2,859 ditos de dito mascavado ; Amorim Irmãos & C. 330 ditas com 52,968 ditos de dito branco e 20 ditas com 9,228 1/2 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 24 caixas vinho de jurubeba.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou :

Para Bahia, C. Augusta 200 esteiras de carnaúba e 150 molhos de palha ; J. M. Dias 9 barris com 1,449 litros de aguardente ; D. A. Matheus 20 saccos com 1,200 kilos de cera de carnaúba ; F. F. de Saboia 10 ditos com 597 ditos de dito ; A. Fernandes 1 barrica com 47 ditos de de rezina.

Para Maceió, S. de Amaral Irmãos 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Penedo, S. de Amaral Irmãos 2 barricas com 140 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 40 barris com 3,840 litros de aguardente ; Baltar Oliveira & C. 5 pipas e 25 barris com 4,800 ditos de dito ; A. da Silva Campos 8 pipas com 3,840 ditos de dito ; F. de Souza Martins 200 barricas com 11,830 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou :

Para Manáos, Baltar Irmãos & C. 85 barricas com 5,931 kilos de assucar branco, 25 barris com 2,150 litros de aguardente e 3 barris com 258 ditos de alcool.

Para o Pará, T. de Azevedo 100 barricas com 6,071 kilos de assucar branco ; J. M. Dias 350 ditas com 25,831 ditos de dito ; A. Fradique 200 volumes com 13,395 ditos de dito.

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 20 barricas com 679 kilos de assucar refinado ; Maia & Rezende 25 saccos com 1,875 ditos de dito branco e 20 barricas com 2,475 ditos de dito mascavado.

Para o Ceará, F. J. de Barros 4 barricas com 200 kilos de carvão animal ; J. M. Dias 9 caixas com 253 1/2 kilos de rapé.

— Na barcaça *J. Assencia*, carregou :

Para P. de Alagoas, J. A. G. Pires Junior 1 barrica com 100 kilos de carvão animal.

— Na lancha *Deusa do Oceano*, carregou :

Para Maceió, D. Gouveia 20,000 litros de sal.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130
Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

Para o sexo femenino

No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no dia 10 de janeiro.

O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

EDITAES

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da Imperial Ordem da Rosa, cavalleiro da de Nosso Senhor Jesus Christo, official da legião de honra, juiz de direito da comarca de Jaboatão, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que por este juizo tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 5 do mez de abril proximo vindouro, na casa das audiencias, ás 11 horas da manhã, um grande sitio de coqueiros, denominado *Candeias*, sito na povoação da Venda Grande, desta comarca de Jaboatão, avaliado em 10:000$000 reis, como consta dos respectivos autos, existentes no poder e cartorio do escrivão que este subscreve, e o qual fora penhorado a D. Anna Marques Pessoa, por si e como tutora de sua filha menor Anna, em virtude de execução que lhes movem Rodrigo Carvalho & C.

E assim será o dito bem arrematado a quem mais der e maior lance offerecer no lugar, dia e hora acima indicados.

E para que chegue á noticia de todos, mando ao porteiro do juiso que affixe o presente no lugar do costume, que se passe a respectiva certidão e seja publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa de Jaboatão, aos 8 dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884. E eu Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão privativo das execuções, o subscrevi.

Henrique Pereira de Lucena.

Edital n. 43

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 21 do corrente mez, será vendida em leilão, no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada, a saber :

Armazem n. 6

Marca AB, 4 caixas, vindas no navio portuguez *Aguas Primeiras*, entrado em 12 de março corrente, contendo 183 kilogrammas liquidos de queijos do Alemtejo com algum estrago.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de março de 1884. — O chefe,
Cicero de B. Mello

Edital n. 623.

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se declara que fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, contados de 10 do corrente mez, afim do professor publico Bardominiano Nillo dos Santos Ferreira Barros assumir o exercicio da cadeira de Pindoba de Cruangy, para a qual foi removido da de Páo Ferro, por portaria daquella data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de março de 1884.

O secretrio,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 3 de abril do corrente anno, precedido dos pregões do estylo, os bens seguintes :

Duas partes de terras sitas no lugar denominado Luca, freguezia dos Afogados, com 33 metros de frente cada um e 176 metros, sendo o terreno que tem a executada D Maria, os fundos triangulares a dividir com terras de Gusmão, avaliados por 600$. Cujas partes de terras, vão a praça por execução que move José Nunes da Cunha contra Francisco de Assis de C. Figueiredo, D. Maria Dionisia de C. Figueiredo e Manoel José Ferreira..

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita com o abatimento da quinta parte na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 12 de março de 1884.

Subscrevo. Recife, 12 de março de 1884. Eu João Gomes dos Santos Filho.

Francisco Alves da Silva.

Edital n. 625

Os alumnos mestres da Escola Normal Floriano Baptista de Oliveira, Francisco Guedes de Barros, Francisco Marques da Trindade e Joaquim da Costa Guimarães, nomeados por acto da presidencia da provincia de 13 do corrente mez, professores publicos effectivos, o 1º da cadeira primaria de Abreu de Una, o 2º da de Caxoeirinha de Caruarú, o 3º da de Olho d'Agua da Onça, e o 4º da de Santa Cruz de Taquaretinga, déverão assumir o respectivo exercicio no prazo de 60 dias, a contar das datas das nomeações, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de março de 1884.—O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Montevidéo—28 dias, barca ingleza *Bertie*, de 470 toneladas, capitão David Daniel, equipagem 9, em lastro; a Henry Forster & C.

Rio Grande do Sul—24 dias, lúgre nacional *Loyo*, de 242 toneladas, capitão Bernardino da Silva Thomé, equipagem 9, carga xarque; a Loyo & Filho.

Buenos-Ayres—30 dias, vapor inglez *Mayumba*, de 991 toneladas, commandante John Deacon, equipagem 25, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Sahidos no mesmo dia

Barbados—Lúgre inglez *Voyageur*, capitão Samuel Down, em lastro.

Porto por Lisboa—Barca portugueza *Gratidão*, capitão João Pereira Borges, carga varios generos.

Bahia e escalas—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante F. R. da Nova, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Congo	do sul	hoje
Ville de Victoria	da Europa	amanhã
Avon	da Europa	a 22
Reliance	de New-port-News	a 24
Ceará	da Europa	a 25
Finance	do sul	a 25
Tagus	da Europa	a 26
Ceará	do norte	a 27
Bahia	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
— Abril —		
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 4
Manáos	do sul	a 6
La Plata	da Europa	a 9
Araucania	do Pacifico	a 10
Britannia	da Europa	a 13
Pará	do norte	a 13

O cidadão João Gomes de Oliveira, juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Faço saber que por parte de Antonio Guilhermino dos Santos me foi dirigida uma petição, pedindo que o admittisse a justificar a ausencia de Jeronymo Pereira Lemos, herdeiro do fallecido Manoel Pereira Lemos, o que feito lhe mandasse passar editaes para ser o supplicado citado, para em audiencia d'este juizo conciliar-se com o supplicante Antonio Guilhermino dos Santos, a respeito do pagamento da quantia de 3:000$000, principal de tres letras de terra do aceite do dito finado, saque e endosso de Antonio Ferreira de Faria Gomes, já vencidas, além dos juros estipulados, sendo que o supplicante confessa ter recebido por conta do referido debito a quantia de 600$000, sob pena de a revelia do supplicado, ser tido por não concluido e condemnado nas custas.

E porque justificou o deduzido em dita petição, mandei passar o presente com o prazo de 30 dias, pelo qual cita-se e chama-se a Jeronymo Pereira Lemos, herdeiro de Manoel Pereira Lemos, afim de que compareça á primeira audiencia d'este juizo, depois de indicado o prazo, e allegue o que entender a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia e custas.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital, que será publicado e affixado.

Dado e passado n'esta freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, aos 18 de março de 1884.

Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, escrivão, o escrevi.

João Gomes d'Oliveira.

João Brindsley Fox, capitão commandante interino do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional d'este municipio, e presidente do conselho de qualificação da parochia de Nossa Senhora da Capunga.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que em cumprimento de ordem superior se reunirá no consistorio da igreja Matriz de Nossa Senhora da Graça, no dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, o conselho de qualificação, afim de se proceder á revisão da qualificação anterior.

Deverá dito conselho principiar seus trabalhos no 15º dia, contados da data do presente edital, e devendo as partes interessadas na qualificação allegarem seus direitos na forma prescripta pelas instrucções de 25 de outubro de 1850.

Recife, 15 de março de 1884.—*João Brindsley Fox*, capitão-commandante interino.

Edital n. 44

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 22 do corrente mez, serão vendidas em leilão no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas :

Armazem n. 1

Marca FH em cima e S&C em baixo—Uma caixa n. 11, vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em 8 de junho de 1883, contendo o seguinte : 2 camisas de tecidos de algodão com peitos do mesmo tecido, 6 mantas de tecido de algodão, pesando liquido 500 grammas, ; 1 duzia e 7 pares de meias de algodão não especificadas, compridas de mais de 20 cent. ; 2 duzias e 7 pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais de 20 cent. ; 2 duzias e 7 pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais de 20 cent. ; 10 pares de meias de algodão não especificadas até 20 cent. e 5 kilogrammas de chales de algodão, ordinarios.

Armazem n. 2

Sem marca - 47 bules machucados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, entrado em 24 de dezembro de 1878.

Sem marca=Um sacco, idem idem, no vapor inglez *Commander*, idem, em 8 de março de 1880, contendo dobradiças de ferro simples, pesando 127 kilogrammas.

Marca SPJ=8 chapas de fogão quebradas, idem idem, no vapor inglez *Warrior*, entrado em 10 de fevereiro de 1881.

Marca FPG=Uma caixa contendo braços de vidro para lustre, quebrados, idem idem em 20 de maio idem.

Marca Souza Basto Amorim & C.—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling*, idem, em 29 de agosto idem, contendo amostras de chá.

Marca Francisco de Paula Penna—Tres garrafões quebrados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 3 de janeiro de 1883.

Marca ARS—Um amarrado, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 25 de janeiro idem, contendo 2 barras de aço, pesando 64 kilogrammas.

Marca JPM—Uma barrica n. 535, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em 12 de junho idem, contendo 363 kilogrammas liquidos de panellas de ferro fundido estanhadas.

Armazem n. 3

Marca HN&C—Uma caixa n. 14, vinda de Hamburgo no navio allemão *J. H. Jessen*, entrado em 9 idem idem, contendo 6 quadros annuncios com molduras de madeira ordinaria e 3 1/2 kilogrammas de cartazes annuncios de duas côres.

Armazem n. 5

Marca O TEMPO - Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 7 de março de 1882, contendo 280 grammas de chapa de cobre e suas ligas, assentada em madeira.

Marca MC&C—15 grades, sem numero, vindas de Hamburgo no lugar dinamarquez *Axel*, idem em 5 de julho idem, contendo frascos de vidro esverdiado sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 2,900 kilogrammas.

Marca MC&C em cima e duas cruzes em baixo —84 ditas, idem idem idem, com o peso liquido legal de 5,460 kilogrammas.

Armazem n. 7

Marca EMC—Uma pipa vazia, vinda no vapor inglez *Minho*, entrado em junho de 1883.

Marca diamante WB em cima e TC em baixo —Uma lata idem, no vapor inglez *Tamar*, idem, em 14 idem idem, contendo 12 kilogrammas, peso liquido legal, de tinta preparada a oleo para pintura de casas.

Marca MJP—Dous barris n. 143 e 144, idem no vapor inglez *Mariner*, idem em 30 idem idem, contendo 330 kilogrammas, peso liquido legal de oleo de linhaça impuro.

Marca GRC—Uma caixa vinda no vapor inglez *Alice*, entrado em 28 idem idem, contendo 10 kilogrammas de cartões annuncios de duas côres.

Marca AGUIAR—Uma dita, idem idem, contendo 10 kilogrammas de cartazes annuncios de 2 côres.

Armazem de bagagem

Marca Wm. Tomphson—Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, entrado em 18 de maio de 1883, contendo 4 1/2 kilogrammas de roupa feita, não classificada, de casemira de lã singela.

Marca diamante BB dentro — Uma caixa n. 157/162, idem idem idem, contendo 3 1/2 kilogrammas de lenços de morim estampado.

Marca Joaquim Luiz Teixeira—Um pacote n. 524, vinda de Southampton no vapor inglez *Derwent*, idem em 21 idem idem, contendo amostras de fustão de algodão em retalhos.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de março de 1884.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, commandante do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da freguezia da Varzea d'este municipio e presidente do conselho de qualificação da mesma porochia, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem noticia, que em virtude de ordens do governo transmittidas a este commando pelo Exm. coronel commandante superior, se reunirá no dia 30 de março corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da igreja matriz da Varzea, o conselho de qualificação na forma da lei, designado para fazer o alistamento dos guardas nacionaes do serviço activo e da reserva da mesma parochia.

Pelo que desde já avisa ás partes interessadas em dita qualificação afim de que possam allegar seus direitos perante o conselho, de conformidade com as instrucções e regulamentos em vigor.

Recife, 15 de março de 1884.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
Tenente-coronel.

O cidadão Antonio Samico de Lyra e Mello juiz de paz do 2º anno da freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem que no dia 29 do corrente, ao largo do Mercado n. 7, se hão de arrematar por quem mais der, 14 porcos e 3 cabras, apprehendidos pelo fiscal, cuja arrematação terá lugar ás 10 horas da manhã do referido dia 29, podendo os donos dos animaes, dentro do prazo comparecerem, que pagando a multa, lhes serão entregues.

E para constar mandei passar o presente para ser affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife aos 19 de março de 1884.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, escrevi.

Antonio Samico de Lyra e Mello.

Antonio Leonardo Rodrigues, capitão commandante interino do 6º batalhão da da guarda nacional do municipio do Recife e presidente do conselho de qualificação e revisão da parochia do Poço da Panella, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que em virtude das ordens do governo se reunirá no consistorio da igreja matriz do Monteiro, no dia 30 do corrente, o conselho de qualificação e revisão, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, afim de se proceder á qualificação e revisão do 6º batalhão da guarda nacional.

Deverá o conselho principiar os seus trabalhos no 12º dia, contados da data do presente edital, e para que chegue ao conhecimento das partes interessadas na qualificação e revisão, afim de allegarem seus direitos na forma prescripta pelas instrucções de 25 de outubro de 1850, mando publicar o presente pela imprensa e affixar na mesma parochia do Poço da Panella.

Poço da Panella, 18 de março de 1884.

Eu Adolpho Carneiro Cavalcante, tenente secretario, escrevi o presente.

Antonio Leonardo Rodrigues.

DECLARAÇÕES

—Na proxima sexta-feira 21 do corrente, ás 3horas da tarde será exposta em solemne procissão á veneração dos fieis á imagem do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, a qual percorrerá as ruas do costume.

Secretaria da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, 19 de março de 1884.

O secretario.
Eloterio José dos Santos.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Bilhetes de passagens

Para ultimar-se o resgate dos bilhetes de passageiros d'esta companhia, ainda em circulação, roga-se aos possuidorse dos mesmos se sirvam de trazel-os ao troco por dinheiro no escriptorio d'esta companhia a rua do Barão do Triumpho, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Continuam, outrosim, a serem os mesmos bilhetes recebidos nos carros em pagamento de passagens.

Março, 13 de 1884.

G. A. Schmidt,
Gerente.

Consulado Provincial

Pela 1ª secção se faz sciente aos senhores interessados que segundo a ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro, foi prorogado até o dia 31 do corrente mez o prazo concedido para pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços feitos pela companhia Recife Drainage, com relação ao 1º semestre do exercicio corrente de 1883-84. Recife, 17 de março de 1884.

Horacio Peregrino.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

A directoria d'esta associação faz sciente a todos os seus associados, e a quem interessar possa, que as suas sessões ordinarias, serão de ora em diante effectuadas na 1ª e 3ª quinta-feira de cada mez.

Recife, 18 de março de 1884.

Manoel Martins Capitão,
1º secretario.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, serão vendidos (ex-dividendo) 10 acções desta companhia ns. 241 a 250.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corrector geral até ao meio dia do dia 20 do corrente, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 11 de março de 1884.

Os directores,
Luiz Duprat,
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

— Secretaria da confraria de S. Benedicto, 18 de março de 1884.—De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem paramentados, no capitulo desta confraria, sexta-feira 21 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, para a qual fomos convidados.—O secretario,
Victoriano Antonio do Sacramento.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, distribue-se neste arsenal do dia 18 até 20 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de numeros 1 á 50.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 17 de março de 1884.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Gremio dos Professores Primarios

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero sufficiente para a reunião da assembléa geral, convocada para o dia 13, afim de tratar-se de negocio importante e urgente, são de novo convidados todos os socios a se reunirem no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manha, para o referido fim.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 17 de março de 1884.

O 1 secretario,
Christovão Porto.

Club Concordia

Montag den 24 dieses Monats abends acht Uhr Einweihung des neuen Clublocals rua do Barão de S. Borja n.37. Behufs Einladung Cefreundeter *Herren* kann sich jedes Mitglied *ein* Eintrittskarte beim Secretarin des Clubs abholen. Damen Cedurfen keiner Karten.

Sonntag den 23 dieses Nachmittagszevei Uhr Eroeffnung der Kegelbahn durch ein Preiskegeln.

Das Directorium,

Irmandade da Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

Mesa regedora

De ordem do irmão provedor interino convido a todos os irmãos desta irmandade para comparecerem no consistorio da mesma, domingo, 23 do corrente, ao meio dia, afim de em mesa regedora dar posse ao novo provedor eleito.

Recife, 19 de março de 1884.

O escrivão interino,
José Vicente de Lima.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um ; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

Estrada do ferro do Recife ao S. Francisco

Proposta para fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições:

1ª O carvão deverá ser de alguma das qualidades conhecidas por Insoles Merthyr Smokelless Steam Coal, double screened, Nexons Navigation Steam Coal ou Powell Duffryns Steam Coal, primeira sorte, provada com certificado da mina, o qual em cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2ª A descarga do carvão do navio deverá correr por conta do contractante até o caes da companhia em Cinco Pontas, onde será desembarcado das alvarengas pela companhia e transportado para Barbalho para ser pesado, facilitando-se todos os meios do contractante por si, ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3ª 300 toneladas de carvão pelo menos serão mensalmente entregues em Cinco Pontas, mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a, com tanto que não seja apresentada uma conta mensal para pagamento de mais de 300 toneladas durante o tempo do contracto.

4ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$000 por qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, assim como se o carvão ou parte d'elle não for da qualidade mencionada na 1ª destas condições.

5ª O contracto entrará em vigor no 1º de julho proximo vindouro, e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

6ª Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes.

7ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo, antes de maio proximo futuro, dia em que terão de ser abertas no escriptorio do mesmo. A companhia de modo algum fica por este meio obrigada a aceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 19 de março de 1884.

Wells Hood,
Superintendente.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Tendo grande maioria dos Srs. accionistas reclamado contra o dia para o qual está annunciada a reunião da assembléa geral d'esta companhia, pela chegada do paquete para a Europa, a directoria resolveu que fosse a referida reunião transferida para sexta-feira, 21 do corrente, ao meio dia no escriptorio da companhia.

Recife, 12 de março de 1884.

Saunders Brothers & C.
P. p. *Wilson Sons & C. Limited.*
R. A. Mather.
F. F. Borges.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que se está procedendo por esta repartição a cobrança livre de multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1883—84.

Recebedoria, 14 de Março de 1884.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 22 do corrente, ao meio dia, os reparos urgentes da ponte sobre o rio Jaboatão, no engenho Novo de Muribeca, e dos tres arcos em seguimento a ponte de Motocolombó, orçados os primeiros em 3:400$ e os segundos em 2:550$.

Os orçamentos e mais condições dos contratos se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 13 de março de 1884.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Tendo a Illma. junta administrativa resolvido mandar admittir no collegio das orphãs, em cujo quadro se achavam inscriptas, segundo a ordem das respectivas datas, as menores constantes da seguinte relação, por esta secretaria se convida aos parentes e protectores das referidas menores, para que venham solicitar do mordomo de mez, que é o Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, a competente ordem para a admissão.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de março de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das menores que vão ser admittidas no collegio das orphãs.

1 Maria, filha de Emilia Maria da Silva Ventura.
2 Avelina, filha de Maria Candida do Nascimento.
3 Joanna, afilhada de Maria Benedicta da Conceição.
4 Saturnina, filha de Francisca Paula do Espirito Santo.
5 Francisca, dita de dita dita.
6 Carolina, filha de Maria Josephina da Silva.
7 Virginia, filha de Virginia Candida de Menezes Lyra.
8 Ambrosina, dita de dita dita.
9 Feliciana, filha de Joaquina Maria.
10 Adelaide, filha de Theodora Pompilia de Medeiros.
11 Maria, afilhada de Felicidade Maria Esmenia.
12 Joanna, filha de Rosa Justiniana de Araujo.
13 Rosalina, filha de Ignez Teixeira Cavalcante Pestana.
14 Maria, dita de dita dita.
15 Flora, irmã de José Odorico Facundo Lima.
16 Francisca, filha do Anna Maria de Jesus.
17 Capitulina, filha de Felismina Moura da Silva.
18 Maria, filha de Leonilla Anna da Silva Tavares.
19 Anna, filha de Anna Maria da Conceição.
20 Virginia, filha de Maria Semiana de Moura Barros.
21 Maria, filha de Rosa de Lima Rocha Dumanak.
22 Amelia, filha de Maria Antonia da Silva.
23 Maria, filha de Luiza Maria da Conceição.
24 Isabel, filha de Marianna Pires de Souza.
25 Maria, filha de Francisca Xavier Gonçalves Costa.
26 Josepha, filha de Esmeria Maria da Conceição.
27 Mirandolina, filha de Anna Rosa Maria da Conceição.
28 Amelia, filha de Luiza Maria do Sacramento.
29 Eliza, filha de Maria José da Costa.
30 Elvira, filha de Amelia Pessoa da Cruz

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, e Camocim

Segue no dia 22 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Minerva*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto a frete barato: á tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

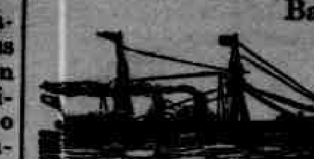

O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

Commandante Silverio Antonio da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO—44

PORTOS DO SUL
O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO 44

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Reliance

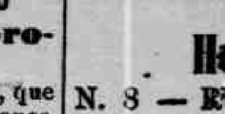

Espera-se de New-Port News até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O VAPOR

Finance

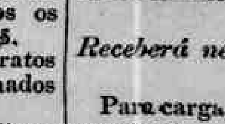

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará. S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; e passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Avon

E' esperado da Europa no dia 22 ou 23 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1.ª classe 90$000 e 3.ª classe 27$000

O VAPOR

Tagus

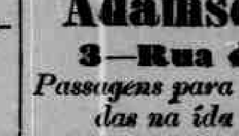

E' esperado da Europa no dia 25 ou 26 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

Congo

Commandante Grou

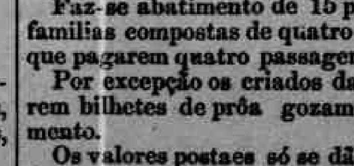

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	28	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	6
«	Santos	.	..	.
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará paratomar carvão.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Victoria

E' esperado da Europa até o dia 21 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelo vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poderm-se dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

Hambur-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR

Ceará

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	89$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

LEILOES

Agente Pinto

Sexta-feira 21 o de moveis, louça, crystaes, pianos e objectos de casa de familia, que serão transportados d'uma casa de campo para o sobrado caes do Ramos, onde funcionou o Club Popular.

3.º Leilão

Da grande casa terrea com sotão, á rua Nova de Santa Rita n. 19, em armazem, com porta para o lado do sul, que dá entrada para o sotão, o qual tem 1 sala, 2 quartos e 3 janellas para o lado do sul, seguindo-se no fundo um grande armazem corrido até o caes do Ramos com um sotão para o lado do mar, com 3 janellas, diversos compartimentos de madeira, cacimba e trapiche com guindaste para embarque.

Quinta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins venderá em leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a casa acima a requerimento de D. Maria F. de Jesus Lemos, inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido marido Manoel Pereira Lemos.

Leilão

De 120 chapéos de castor fino para homem, 600 libras de marmelada, 30 barris com pregos americanos, 20 peças de algodão americano de listas, 100 tapetes pequenos, 200 libras de manteiga em latas, diversos moveis novos e usados, louça para almoço, dita para jantar, espelhos, quadros, diversas obras de ouro e brilhantes os quaes serão vendidos sem limites.

Quinta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 10
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De objectos proprios para officina de pianos, bem como bancos francezes para trabalho, dito para tornear madeira, machina para fazer bordões, 1 grande fiteiro, sargustos, grampos, cavalletes, 1 grande relogio de caixa regulador, ferramenta e outros muito utensilios para officina de pianos

Sexta-feira 21 do corrente
ÁS 11 HORAS EM PONTO
Na officina de pianista á rua da Imperatriz n. 32
Pelo agente Martins

Leilão de predios
Carmo e Silva

Quinta-feira, 20 do corrente
Ao meio dia

Uma grande casa á rua do Rio, no Poço da Panella, tendo 16 quartos e 5 salas, cosinha, cacimba, sitio, etc. terreno proprio.

Uma casa á rua Imperial n. 291, com 4 quartos, 2 salas, cosinha, quintal, terreno proprio.

Cinco casas mei'aguas á rua Imperial ns. 189 a 197, terreno foreiro.

Uma casa terrea á rua do Pires n. 41, Boa-Vista, solo proprio.

Uma dita dita na travessa do Açougue n. 7, dito.

Uma dita á rua Luiz do Rego, Santo Amaro.

Uma dita na Soledade, estrada de João de Barros n. 33 A, proprio.

Uma dita á estrada do Arraial, com sitio, n. 32 A, proprio.

Uma dita á rua do Padre Nobrega n. 73.

Uma dita á rua de Christovão Colombo n. 21.

Um terreno á rua Imperial, no viveiro do Muniz, com 160 palmos, em lotes.

Um dito na rua do Marquez da Herval, com tres frentes.

Um dito á rua da Cadeia Nova, com 26 palmos de frente e 132 de fundo. Além das citadas tem o mesmo agente outras muitas propriedades n'esta cidade e fóra, e acha-se autorisado para vender no acto de qualquer leilão, havendo pretendente que exija.

27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão da semana
CARMO E SILVA

Sexta-feira, 21 do corrente

Para fechar contas de ferragens, pistolas, machados, enchós, escumadeiras, retroz, phósphoros, chapas para fogão e moveis avulsos.
1 Carro e 1 boi manso e gordo.
50 Paneiros de gomma.
1 Prensa para copiar.
1 Cofre de ferro prova de fogo.

AS 11 HORAS
27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão
No trapiche Conceição

Sabbabo, 22 do corrente
A's 11 horas

O agente Alfredo Guimarães levará á leilão as mercadorias conforme o edital do Illm. Sr. inspector da Alfandega no dia acima dito.

Leilão

Da armação, balcão, cofre, carteira, mochos, candieiros, selins, colxões, arreios, lona para cama, fazendas para colxões, borzeguins, tamancos, sapatos de differentes qualidades, chicotes, armações para selins, cama para casal, marqueza commoda, relogios, cadeiras, trens de cosinha e outros objectos.

Segunda-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
Na loja de seleiro a rua Direita n. 56
O agente
Alfredo Guimarães

levará a leilão a loja de seleiro acima dito, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria os bens pertencentes ao finado Domingos Joaquim Ribeiro Soares, a rua Direita n. 56.

Leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão á rua do Bom Jesus n. 27
Sexta-feira 21 do corrente
AS 11 HORAS

O agente Alfredo Guimarães levará a leilão por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens pertencentes ao espolio do subdito francez Augusto Caors, o sobrado de 3 andares e sotão á rua do Bom Jesus n. 27.

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 51

Leilão

de moveis, louça, vidros, espelhos, quadros e pianos
A SABER

Um piano forte e quasi novo, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 candieiros a gaz, e 1 secretaria com armario.

Uma mobilia de junco preto com tampos de pedra, 2 mesas de jogo, 1 piano francez, 6 cortinados, 5 quadros, 2 etagers, 6 venezianas, 6 tapetes, 3 lampeões com torcidas duplas e 1 mesa para escrever.

Uma cama de ferro, colchões e travesseiro, 1 marquezão, 1 commoda, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio com pedra, 1 bidet, 3 camas de lona, mesas e cadeiras avulsas.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 apparador grande, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, copos, calices, garrafas, mesas de cosinha, trem de cosinha.

Um apparelho de porcelana fina (obra de gosto) 1 dito para chá, 1 guarda-comida, 6 quadros, 1 cadeira de rosca, 2 berços de palha, diversos quadros, mesas, cadeiras e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira 21 do corrente

No sobrado pintado de encarnado no caes do Ramos, onde funcciona o Club Popular.

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, no sobrado do caes do Ramos, junto dos Srs. Victor Neesen & C., para onde estão sendo transportados, vindos de uma casa de campo longe da cidade. O leilão principiará ás 10 1/2 horas,

Modista

Rua da Praia n. 55, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa aos seus numerosos freguezes que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilette para casamento, baile, theatro, passeios, baptisados, etc. Preços commodos.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 3 de abril proximo vindouro, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera d'aquelle dia, constantes das seguintes cautellas.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

7,017—1 relogio de ouro.
7,133—1 volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim, 1 cruz ouro de lei.
7,143—1 trancelim, 1 medalha, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro de lei, 1 cordão de ouro baixo.
7,146—1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
7,161—1 pulseira, 1 medalhão e 1 par de brincos, ouro de lei; 2 salvas de prata de lei.
7,162—1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas de ouro com brilhantes e 1 cruz com ditos.
7,176—1 medalha, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
7,192—1 par de rozetas de ouro, cravejadas de brilhantes pequenos.
7,209—1 alfinete de ouro com brilhantes.
7,215—1 par de rozetas de ouro, com brilhantes.
7,219—1 trancelim e 1 moedinha com laço, ouro de lei.
7,232—1 annel de ouro, com um brilhante, 1 dito com rubim e brilhantes.
7,257—1 trancelim e 1 par de argolas, ouro de lei.
7,264—1 pulseira e 2 anneis, ouro de lei.
7,269—1 cruz de ouro, com brilhantes e 2 pulseiras, ouro de lei.
7,275—26 colheres, 3 ditas para peixe, sopa e arroz, 12 garfos, 12 cabos de prata, 1 pinça para assucar e 1 par de trinchante, tudo de prata.
7,277—1 moeda de ouro com laço e 1 annel com esmeralda.
7,315—11 colheres para sopa e 12 para chá, prata baixa.
7,319—1 annel de ouro com 1 brilhante.
7,327—3 pares de brincos, 1 dito de rozetas e 2 anneis, ouro de lei; 1 alfinete, 1 par de rozetas e 1 cruz, ouro baixo; 1 salva de prata.
7,345—2 anneis de ouro com dous brilhantes.
7,370—1 volta de trancelim, 1 par de brincos, 2 peças de brincos, 1 annel e 1 castão de figa, ouro de lei.
7,372—1 salva, 1 paliteiro, 2 colheres para sopa e assucar, e 17 colheres para chá, de prata.
7,381—1 relogio, ouro de lei.
7,383—1 botão de ouro, com brilhantes.
7,385—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,398—1 caixa de ouro, para relogio.
7,406—1 pulseira de ouro com brilhantes pequenos e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
7,412—1 par de botões para punhos, ouro de lei.
7417—1 par de brincos, 1 dito para punhos e 1 cordão, ouro de lei.
7,428—1 annel com 1 brilhante pequeno, 1 rosario, 1 corôa, 1 cordão, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro baixo.
7,434—1 corrente e medalha para relogio, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
7,436—1 relogio, ouro de lei.
7,441—1 alfinete cravejado de diamantes.
7,447—1 par de rosetas com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 pulseira de ouro de lei, 2 dedaes, 2 peças de pulseiras e 1 annel de ouro baixo.
7,452—1 relogio de ouro de lei.
7,476—1 par de brincos, 1 botão e 3 anneis de ouro de lei, 1 alfinete, 1 cordão e 1 cruz, ouro baixo.
7,477—1 paliteiro e 3 colheres para chá, de prata.
7,487—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 2 pulseiras, 1 alfinete de ouro de lei, 1 côco prata baixa.
7,492—1 relogio, ouro de lei.
7,496—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
7,507—2 trancelins, 1 pulseira e 2 medalhas, ouro de lei.
7,510—1 alfinete, 1 volta de ouro.
7,512—1 cruz de ouro com perolas, 1 fio de ditas e 1 trancelim, ouro de lei.
7,515—1 annel de ouro com brilhantes.
7,517—2 botões de ouro com brilhantes pequenos.
7,518—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,528—1 alfinete e 1 cordão, ouro baixo.
7,530—1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
7,534—1 cordão e 1 cruz de ouro.
7,538—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 3 anneis com ditos, 1 corrente e medalha para relogio de ouro de lei, 1 relogio para senhora.
7,541—1 annel de ouro com brilhante.
7,549—1 pulseira de ouro de lei.
7,552—2 bulles, 1 assucareiro, 1 mantegueira, 1 leiteiro, 1 salva, 1 coador, 2 colheres para sôpa e arroz e 1 jarro e bacia, prata de lei.
7,553—1 pulseira, 1 alfinete, 1 cordão, 3 anneis e 3 botões, ouro de lei.
7,556—1 salva, 3 colheres para sôpa, arroz e peixe, prata de lei.
7,566—1 annel de ouro com um brilhante.
7,570—1 jarro e bacia 1 salva, prata de lei.
7,571—1 relogio e contas de ouro.
7,573—1 corrente para relogio, 1 alfinete, 3 medalhas, 1 cordão e 1 annel, ouro de lei.
7,574—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,578—1 relogio de ouro.
7,584—1 pulseira e 1 par de botões para punhos, ouro de lei.
7,585—57 colheres para sôpa e chá e 3 conchas, prata baixa.
6,586—1 par de rosetas, 1 annel com brilhante, 1 dedal de ouro de lei, 2 moedas de ouro em botões.
7,587—1 volta de trancelim, 2 moedinhas, 3 pares de rosetas e 1 tetéa, ouro de lei.
7,588—1 alfinete de ouro com brilhante, 1 correnrente com medalha para relogio e 1 trancelim, ouro de lei.
7,589—1 annel de ouro com um brilhanta, 3 pares de brincos e 5 botões, ouro de lei.
7,590—1 pulseira, 1 corrente, 1 trancelim, 2 alfinetes, 1 annel, 1 botão e 1 medalha de ouro de lei e 1 relogio de ouro.
7,592—1 annel de ouro com brilhante e 2 anneis, e 1 relogio de ouro de lei.
7,593—2 anneis de ouro com brilhantes.
7,602—2 cruzes de ouro com brilhantes, 1 par de brincos e 2 anneis com ditos, 2 fios de perolas, 6 pulseiras, 1 trancelim, 1 rosario, 4 alfinetes, 2 pares de brincos, 5 ditos de rosetas e 2 medalhas de ouro de lei, 2 alfinetes, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro baixo, uma cruz com o Crucificado, 2 paliteiros, 5 salvas, 9 caixas para rapé e 1 copo de prata de lei, 3 colheres para tirar sôpa, peixe e arroz, 12 garfos, 12 cabos de facas, 25 colheres e 1 par de trinchantes de prata baixa.
7,603—6 voltas de ouro, 1 trancelim, 1 cruz, 2 pulseiras, 7 alfinetes, 4 pares de brincos, 3 ditos de rosetas, 1 medalha, 2 crucifixos, ouro de lei.
7,605—1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
7,606—1 pulseira de ouro de lei.
7,614—1 caixa para rapé, ouro de lei.
7,619—1 cordão, uns olhos em ouro, 1 roseta e 1 botão de ouro de lei.
7,627—1 relogio de ouro.
7,628—2 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
7,631—2 castiçaes de prata de lei.
7,637—1 relogio de ouro para senhora.
7,643—1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei.
7,654—1 relogio de ouro de lei.
7,664—2 Pulseiras, 2 voltas de ouro para senhora, 1 medalha, 1 corrente, 3 alfinetes, 1 chapa de ouro e 1 dedal de ouro de lei.
7,665—1 Pulseira de ouro de lei.
7,696—1 botão de ouro com brilhante.
7,709—1 trancelim de ouro de lei.
7,715—1 par de rosetas de outro com brilhantes.
8,717—1 annel de ouro com brilhante.
7720—1 volta de ouro, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas e 1 teteia ouro de lei; 2 moedinhas em botões e 6 colheres para chá, de prata.
7723—1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
7725—1 cruz de ouro com brilhantes.
7729—1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rozetas, ouro de lei.
7730—1 annel ouro de lei, 1 cordão ouro baixo.
7734—1 volta de cordão, 1 par de brincos, 2 ditos de rozetas e 1 fivela, ouro de lei.
7752—1 corrente e medalha para relogio, 1 cordão e 1 relogio, ouro de lei.
7754—1 corrente para relogio com 2 teteas, ouro de lei.
7755—1 trancelim e 1 medalha pequena, ouro de lei.
7764—1 annel com brilhante.
7766—1 par de castiçaes e 1 paliteiro, prata de lei.
7785—1 relogio de ouro.
7787—1 corrente para relogio, ouro de lei.
7790—2 anneis ouro de lei, 1 par de brincos e 1 annel cravejado de diamantes.
7797—1 relogio, ouro de lei.
7802—1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
7803—1 alfinete de ouro com brilhantes e esmeralda.
7812—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7815—2 pulseiras, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
7827—1 pulseira, 1 par de rozetas e 1 annel, ouro de lei.
7837—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 par de rozetas, 1 medalha e 1 laço, ouro de lei.
7842—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7853—1 pulseira, 2 trancelins, 2 voltas de dito, 2 alfinetes, 2 pares de brincos, 5 pares de rozetas, 1 moedinha, 1 laço e 5 anneis, ouro de lei; 1 fio de contos de ouro, 2 alfinetes, 4 pares de rozetas, 1 medalha, 2 botões, 1 annel e 1 dedal, ouro baixo.
7855—1 relogio de ouro.
7860—1 corrente dupla com medalha para relogio, 1 cruz, 2 alfinetes, ouro de lei.
7870—1 corrente para relogio e 1 medalha, ouro de lei.
7861—1 annel de ouro com 1 brilhante.
7879—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
7881—1 annel de ouro com brilhante, 1 par de brincos, 1 annel, 3 botões, 1 armação de oculos, ouro de lei; 5 moedinhas de ouro em botões.
6887—1 volta de trancelim, ouro de lei.
7897—1 salva, prata de lei.
7898—1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro com laço e medalha, ouro de lei.
7879—1 alfinete de ouro com brilhantes, ouro de lei.
7900—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
7901—1 par de brincos de ouro com brilhantes.
7910—2 pares de brincos, ouro de lei.
7913—1 par de brincos, 1 medalha, 6 anneis, ouro de lei.
7919—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.

Recife, 12 de março de 1884.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se o deposito do pateo do Terço n. 21 a tratar no mesmo.

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustre e arandellas para o mesmo: a tractar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36, a rua do Duque de Caxias, o 1º do de n. 26, á mesma rua o 1º do de n. 25 a rua de Santa Rita, a casa terrea n. 77 a rua de S. João, o andar terreo do sobrado n. 24 a rua do Aragão, a casa com sotéa e grandes commodos na segunda travessa a rua do Principe n. 1 D e o sitio n. 1 a rua da Hora no Espinheiro; a tractar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de um feitor; a tractar á rua da Madre de Deus n. 38.

— Offerece-se uma senhora viuva, que tem uma neta de 14 annos, para auxiliar os trabalhos de uma casa de familia; quem quizer utilisar-se do seu prestimo, queira annunciar para ser procurado.

— Continúa a procurar-se uma senhora de boa conducta, que dê fiança della, para o governo de uma casa distante uma legoa pequena de Santo Amaro de Jaboatão; bem assim uma ama livre ou escrava, para cosinhar e comprar em casa de muito pouca familia em Olinda, por muito pouco tempo; a tratar no escriptorio n. 1, á rua da Cruz, 1º andar

Aluga-se barato

O 1º e 2º andares á rua do Bom Jesus n. 47, (Recife).

O 2º andar do sobrado á travessa do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

— Precisa-se de tres amas, de leite, cosinha e engommado, e um criado; na Travessa de S. Pedro n. 8.

Ama

Precisa-se de uma para engommar; a tractar na rua Nova n. 5, 1º andar.

GLYCERATO VEGETAL

Contra empingens e outras affecções da pelle

Preparado por João Antonio Martins Novaes, pharmaceutico diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia.

Este preparado, composto especialmente de plantas deste paiz, é o resultado de muito tempo de trabalho e estudo.

Elle é applicado com exito admiravel nas affecções herpeticas, nas sarnas, frieiras, feridas chronicas e em todas as molestias de pelle.

O seu emprego nessas molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o Glycerato Vegetal uma cura rapida da molestia, evitando a repetição della.

A grande procura que tem tido o seu autor, é uma prova da excellencia deste preparado já bastante conhecido pelas suas virtudes.

Em testemunho do que avançamos offerecemos á consideração publica os attestados infra de diversos facultativos que teem usado em sua clinica com grande proveito do GLYCERATO VEGETAL e bem assim de pharmaceuticos e pessoas que elle tem feito uso.

Modo de usar

Applica-se sobre a parte affectada em fricções uma vez ao dia, ou pela manhã ou á noite, tendo cuidado de não fazer segundo curativo, sem tomar um banho n'agua morna ou fria, e lavar a parte affectada com sabão de qualquer qualidade.

No fim de poucos dias o mal vai desapparecendo. Outrosim, quanto mais o mal torna-se rebelde mais depressa o GLYCERATO VEGETAL obra com promptidão.

Quando o doente applicar tres ou quatro vezes, e tornar-se a parte affectada dorida e vermelha, neste caso deve-se graduar as fricções para menos.

Nos casos de feridas, deve applicar-se de tres em tres dias, ou de quatro em quatro dias, a lavar a ferida duas vezes ao dia em cosimento de malvas.

Unico deposito
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	10$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussischen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agrario de Souza Menezes, em brochura	3$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar em lotes.

AO PUBLICO

Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem de trabalhos a oleo, a pastel, fumo, etc.,

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

Diccionario Maritimo Brasileiro

Vende-se um : n'esta typographia se dirá.

Ao Sr. David José Fernandes da Silva

Domingos Pinto da Motta declara que as contas que pede no *Diario* de 18 do corrente, que se entende com elle Motta, por quanto veja o balanço de 5 de setembro de 1883, de cujo ficou o Sr. David obrigado, e com 1:800$, pouco mais ou menos, para pagamento dos credores, que ficou o mesmo David obrigado; e [illegible] não tenha pago, e os credores querem que e[illegible], como Fraga Rocha & C., Carlos Alves Barbosa e outros, logo que pague estas contas póde vender o seu estabelecimento. Olinda, 19 de março de 84.

Aviso

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que ninguem faça negocio algum com o Sr. José Ignacio Rodrigues com uma letra de seu aceite, no valor de 1:500$, a vencer-se em 29 do corrente mez, que tem de ser reformada em metade da quantia, e como o abaixo assignado tenha de proporacção, confiado em seus direitos, e para evitar qualquer engano faz o presente aviso para que ninguem seja illudido em sua boa fé. Engenho Caruijó, 19 de março de 84.

Francisco de Hollanda C. de Albuquerque.

Que maná!

O bazar da rua do Socego n. 70, não precisa ir mais á fabrica, tem serveja para 200 rs. o copo, em grosso e a retalho.

Criado

Precisa-se de um criado de 11 á 12 annos de idade, que tenha pai ou mãi, que seja fiel e tenha boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar na rua de Santa Isabel n. 13.

Amas

Na rua do Hospicio n. 81, se precisa de engommadeira e cosinheira.

Linguas novas

do Rio Grande do Sul; na rua de Pedro Affonso numero 46.

Modista

Na rua de S. Jorge n. 122, preparam-se vestidos de todas as qualidades, por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

Aluga-se

um salão independente em casa de familia, á rua da Aurora, tendo agua, proprio para homem solteiro; a tratar na rua de João do Rego n. 6.

Polvora

Polvora propria para quebrar pedras; a tratar no caes 22 de novembro, armazem da bola amarella n. 36.

Simiana Bernardina da Fonseca

Major Manoel Ferreira Escovar (ausente), Claudino José Felix, Anna [illegible] Celestina da Fonseca e seus filhos, Maria Joaquina da Conceição e seus filhos, agradecem cordialmente a todos aquelles que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada sogra, mãi e avó; e de novo convidam ás mesmas pessoas e parentes da finada para a missa do setimo dia, que deve ter lugar na matriz de Afogados, sabbado 22 do corrente.

Francisca de Souza Gomes

Thereza de Souza Gomes e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio desta cidade a sua muito querida filha; e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso eterno de sua alma, na matriz de Santo Antonio, no dia sabbado 22 de março, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Luiz Ignacio de Andrade Lima

Fabricio Gomes de Andrade Lima tem de mandar resar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas do dia 22 do corrente, sabbado, pelo repouso eterno d'alma daquelle. Os parentes e amigos poderão prestar-lhe o ultimo triunto devido aos mortos, ouvindo-a.

— Compra-se tres apolices provinciaes de conto de réis, e [illegible] ou dous fios de perolas que sejam graúdas e em segunda mão; na padaria á rua do Barão da Victoria n. 47 se dirá quem compra.

— Furtaram de dentro da estribaria do engenho Ypiranga, freguezia de Afogados, uma besta cardão, sem ferro, fazendo a primeira muda, tendo já tamanho de animal grande, e signaes de ter trabalhado em cangalha, tem frente aberta; roga-se ás autoridades ou quaesquer pessoas que a apprehender, levem-na ao mesmo engenho que será gratificado.

— O preto Elias que se diz livre, apresente-se ou alguem por elle, no termo de meu domicilio, que é na freguezia da Escada, para provar judicialmente a sua liberdade, que eu o possuo á muitos annos e tenho titulo legal, pelo qual o comprei, e não comparecendo procurarei legalmente proceder com o vigor da lei contra quem o tiver occulto. Engenho Giquiá, 17 de março de 84.—Florismundo Marques Lins.

— José Francisco Martins de Oliveira, morador no Gymnasio Pernambucano, onde está empregado, precisa fallar com seus irmãos Manoel Francisco Martins de Oliveira, Maria da Conceição filha e Francisca Maria da Conceição, e pede-lhes que appareçam ou mandem áquelle estabelecimento, á rua da Aurora, onde póde ser procurado.

— José Rodrigues Macieira, estabelecido com enchimento de aguardente no bairro do Recife, rua da Companhia Pernambucana n. 2, faz sciente a quem interessar possa, que o Sr. João Gomes da Silva deixou de ser seu caixeiro desde o dia 14 do corrente. Recife, 17 de março de 84.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

Tainhas

novas, marca SS, chegadas ultimamente, vendem á rua da Madre de Deus n. 24

Paiva, Valente & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes quatro quartos n. 1646 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 3972 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (21.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Iguarassú (22.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

D. Thereza Adelaide Siqueira Cavalcante

Antonio de Burgos Ponce de Leon e sua mulher, o Dr. Adelpho Pereira de Burgos Ponce de Leon e sua mulher (ausentes) Thereza Adelaide Pereira de Burgos e seu marido Carlos Pereira de Burgos, agradecem cordialmente áquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presadissima mãi e sogra ao cemiterio publico, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, no dia 21 do corrente, pelo que se confessam eternamente gratos.

D. Thereza Adelaide Siqueira Cavalcante

Sebastião de Barros Barreto e suas irmãos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam resar pela alma de sua tia D. Thereza Adelaide Siqueira Cavalcante, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem de S. Francisco, setimo dia do seu fallecimento.

Conego Francisco de Mello Azedo

No dia 20 do corrente terá lugar na cathedral, em Olinda, um officio solemne por alma do fallecido coneg. Firmino de Mello Azedo; para assistirem ao qual são convidados os parentes e amigos do mesmo fallecido. O acto começará ás 9 horas da manhã, e ao terminar se distribuirá pelos pobres que assistirem a quantia de 100$, segundo a disposição testamentaria.

José Francisco de Salles Dutra

Donatilla Pacifica de Salles Dutra, esposa, filho e irmãos do finado José Francisco de Salles Dutra, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado, para assistirem a missa do trigessimo dia de seu passamento, que deverá ter lugar na igreja de S. Pedro, ás 7 horas da manhã do dia 21 do corrente, antecipando desde já os seus agradecimentos.

D. Anna Joaquina de Medeiros Marques

Setimo dia do seu passamento

Joaquim Tertuliano de Medeiros, Corbiniana Baptista de Medeiros, Joaquina Baptista de Medeiros, Angelo Anisio de Medeiros e Alfredo Augusto de Medeiros Marques, irmãos, sobrinhos e filho da finada D. Anna Joaquina de Medeiros Marques, fallecida na Parahyba, convidam a seus parentes e amigos para a missa que mandam resar na igreja de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, pelo descanso eterno de sua alma, e se confessam eternamente gratos.

José Felix da Cunha Perné

A viuva, enteados, irmãos, cunhadas e sobrinhos de José Felix da Cunha Perné, agradecem á sociedade Monte Pio Popular Pernambucano e á todas as mais pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes daquelle finado ao cemiterio publico, e convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que serão resadas por sua alma no dia 20 do corrente, na igreja da ordem terceira do Carmo, pelas 7 horas da manhã; ficando reconhecidos a todos aquelles que comparecerem a esse caridoso acto.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. B, sita á rua do Riachuelo, antiga do Destino, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, apparelho em bom estado; na rua da Guia n. 62.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em dous quartos n. 155 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 21ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 22ª loteria a beneficio da igreja do Rosario de Iguarassú, que se extrahirá quinta-feira, 20 de corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ATTENÇÃO

N. 600,000 rs.

Pede-se ao Sr. capitão do 14 batalhão de linha Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha a rua dos Martyrios n. 148, pois já fazem 3 annos.

N. 3:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, empregado que foi de Palacio e hoje collaborador da Thesouraria que venha restituir o dinheiro que se lhe deu, quando foi o seu desfalque.

N. 300,000 rs.

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que venha satisfazer aquelle compromisso, que tanto lhe servio, quando seu filho estava no 1.º anno da academia.

— Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, que responda as cartas que se lhe tem dirigido, na rua dos Martyrios n. 148.

N. 2:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha restituir o que Vmc. d'aqui levou para o engenho Gaipió, e não o fazendo se dirá o que é.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo commercial desta praça que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna á rua da Santa Cruz n. 9, sob a firma social de José Domingues & C., desde o dia 31 de janeiro do corrente anno, sahindo o socio Joaquim Francisco da Costa pago e satisfeito do seu capital e lucros e desonerado de toda e qualquer responsabilidade, e o socio José Theotonio Domingues fica com a referida taverna, com todo o activo e responsavel pelo passivo. Recife, 14 de março de 84.

José Antonio Domingues.
Joaquim Francisco da Costa.

Casa para alugar

O 3º andar da rua larga do Rosario n. 37, defronte da igreja; a tratar na tabacaria popular.

Feitor

Precisa-se de um feitor; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 26.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua estreita do Rosario n. 36, 1º andar.

Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada: a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

José Antonio de Oliveira Barbosa

Na rua do Commercio n. 34, deseja saber-se noticias de José Antonio d'Oliveira Barbosa, nascido e baptisado na freguesia de S. Salvador de Valarar, do lugar da Granja, conselho de Guimarães, em Portugal.

Menino

Precisa-se de um para vender fructas: a tractar na rua do Cabugá n. 5 A.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

SITIO

Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, muito perto dos bonds e do banho salgado, com 2 salas, 4 quartos, grande terraço coberto, cacimba com dous tanques, alguns arvoredos dando fructo, o sitio é todo murado, aluguel razoavel; a tratar na rua da Palma n. 26, ou á rua de Santa Thereza n. 38.

— Precisa-se de uma professora para ensino de meninas, preferindo-se estrangeira, no engenho Barra de Sant'Anna, cidade da Victoria; a tratar com Augusto do Rego á rua do Cabugá numero 9.

Limoeiro

O commercio desta localidade acha-se prejudicado, porque a ponte de Pirauhira acha-se sem lastro, pois á mais de seis mezes foi ordenado tal concerto, e agora é que está se assentando as madeiras principaes; concerto este que se fazia em 15 dias, no entanto é passado meio anno.

Precisa-se

de uma criada; na rua da Soledade n. 50.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica para fazendas; a tratar na rua Duque de Caxias numero 52.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um meio de n. 2575 com a sorte de 4:000$000, dous ditos de n. 514 com a sorte de 200$000, dous quartos de n. 3972 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Iguarassú, (22.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Urgente

Perdeu-se a cautella n. 8,855, da Caixa Economica desta provincia e roga-se a quem achou-a o favor de leval-a ao armazem, sito ao largo da Companhia n. 6, que se gratificará.

Recife, 18 de março de 1884.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41—Rua do Barão da Victoria—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41—Rua do Barão da Victoria—41

RECIFE

Ama

Precisa-se de uma ama para familia de duas pessoas: na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Criado

Precisa-se de um moleque ou de um menino forro para criado; a tratar na rua Princeza Isabel n. 11.

Criado

Precisa-se de um criado na rua do Bom Jesus n. 45, 2º and

— Aluga-se a casa n. 7 C, na 3ª travessa do Principe, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba; a tratar na rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes:

BOUQUET VICTORIA	HELIOTROPE	MARECHALE	VIOLETA
ESS. BOUQUET	JASMIN	MILLE FLEURS	WHITE-ROSE
FENO	JOCKEY CLUB	RESEDÁ	YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C.. Francisco M. da Silva & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura de sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d' estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.
Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOS DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nos principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravata em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

— Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia: quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

Cão desapparecido

Desappareceu hontem pelas 9 horas da noute, da rua da União, um cão grande, de cor amarellada, com a cauda curta, vindo de fóra.

Quem d'elle souber ou apprehender, leve-o á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar, ou á rua da União n. 39, que terá boa recompensa.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; á tractar na rua da Imperatriz n. 17, segundo andar.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, na freguezia da Luz, distante uma legoa da estação de Tiuma, e tambem vende-se a safra creada para mais de 2,000 pães. O motivo que força o rendeiro a fazer tal negocio é estar passando muito mal de saúde. O engenho tem proporções para safrejar mais de 3,000 pães annualmente, o melhor de assucar quanto é possivel: quem pretender tal negocio, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua do Marquez de Otinda n. 8.

— Quem precisar de um criado, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 55.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 261, tendo armação e vende-se a mesma; a tratar na mesma rua n. 236.

— Na antiga agencia da rua da Palma n. 19, ainda continua-se a empregar boas amas de leite, e seccas; na rua Imperial n. 158, venda.

LIBRAIRIE THÉATRALE
14, rua de Grammont em Paris

Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos Monologos mais em voga, como:

La Puce - La Guigne - Le Potache
Le Trac d'un Gendre
Un Monsieur qui dine en Ville
Un Défaut
Les Arts Incohérents

PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 FR.

Expedição *franco* pelo Correio em vista de remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU

é o

Vinho

ao Extracto de Figado de Bacalhau de

CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

ILEGÍVEL

RELOJOARIA
DE
A. LIABERTY
11 A--RUA DO CABUGA'--11 A

MIL RELOGIOS DE PRATA

Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um anno, por 15$000 ?

A. LABERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expol-os a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes relogios são montados sobre PEDRAS FINAS, bons reguladores e de qualidades garantidas.

QUEIJO DE LEITE PURO
AO PUBLICO

O abaixo assignado, em virtude do art. 5· do Reg. n. 2,682 de 23 de outubro de 1875, faz constar pelo presente, que registrou na Meritissima Junta Commercial d'esta cidade a sua formula de carimbo infra estampado, conforme vê-se da nota abaixo, extrahida pelo Illm. Sr. Dr. Guimarães, secretario da mesma junta; pelo que ficarão sujeitos ás penas da lei, aquelles que sem previa e legitima autorisação sua usarem ou imitarem a respectiva marca.

Recife, 15 de março de 1884.

José de Macedo.

N. 177. A presente marca, contendo a firma do commerciante J. de Macedo, destina-se aos queijos do Seridó expostos á venda por José de Macedo, commerciante domiciliado n'esta cidade e n'ella estabelecido com armazem de molhados á rua da Madre de Deuas n. 5: foi apresentada a registro no dia 29 de janeiro proximo passado, ao meio dia, e registrada n'esta data em cumpeimento do despacho da Meritissima Junta Commercial, de 31 de janeiro.

E para cumprir o preceito da lei, fiz o registro no livro competente, do qual xtrahi esta nota.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do do Recife, 4 de fevereiro de 1884.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Attenção

Precisa-se de uma senhora de meia idade para governante de uma casa de familia, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Aluga-se

uma casa terrea com sotão, grandes commodos, dependencias e agua encanada, na rua de Paysandú; a tractar na rua do Vigario n. 31.

Alerta
Falsificação de marca de polvora

Constando-nos que em breve será offerecida polvora com a acreditada marca diamante e J no centro, marca esta bem conhecida na provincia por ter sido por longos annos uma marca especial do Exm. Sr. Barão de Bemfica, prevenimos aos interessados que a verdadeira polvora por nós fabricada traz nos barris um elephante estampado sem o qual a polvora não é verdadeira.

John Hall & Son
Londres.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para pequena familia, e que dê fiador de sua conducta; a tractar na rua de Pedro Affonso n. 6, armazem de xarque.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando-se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bons, a seu pai Manoel Jaaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

Aluga-se

o armazem e 1º andar do predio n. 32 da rua da Madre de Deus; a tratar em Fernandes Vieira numero 3.

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União, procure as chaves em a loja n. 30, á rua do Imperador.

Para engommar

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para engommar e outros misteres de casa de familia; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia d'este *Diario*.

Attenção

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 17, do largo do Corpo Sando; a tractar no 3º andar no mesmo.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma, que engomme bem; na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

Delmira C, Sant'Anna
Florista

Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

Rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar
PERNAMBUCO

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica e que dê fiador á sua conducta, de 14 á 16 annos de idade; no deposito á rua de S. José n. 56.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

Para evitar duvidas

Ninguem faça negocio com a taverna do Sr. Alipio Cavalcante Pessoa, em Tygipió, sem entender-se com o abaixo assignado. Recife, 17 de março de 84.

Antonio da Silva Junior.

Caixeiro

Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados: á rua do Duque de Caxias n. 22, (antiga das Cruzes.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 100$ no n. 3578, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 155, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 21.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 22 em beneficio da igreja do Rosario de Iguarassú que se extrahirá na quinta feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	780

Ao commercio

O abaixo assignado lendo em o *Diario* de 16 do corrente, um annuncio do Sr. Domingos Pinto da Motta, no qual diz o mesmo senhor que pessoa alguma faça transacção com a taverna sita á rua do Socego n. 70, o mesmo abaixo assignado protesta contra tal annuncio, e previne ao commercio que nada deve ao mesmo senhor, pelo que o chama para que, se se julga seu credor apresente seus documentos no prazo de tres dias, que será satisfeito. Aguarda a resposta. Recife. 17 de março de 84.

David José Fernandes da Silva.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia; na rua do Marquez de Olinda n. 52, 3º andar.

Attenção

João Paes d'Oliveira pede a todos os seus devedores o favor de saldarem suas contas até o fim do corrente mez, do contrario publicará seus nomes, e em seguida procederá á cobrança judicial.

VENDAS
Flores

O Meseu Elegante recebeu o que ha de mais lindo um flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

H. LAEMMERT & C. EDITORES

Sahio á luz e acha-se á venda nas principaes livrarias da côrte e das provincias.

ATLAS UNIVERSAL DE GEOGRAPHIA

para uso das escolas e instrucção do povo, comprehendendo 32 mappas, primorosamente gravados e coloridos, de todos os paizes do mundo. Traduzido do allemão, revisto e novamente organisado com especial applicação ao Brasil e Portugal pelo

Dr. Joaquim Maria de Lacerda
MEMBRO DA ARCADIA ROMANA

1 volume in 4· grande cartonado 3$500

O Atlas de geographia que damos á luz em lingua portugueza, gosa na Allemanha de bem justa nomeada e mereceu ser traduzido em francez, em sueco e em russo. Recommenda-se por sua grande clareza e minuciosa exactidão. Sendo destinado particularmente para as escolas, cada mappa traz tudo quanto é necessario, sem vir sobrecarregado de nomes, o que tornaria confuso e difficultaria sobremodo o estudo da geographia.

Quanto á exactidão, podemos assegurar que o nosso Atlas rivalisa com os melhores até hoje publicados, tendo sido executado sobre documentos os mais autorisados e conformando-se, quanto aos limites dos differentes Estados, com os ultimos tratados internacionaes.

Realçam o valor do nosso Atlas cinco novos mappas, trabalho esmerado, feito de proposito e exclusivamente para elle, a saber: duas grandes cartas do Brasil e outras duas de Portugal, sendo uma physica e outra politica, e uma carta das colonias e possessões portuguezas.

Temos, portanto, fundadas esperanças de que o presente Atlas será apreciado como merece e será adoptado nas escolas, de preferencia aos que existem.

A' VENDA
Na livraria franceza.

Chegaram
Novas sementes de hortaliças e flores

Vinho verde de Bastos.
Obras de vime, como sejam:
Balaios para compras.
Ditos para papel.
Berços.
Cadeiras.
Açafates.
Costureiros.

A' casa de Peças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9

Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

ANTIGA CASA
Carneiro da Cunha
59 Rua Duque de Caxias – 59

No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.

Dispomos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.
Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 640 réis.
Ricos padrões em novas popelinas de sêda a 1$200 o dito.
Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 1$500.
Grós de naple de sêda pura a 2$000 e 2$500 o dito.
Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito
Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.
Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!
Espartilhos de couraça a 5$000.
Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.
Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.
Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.
Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.
Fichus de côres e pretos a 3$000 um.
Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato;
Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia
Idem de labyrintho as melhores que teem vindo
Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.
Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.
Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.
Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500.
Colchas francezas de côres a 3$000.
Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000.
Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.
Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.
Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.

E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.

Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.
59 RUA DUQUE DE CAXIAS 59

Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as pualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

Venda de sitio

João Machado Soares vende o seu sitio, perto da estação da Mangabeira de Cima, no Arraial; tem casa de vivenda, sem contestação a mais fresca de todo o arrabalde desta cidade, pela sua elevada situaçao. No sitio ha grande quantidade de arvores de fructo, e nos fundos do mesmo sitio corre um grande riacho, que nunca secca de todo, e onde se póde fazer excellente banheiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Arados, grades e outros instrumentos para preparar a terra

da acreditada fabrica de
RUD. JACK PLAGWITZ-LEIPZIG

305 diplomas e medalhas durante 29 annos de existencia.

Catalogos, amostras e pedidos, em casa do agente Theo. Just, Corpo Santo n. 17.

Moinhos excelsior

movidos á braço ou á força mechanica.
H. GRUSDN, BUCKAU-MAGDEBURG
Fabricante.

Especialmente adoptados para moer ceraes, victualhas, drogas, especiarias, preparados chimicos e quasquer outros objectos que se tem de pulverisar.

Premiado 36 vezes. Innumeros attestados.

Para informações e pedidos, dirijam-se a Theo. Just, Corpo Santo n. 17.

Agente geral de H. Gruson, Buckau Magdeburg

CHAPELLINAS
NA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA---37 A 40
CHAPELLARIA VICTORIA
DE
Joaquim da S. Carvalho & C.

Este estabelecimento de chapéos acaba de receber das principaes fabricas de Paris, o que ha de melhor em chapéos, como sejam:

Chapellinas pretas e de cores o que ha de mais lindo e gosto n'este artigo.

Chapéos para senhora, formato muito lindo, em palha ingleza e da Italia, tanto para senhora como para meninos.

Um completo sortimento de plumas e flores de todos os tamanhos.

Setins, velludos e fitas de todas as cores, assim como fivelas e enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Pompones de todas as cores e qualidades.

Oleados para mesa, padrões os mais lindos que teem vindo a este mercado.

Para mimo

No Museu Elegante os encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplata, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.º de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO
Preço 800 réis.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR.
FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préall e

Quaresma

O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, como sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e pellica, e uma infindade de bicos novos para enfeitar vestidos.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Muzeu Elegante por metade do valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 35, ha sempre para se vender cravos e flores

Au Bon Marché
DE
Flores & Aguiar
Rua Duque de Caxias n. 81
Artigos proprios para quaresma

Receberam pelo ultimo vapor o seguinte:
Capas e casacos para senhoras.
Mantilhas pretas.
Grosdenaple e gorgorões de seda.
Setim e merinó da China.
Merinós de todos os preços.

Assim como temos muitos outros artigos, como sejam: leques, espartilhos, capas de cores, fichus, enxovaes para casamentos e baptisados, tapetes para janellas e sofás, cortinados para janella e cama, colchas adamascadas e de crochet.

Au Bon Marché
Rua Duque de Caxias numero 81

Fazendas
Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais honito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marques de Olinda n. 41.

SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
N. 40 - RUA DA IMPERATRIZ - N. 40
Loja dos barateiros
DA
BOA-VISTA
VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos do cazemira assetinada	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira [illegible] diagonal, sendo [illegible] 10$000 e	12$000
Seroulas de [illegible] bem feitas a 1$200	1$500
Colletinhos para [illegible] da, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul
a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000, e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$500

Os Barateiros da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$500, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de cores finas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n.12.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz 40
VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	800
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro a	1$400
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse o tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa no generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios: quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calçado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de cores. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua do Duque de Caxias.

Ainda mais pechincha

O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

Farinha de milho

Moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 160 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs., em arroba a 2$500; vende-se na rua do Cotovello n. 25.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XVIII

(*Continuação*)

« Essa mulher fôra encontrada arrastando-se n'uma estrada, transida de frio, exhausta de fadiga, morrendo de fome e sede. As pessoas da herdade recolheram-n'a para casa. Em summa havia dezesete ou dezoito annos que ella estava ahi empregada. Socegada e boa, muito affectuosa, muito trabalhadeira, habil igualmente para ordenhar as vacas e passar a roupa a ferro, prestava ella serios serviços á rendeira e todo o mundo tinha para com ella affeição e respeito.

A agitação do Sr. Lagarde augmentava; os olhos, desmedidamente abertos, tinhm um brilho febril; a cada instante estremecia-lhe todo o corpo; suspenso aos labios do Sr. Legendre, elle bebia-lhe as palavras. Embora tivesse exclamações nos labios, continuava mudo; escutava-o com tanta attenção, que temia interromper o narrador.

« Fôra-lhe impossivel dizer de onde vinham, continuou o Sr. Legendre, nem quem era; é verdade que nos primeiros tempos da sua estada na herdade, ella fallava uma lingua que ninguem entendia. Só passados dous annos é que ella soube bastante francez para poder comprehender o que lhe diziam, e responder a isso. Porem, por mais que indagassem, lhe perguntassem como se chamava, onde nascera, de onde vinha quando a receberam na herdade, se tinha uma familia, parentes proximos, ella não pôde dizer nada. « Eu não sei... » Com effeito, não sabia. A pobre mulher não tinha mais a memoria dos factos anteriores á época da sua entrada para a herdade. Assim eram vinte e cinco, quasi trinta annos da sua existencia que ella esquecera, de que não tinha mais conhecimento. Haviam-lhe dado o nome de Maria: continuaram a chamal-a assim.

« Ah! -o Dr. Reverchon offerecia-me n'ella um prodigioso objecto de estudo!

« — Careço d'essa mulher, exclamei eu, preciso d'ella custe o que custar!

— Então, doutor, então!

— No dia seguinte, meu amigo Reverchon partia para a Borgonha e voltava tres dias depois trazendo-me a louca.

— E, presentemente, onde está ella? perguntou o Sr. Lagarde com voz offehante.

— Sempre em Chaton.

— Em Chatou! exclamou o Sr. Lagarde, e o senhor não me falloun'ella! Ah! doutor!

—Julguei dever esperar até hoje.

O Sr. Lagarde levantou-se de um salto.

— Eu quero ver essa mulher hoje mesmo! exclamou elle.

— Vei-a-ha senhor, vel-a ha; mas ainda não acabei; queira escutar-me um pouco.

O Sr. Lagarde tornou a sentar-se.

— Não lhe direi, continuou o doutor, com que cuidados e com que paixão estudei-a, qual foi o resultado das minhas observações e as successivas descobertas que fiz sob o ponto de vista da sciencia pathologica. Seria extenso, e eu não quero, n'este momento, sobreexcitar a sua impaciencia.

Não custei em reconhecer que a ausencia completa da memoria do passado, em Maria, tivera por causa a alienação mental. Sim, durante um tempo que não me foi possivel determinar, a pobre Maria esteve louca. A razão voltou-lhe de repente, na vespera, talvez no proprio dia da sua entrada na herdade de Sorgues. Porque? Como? Em consequensia de que abalo, de que effeito produzido? Deus o sabe. Este phenomeno existe; porem não pôde ainda ser explicado. A natureza e a materia não nos desvendaram ainda todos os seus segredos.

Tomei a mim o encargo de resuscitar uma memoria, encargo difficil, ante o qual parei mais de uma vez desanimado. Com effeito, que poderia fazer? Ah! se eu conhecesse o passado da infeliz, venceria facilmente todos os obstaculos. Contando a Maria a sua propria historia, fazendo-a reviver nos annos esquecidos, tel-a-hia feito encontrar pouco a pouco todas as suas recordações perdidas nas trevas do cerebro. Tudo n'ella, os seus gestos cheios de disdistinção, o som e as inflexões de sua voz, a doçura, o ar reservado, a attitude calma, tudo, emfim, revelou-me que era uma pobre rapariga do povo, que recebera uma certa educação e que provavelmente tinha alguma instrucção.

Saberia ler? Puz-lhe entre as mãos um volume de fabulas de La Fontaine. Ella saccudio a cabeça. Não podia ler. Fallava francez, não o lia. Continuei a experiencia com um livro allemão; nada. Com italiano e o hespanhol nenhum resultado. Abri diante d'ella o *Paraizo perdido* de Milton. D'esta vez ella leu, leu correctamente.

Bem, disse comsigo, ella é ingleza.

Quiz ter mais uma prova, dei-lhe o necessario para escrever, e quasi sem hesitar ella escreveu legivelmente, embora com mão desgeitosa, duas ou tres phrases em inglez.

— Maria, exclamei eu, você é ingleza?

— Sim, respondeu-me ella, eu acho que sou ingleza.

Procurando sempre fazer reviver-lhe a memoria, citei successivamente algumas cidades da Inglaterra. Ella repetia, mas sem a minima emoção, London, Rochester, Liverpool, Birmingham, Brighton, York. Mas estes diversos nomes de cidade não despertaram nenhuma recordação.

Mandei vir de Paris algumas cartas geographicas, que estudamos juntos, pacientemente cada dia, durante uma hora. Porem nada. Depois dos mappas das ilhas Britannicas, passamos ao do Indostão inglez.

Esqueceu-me dizer-lhe que, conhecendo o inglez, era quasi sempre n'esta lingua que eu conversava com Maria. A infeliz esquecera a sua lingua como o resto; graças porem ás leituras que ella fazia comigo, e ás nossas conversações quotidianas, conseguira, em pouco tempo, recordar-se d'ella sufficientemente para que nos pudessemos comprehender.

Passeiavamos nós pela carta atravez da provincia de Bengalas, quando Maria mostrou-se agitada; brilhavam-lhe os olhos, animava-se-lhe o pallido e meigo semblante.

« — Calcutta, Calcutta! exclamou ella de subito. »

O Sr. Lagarde, que havia um instante não podia mais estar socegado, poz-se em pé de um salto.

— Basta, meu amigo, basta! pronunciou elle com voz tremula; partamos, partamos depressa!

— Mas eu estou acanhado, senhor, replicou o doutor, levantando-se por sua vez, restam-me algumas palavras a accrescentar.

Pois bem, diga, diga; mas por favor seja breve...

(*Continua.*)

— —

A dor que mais me dóe

Amar-te... amar-te cheio de desvelos,
E ver que me não has de pertencer!
Tu... o puro ideal dos meus anhelos!
Tu... a doce visão do meu viver!

Aqui, alem, mais longe... em toda parte
Ver minh'alma buscar-te sem cessar!
Sentir-me todo teu!.. idolatrar te!..
E não ir a teus pés me ajoelhar!

Ver-te o sorriso a distillar delicias!
Ler poemas d'amor nos olhos teus!
Aspirar-te os affectos... as caricias....
E... sentir-te impossivel!.. oh! meu Deus!

E' esta a dor que me atormenta a vida!
A dor que na existencia mais me dóe!
Dor enorme, suprema, indefinida...
Tantalico penar que me corroe!..

Que dias os meus dias!.. Longe ou perto
Amar-te e padecer!.. eis tudo.. oh! sim!
Talvez duvides... tens razão... de certo
Parece incrivel ser-se amado assim!..

Ah! se a palavra, ao transmittir a idéa,
Em vez de ser um som tivesse cor!..
E mostrasse a mentira negra e feia,
E a verdade a luzir de puro alvor!..

Então, qual branco lirio na espessura,
Ou como fino jaspe a reluzir,
Havias ver a deslumbrar de alvura,
Cada palavra que te faço ouvir!.

1884

EGAS RILD.

VARIEDADES

Hontem e hoje

(A' ANTONIO C. S. LOBO)

Hontem a vida para mim surgia
Manhã esplendorosa
Eram dias de flores p'ra minh'alma
Alegre, venturosa.

Olhava o espaço azul, a terra linda,
Luzia-me a esperança,
Nem uma nuvem me toldava o céo,
— Era tudo bonança.

No peito meu, de moço acalentava
Uns sonhos bons, suaves;
Ouvia alegremente á tardezinha
O cantico das aves.

. . . .

Hoje tudo mudou! tudo é martyrio...
— Continuo soluçar!...
Sinto minh'alma da fatal descrença
O fio martellar.

Pouco a pouca vai murchando em mim
As flores do viver,
Batido pelo vento do infortunio
Eu sinto-me morrer!

Março 1884.

JACK DORPE.

— —

A' alguem

Vem! a noite nos convida! A natureza
Dorme aquecida aos raios do luar:
Quero em teus seios lindos, de madona,
A minha fronte ardente repousar!...

O mar entoa um canto alegremente
Atirando na praia as ondas mansas:
Vem comigo, mulher, quero fallar-te
De meu porvir risonho de esperanças!

A brisa corre e vôa doudejante
Roubando a meiga flor os seus odores:
Junto, bem junto a ti, quero n'um beijo
Dizer-te os sonhos meus, — os meus amores!

Não te demores, não! vem, que minh'alma
Te espera palpitante de ternura,
Quero dormir cingido nos teus braços
A luz de teu olhar todo doçura!

Março — 1884.

JACK DORPE.

— —

Do contagio possivel da tisica

(*Possible contagion of phthisis*) pag. 219 Ianewar E. G., medico em Nova York.

1.º Um joven tuberculoso tinha o costume de estar no leito, e de ter proximo á sua bocca um cão. Este foi atacado de tosse e vomito, e em pouco tempo morreu. Um segundo cão teve o mesmo fim, um terceiro sobreviveu ao dono, mas já tinha contrahido evidentemente a molestia.

2.º Uma jovem mulher cohabitava com o pai, que morreu tisico, e ella tambem morreu d'essa doença, e o seu marido, medico, igualmente a contrahio e d'ella falleceu.

3.º Uma joven affectada de hysterismo foi recolhida ao hospital e posta n'uma sala em que estavam tuberculosos, e logo ficou tisica, e depois voltada á casa, em pouco tempo succumbio, e lhe seguiram ao tumulo, accommettidos da mesma doença, a mãi e um irmão.

4.º Um homem apresentou signaes positivos de tuberculose, depois de ter habitado por dous mezes um quarto em que tinha estado por muito tempo e n'elle fallecido um tisico.

5.º Um joven foi atacado da tisica e morreu; a sua noiva, que o tinha assistido, um breve o acompanhou, e a irmã d'esta apresentou endurecimento do pulmão esquerdo acompanhado de tosse, desde seis mezes antes, isto é, desde que prestou seus cuidados á irmã.

6.º Um joven de dezeseis annos, morreu de tisica, e uma irmã o acompanhou á cova depois de dous annos; e depois de passados mais dous annos, a mãi e duas outras irmãs apresentam já os signaes da molestia que por outro lado não era hereditaria na familia.

Estes casos podem se multiplicar, e muitos smelhantes já foram contados, de maneira que parece indispensavel adoptar providencias para o isolamento dos tuberculesos.

— —

Aos que me lerem

Deparei neste *Jornal*, do 1º do corrente, com uma jeremiada de João da Costa Ribeiro Canto, em que queixa-se de mim ao Exm. administrador da provincia, e ao respeitavel publico contra um esbulho, que diz elle, pretendia eu fazer-lhe de 2 casas que o mesmo possue no terreno do patrimonio desta matriz, de sua propriedade, no qual além de *trinta* casas, tem um *grande* sobrado, não sei como não disse, um esplendido palacio.

A esse ente asqueroso nada respondo, porque não acho-o digno de com elle entreter a mais simples polemica: *O carvão não queima, mas tisna.*

Porém em consideração ao respeitavel e sabio varão, que dignamente occupa o primeiro lugar no governo da provincia; e ao publico, a quem devo tambem todo o acatamento possivel, cujos nomes foram poluidos pela viperina lingua do Sr. Canto, só em publical-os; acompanhando-os com lagrimas de crocodilo, declaro que, o allegado pelo *mansuêto* e *honrado* Sr. Canto, esse conservador, *victima sempre, e nunca algoz,* ao menos dos parentes, que *muito o estimam, respeitam e veneram, pela alta e desinteressada protecção* que com todos despende; respondo que, a respeito do motivo que o levou as honradas columnas d'este jornal, foi elle vencido pela justiça e equidade dos distinctos concidadãos, que presentemente estão sentados na cadeira de Themis, na comarca de Goyanna, onde sou conhecido pelos meus feitos.

Esse Sr. Canto, pelo mesmo motivo por que levou o meu humilde nome ás columnas deste jornal, armou o braço de um miseravel dilator, seu apaniguado, e denunciou-me ao nosso preclaro, virtuoso e recto prelado diocesano.

Fui ouvido sobre a accusação irrogada pelo Sr. Canto, e, em resultado das provas que exhibi em meu abono perante o Exm. e Rvdm. Sr. bispo, recebi o seguinte officio, que não guardo em cofre de ouro, porque sou sacerdote pobre.

Eil-o:

« Palacio da Soledade, 6 de fevereiro de
« 1884.—Revdm. Sr.—Pelas razões addu-
« zidas em seu officio de 25 do passado,
« comprovadas pelos documentos que sub-
« metteu á nossa consideração, temos a
« dizer que ficamos satisfeito com a de-
« feza justificativa que produsio em seu
« favor.

« Deus guarde a V. Revdm.—† *José*,
« bispo diocesano. Illm. Sr. Lourenço de
« Albuquerque Loyola, vigario da freguezia
« de N. S. do O' de Goyanna. »

Quer mais claro Sr. Canto? Corra-se de vergonha, recolha-se ao silencio, vá engendrar outra — *lomba* — que, certamente, não levará outra vez ao engenho Canna Branca; em quanto eu vou orar pelo descanso eterno de seu sobrinho o inditoso capitão João Ranulpho Cesar de Albuquerque, cruelmente assassinado em 10 de dezembre de 1877, diante da porta do subdelegado em exercicio n'esse dia.

Adeus. Se voltar, tambem voltarei.

N. S. do O' de Goyanna, em 12 de março de 1884.

Vigario, *Lourenço de A. Loyola.*

— —

Casa de batota fidalga

Os jornaes hungaros dão interessantes promenores a respeito do visconde de Ecquevilly, que tinha em Pest varias casas de jogo e que a policia acaba de expulsar, depois de haver feito irrupção na mais aristocratica das tres bancas exploradas pelo visconde. Alguns magnatas e deputados hungaros estão compromettidos no escandalo. Os agentes só poderam prender muito poucas pessoas. Quasi todas poderam escapar-se, abandonando chapeos, guarda-chuvas e par-dessus.

O visconde de Ecquevilly tem 30 a 35 annos, com boa apparencia e é descendente de uma familia de origem franceza, estabelecida na Austria. Chefe de esquadrão n'um regimento de lanceiros, abandonou o serviço militar em consequencia de desaguisados com os seus camaradas, que elle depennava ao jogo.

Foi expulso de Vienna, ha dois ou tres annos, depois de uma pendencia que teve com o tenente coronel de Zubovitz; este esbofeteou Ecquevilly, que disparou dois tiros de revolver sobre aquelle, sem o ferir.

O estabelecimento principal, que a policia invadiu era o *rendez-vous* da alta sociedade.

Havia outro, n'outra rua, destinado aos ricos negociantes provincianos; e ainda um terceiro reservado á burguezia.

As honras no primeiro estabelecimento eram feitas por uma senhora de Faltonberg. Até ha pouco a Egeria das salas da batota era feita por uma encantadora franceza chamada Thereza Orel.

Quando a policia invadiu a casa, aquella estava ausente, em villegiatura no *chateau* de Szaplone, que pertencia a Ecquevilly. Representava alli o papel de viscondessa; recebia a aristocracia da visinhança, e vivia com grande ostentação.

O visconde tinha organisado um systema completo de seducção feminina, para trazer os papalvos á mesa do jogo. Raparigas bonitas tratavam de ligar relações com os estrangeiros nos theatros, nos bailes, e segundo a qualidade da victima, levavam-n'a a uma ou a outra das tres casas de jogo.

O jogo consistia na roleta e nos trinta e quarenta.

— —

O baccarat em Londres

Em Londres é severamente condemnado o baccarat, não somente em nome da moral, mas em nome da lei.

Não é porque o baccarat seja um jogo prohibido; é simplesmente por que os jogadores jogam jogo *excessivo.*

O juiz declarou que, para elle, o jogo excessivo é o que excedesse tres shillings por partida.

Mas um edito da rainha Anna e outro do rei George estabelecem que uma perda de 500 francos em um lapso de tempo de 24 horas constitue jogo excessivo.

— —

O balão captivo de Nice

Eugenio Godard, representante de uma sociedade que se organisou por occasião da exposição de Nice, fabricou n'esta cidade um balão captivo, que está alli funccionando com um completo successo. O balão funda-se no mesmo principio dos que foram feitos por Henré Giffard, mas é de dimensões menores e é cheio com gaz de illuminação. A sua cubagem é de 4:000 metros, e póde levar 8 ou 10 viajantes a cerca de 200 metros de altitude.

A inauguração d'este aereostato teve lugar no dia 22 de janeiro ultimo, em presença de um numero consideravel de espectadores. Por occasião da tempestade de 28 de janeiro ultimo o balão teve de ser subitamente despejado, para que as rajadas o não despedaçassem. Actualmente o balão está outra vez funccionando em excellentes condições. No dia 10 d'este mez, por um tempo magnifico, tiveram successivamente lugar dez ascensões, com oito viajantes em cada uma d'ellas.

A barquinha do balão captivo de Nice é circular, como a do balão das Tulherias de 1878. Uma machina a vapor faz funccionar o cabrestante, em torno do qual se enrola e desenrola o cabo para a descida e para a subida.

—

Um duello tragico

Acaba de ter lugar um duello á espada, que teve um fim tragico, entre Winter (ilha da Reunião) professor de inglez no lyceu, e Grosgean, official de infanteria na marinha.

Ao segundo assalto Winter recebeu no palmão direito quatorze pollegadas de ferro, cahindo immediatamente e morrendo dentro de alguns segundos.

Um filho de Winter, muito moço, presente ao duello, lançou mão da espada que o pae segurava ainda na mão e quiz continuar a luta.

Grosgean recusou, com razão, bater-se com uma criança, que contava apenas dezesete annos.

— —

Cavalgada esforçada

Dois capitães russos e tres tenentes bulgaros acabam de realisar uma marcha a cavallo das mais memoraveis.

Os cinco cavalleiros partiram a 16 de janeiro de Choumla e chegaram a Sofia a 19 ás 8 horas da manhã. Percorreram portanto 400 kilometros em 3 dias.

Os leitores estarão recordados de que o capitão hungaro Inbowitch foi de Vienna a Paris em 15 dias. Estas duas cidades distam uma da outra 1:120 kilometros, o que dá uma media por dia de 74 kilometros. Os cinco cavalleiros andaram uma media de 133 kilometros por dia, o que é enorme.

— —

Roubo consideravel.

Acaba de se dar um roubo consideravel na caixa do caminho de ferro de leste em França.

O autor desse roubo é um empregado subalterno, que subtrahio 109,000 francos de letras pondo-lhes assignaturas falsas de um dos administradores e do thesoureiro principal.

Este empregado infiel tinha entrado ao serviço da companhia ha tres annos, com o vencimento de 1,800 francos. Tinha n'outros tempos sido empregado nas barreiras, ao sair do exercito, onde tinha o posto de sargento ajudante.

Presume-se que fugio para o estrangeiro. Os signaes foram já enviados para toda a parte.

— —

Conservação de estacas enterradas.

Tem sempre sido considerado como muito difficil evitar a podridão de estacas enterradas. Temos lido ha tempos, reproduzida por varios jornaes, uma indicação, que não garantimos por experiencia propria, mas que julgamos util fazer conhecer.

Consiste simplesmente em anterrar as estacas no sentido opposto ao em que ellas cresceram. Pedaços de carvalho, dizem, que, postos pela maneira usual, não durariam apenas doze annos sem apodrecer, não dariam signal de podridão, segundo as experiencias feitas, senão muitos annos depois de passado aquelle prazo.

— —

Preparado hydrofugo

Para tornar impermiaveis as obras de palha entrançada, as caixas de chá, as barricas, usa-se ha muito na Russia e na China de um preparado facil de fazer e de um excellente effeito preservativo.

A 3 partes de sangue fresco e desfibrado por uma energica batidella, junta-se 4 partes de cal em pó e um pouco de alumem. A mistura obtida por esta fórma é levemente viscosa e pode ser immediatamente applicada. Segundo o grão de espessura que a camada deverá ter, assim se são dadas duas ou tres mãos.

Os chinezes empregam com vantagem ceixas preparadas por esta fórma para transporte de azeite.

—

Um match de xadrez.

Começou terça-feira passada, por correspondencia, entre dous clubs, um em Pariz e outro em Vienna, um match de xadrez.

Serão jogadas duas partidas simultaneamente.

A aposta é de 2,000 francos.

Cada lance será enviado telegraphicamente e confirmado por carta segurada.

As partidas de Pariz serão dirigidas por Arnous de Rivière, Chamier, Clerc, etc.; as de Vienna por Englisch, Hessig e Swartz.

Dada mudança de peça será espaçada por quatro dias, de maneira que, contando com os dous mezes de ferias (de 15 de julho a 15 de setembro), a partida terminará em 1885 e talvez mesmo em 1886.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 62)

XII

A reclusa

O desgraçado amava-a com essa casta paixão que na juventude brota tão forte como imperiosa nos nossos corações.

O barão quiz aturdir-se, e para isso, lançou-se novamente ao mundo.

Na turbulenta sociedade parisiense encontreu os seus antigos amigos, e adquirio outros novos; luctador intrepido, tratou de suffocar o surdo pensamento que lhe agitava no cerebro; despreoccupado e prodigo por calculo, excedeu muito a sua tempestuosa mocidade; mas codseguio arruinar-se, sem ter logrado fechar por um só momento a chaga sempre aberta que lhe corroia o coração.

Em 1828 e em 1834 foi a S. Nicoláo visitar sua mulher, e sempre a encontrou a cabeceira dos doentes e entregue ás mais santas preoccupações.

A baroneza de Certenes, cujos votos se haviam cumprido, tinha recuperado todas as suas forças, e, ainda que já não fosse moça, o seu formoso e nobre semblante não tinha envelhecido para o seu esposo.

Em cada uma d'aquellas visitas o barão tinha levado por mira intentar um novo esforço para arrancar sua mulher d'aquelle retiro; mas não se tinha atrevido a perturbar tanta felicidade; e n'essas duas vezes sahio d'aquella especie de hospicio com a morte no coração e mais enamorado que nunca d'aquella a quem chamava a sua *santa.*

Effectivamente, para aquelle desgraçado, impellido por uma tendencia, que elle proprio amaldiçoava, era uma santa aquella mulher, cuja mocidade tinha sido tão pura, e cuja vida se achava tão proxima do céo.

Como Cantelou disse a Perez, o barão de Certenes vira-se na necessidade de pedir ao usurario o dinheiro preciso para pagar o primeiro praso da propriedade que tinha comprado perto de Orleans, na qual a baroneza havia passado uma parte da sua infancia.

Voltemos, porémá, nossa narrativa.

Quando o barão, depois de abandonar o seu exanime cavallo, chegou á porta de S. Nicoláo, pegou na corrente da campainha, por meio da qual se pedia soccorro e agitou-a com violencia.

O porteiro, que appareceu á porta, recuou alguns passos ao ver um sujeito vestido de preto, com as esporas ensanguentadas, botas altas, faca de monte e chicote.

— Posso fallar á senhora de Certenes? —perguntou o barão com voz um tanto commovida, por causa da rapidez da corrida.

— A senhora está orando, e agora não a podemos interromper.

— Mas posso esperar?

— Sim, senhor... sem duvida.

— Pois espero.

— A quem tenho a honra de fallar?

— Ao barão de Certenes.

— Se soubesse quo era o senhor barão...

— Pois bem, agora que já o sabe, tenha a bondade de me annunciar, tenho pressa.

— A senhora está no confissionario, é impossivel fallar-lhe n'este momento; comtudo, se o senhor barão quer dar-se ao incommodo de passar ao locutorio, creio que não ha de ter que esperar muito tempo.

— Está dito.

Quando o senhor de Certenes na fria sala do locutorio, sala que nos poupamos ao trabalho de descrever, porque todos os locutorios se parecem, entrou a passeiar de um para outro lado, reflectindo, por meio do violento ruido que de vez em quando imprimia ás esporas, o estado da sua imaginação.

— Ah! Está no confissionario... Ainda bem; assim terá a consciencia tranquilla... Não, não receie que a vá interromper.

E, tirando de um dos seus bolsos a cruz de diamantes que tinha comprado ao dono da hospedaria, assim como o pedaço do lenço queimado, contemplou com avidez aquelles objectos.

De repente pareceu tranquillisar-se, e duas grossas lagrimas, rolando pelas faces foram perder-se entre a barba.

Atormentado e enternecido pelas recordações, não pôde deixar de dar livre curso á sua dôr, comtudo, sobrepondo-se á fragilidade, disse:

— Que vim fazer?

Todo o seu corpo estremeceu.

— E' forçoso ser tão grande como digno!

E dirigio-se para a porta, afim de se retirar.

A porta abrio-se, e a baroneza de Certenes appareceu no limiar.

O barão ficou immovel, como se os seus pés estivessem cravados no chão. O seu primeiro movimento foi occultar a mão direita n'um dos bolsos, para esconder o lenço e a cruz, emquanto que com a esquerda se encostava ao respaldo de uma poltrona.

— E's extremamente amavel, disse-lhe a baroneza, visto que deixas um pedaço do teu prazer para vir visitar uma pobre reclusa.

— Um pedaço de prazer! disse o barão de Certenes com amargura.

— Não estás em trajo de caça?

— E de luto.

— De luto! repetio a baroneza. Agora devo agradecer-lhe novamente a visita: temos por desgraça, que chorar alguem da nossa familia.

— Talvez.

— Explica-te.

Clemencia, tenho que te dizer um segredo.

— Dize.

— Seria melhor passarmos para isso ao teu quarto.

— Como quizeres. Meu Deus, como estás pallido! Mettes-me medo!

— Oh! Tranquillisa-te; o que tenho para te dizer não te ha de causar muito mal... Subamos.

— As tuas palavras fazem-me tremer; por favor, dize-o que é!

— Não é nada que não saibas.

Ao ouvir aquellas palavras, a baroneza de Certenes olhou para seu marido com estranheza, e, abrindo a porta do locutorio, dirigio-se para a escada que conduzia ao seu quarto.

O barão murmurou em voz baixa:

— Ia-me embora, mas Deus não o quiz assim!...

E seguio-a em silencio.

A baroneza de Certenes occupava duas pequenas casas no andar principal de S. Nicoláo. As suas janellas davam para o jardim e para a estrada, á beira da qual ficava o edificio; os moveis eram por demais modestos, e as paredes estavam cobertas de quadros e gravuras que representavam assumptos da Sagrada Escriptura.

Entre os quadros via-se uma *Magdelena arrependida*, de Carlos Marrat, diante do qual estava um reclinatorio com um livro aberto.

Ao entrar n'aquella casa, o barão fitou immediatamente os olhos na pintura de Marrat, examinou-a attentamente, e, voltando-se para sua mulher, disse-lhe com duvidoso sorriso:

— E' um magnifico original, que devia custar bem bom dinheiro.

— E custou, sim! repondeu a baroneza de Certenes, inclinando a cabeça, para fugir ao penetrante olhar de seu marido.

— E' muito digno de te pertencer.

— Pelo menos, é o unico objecto de luxo que encontrarás no meu quarto.

— Comtudo, não creio que esteja bem collocado n'este sitio; o peccado não deve ter tido lugar em ti.

— E' uma recordação da misericordia Divina, e é sob este ponto de vista que o tenho em muito apreço.

N'estes assumptos sou profano, e, portanto, não deev custar-te muito a repellir a minha opinião; sempre uma mulher tão santa como tu terá razão para converter um homem tão peccador como eu.

— E's muito melhor do que pretendes ser, —respondeu a baroneza, um tanto refeita da sua perturbação; —senta-te a meu lado, e fallemos do que nos interessa.

— Sim, fallemos.

— Digo que nos interessa, porque, bem sabes, nem por estarmos separados para o mundo, deixamos de estar unidos pelo coração, e tudo que te diz respeito me interessa.

— Clemencia, foste sempre muito boa e muito amazel.

— Que fazes? — disse a baroneza, ao ver que seu esposo se dirigia para a porta.

— Fecho a porta; alguem poderia vir interromper ou escutar a nossa conversação.

O barão deu duas voltas á chave e começou a folhear o livro que estava em cima do reclinatorio, e, approximando-se de sua mulher, que não pôde deixar de experimentar uma ligeira perturbação, disse-lhe, sentando-se a seu lado:

— O livro que, segundo vejo, lês é uma obra cheia de grandes ensinamentos e de sabios exemplos.

— E' a vida dos martyres; e, para ser franca, não conheço obra cuja leitura seja mais edificante nem mais consoladora.

— E qual é a tua opinião acerca do martyrio, querida Clemencia? Julgas que, tendo acabado a perseguição por toda a parte, os christãos modernos são menos dignos de dó que os da antiguidade, porque estão privados da palma que aquelles regaram com o seu sangue?

— Creio, respondeu a baroneza, a quem a estranha conversação de seu marido assombrava cada vez mais, que Deus aprecia as nossas dôres moraes e os segredos, do mesmo modo que os tormentos physicos d'aquelles a quem coroaram.

— Somos da mesma opinião. Estou convencido que padece muito menos aquelle a quem se ataca corporalmente, do que aquelle que tem ferido o coração; n'uma palavra, que as dôres moraes são mil vezes mais terriveis que as dôres physicas.

— Ah! E's desgraçado? Confia-me os teus pezares, e se estiver na minha mão...

— Recebi tres ferimentos, e todos tres me fizeram entrever a morte, - disse com frieza o barão: —um na guerra, onde uma bala me atravessou o peito, fazendo-me padecer como não se póde imaginar; a minha affeição pela caça fez com que um dia um javali me abrisse a barriga e me deixasse sem sentidos n'um barranco; o terceiro recebi n'um duello; o meu adversario mais destro que eu, atravessou-me a garganta. Para me curar de taes feridas, os cirurgiões fizeram-me passar por todos os tormentos do inferno, e nas suas mãos soffri as terriveis angustias da morte e paixão de Jesus Christo.

Dous mezes depois de ter sido ferido na guerra juntei-me ao meu regimento; seis semanas depois de me ter deixado com vida o encarniçado animal, caçava patos silvestres na Allemanha; quarenta dias depois da estocada, bebi á tua saúde n'uma explendida ceia. Resumindo o tempo que estive doente, apenas compõe uma somma de cento e vinte dias, e, comtudo, por tres vezes estive á beira da sepultura.

— Ignorava os teus ultimos ferimentos, respondeu a baroneza, e sinto do fundo d'alma não ter podido prodigalisar-te os meus cuidados.

— Oh! Tu, querida amiga, tinhas outra cousa que fazer; a tua saúde está muito acima da minha.

O feitio que o barão dava ao dialogo era tão differente do que mantivera nas suas anteriores visitas, que a baroneza não pôde deixar de ver seu marido com inquietação; a pobre senhora receiava que a cabeça do barão estivesse transtornada.

— Além disso, — continuou o senhor de Certenas, mordendo o castão do chicote, — recebi ha pouco tempo uma outra ferida, e, como vês, não morri, apesar de que esta altima me chegou ao coração... A isto responderás que tenho a alma cosida a bisponto.

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.